

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 09 de Dezembro de 2022 Nº 28.390

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Declara direitos para as pessoas com sequelas graves advindas de queimaduras e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Toda pessoa com sequelas graves advindas de queimaduras tem direito a receber assistência integral para promover sua total reinserção social, por intermédio da reabilitação física, estética, psicológica, educacional e profissional, nos termos da Lei.

Parágrafo único Para fins desta Lei, considera-se pessoa com sequela grave de queimadura aquela que tenha sofrido isolada ou conjuntamente:

- I - perda total de membro ou órgão;
- II - perda integral de função de membro ou órgão;
- III - redução de função de membro ou órgão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- IV - cicatrizes patológicas conhecidas como queleide e/ou hipertróficas que causem danos funcionais e/ou estéticos da face que resultem em desfiguramento;
- V - traumas psicológicos que diminuam consideravelmente a capacidade intelectual e a convivência social.

Art. 2º As sequelas graves advindas de queimaduras são afecções cujo estigma, deformação, mutilação, deficiência, bem como especificidade e gravidade, que exigem tratamento particularizado, integrando em caráter permanente a lista das moléstias aludidas no art. 26, II, e o rol contido no art. 151, ambos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fins especificados naqueles dispositivos, e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º O Poder Público Estadual promoverá a inserção ou reinserção profissional das pessoas com sequela grave de queimadura em programas de incentivo ao emprego.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.951, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Estabelece normas suplementares à legislação federal sobre a proteção à criança e ao adolescente, de modo que as unidades de saúde públicas e privadas afixem em seus estabelecimentos placas informativas, de caráter educativo, relativas ao procedimento de adoção.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde públicas e privadas deverão afixar em seus estabelecimentos placas informativas, de caráter educativo, dispondo sobre o procedimento judicial de entrega de filhos para adoção.

Parágrafo único As placas informativas devem conter as seguintes informações: "A entrega de filhos para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-lo, ou conheça alguém

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

nesta situação, procure a Vara da Infância e Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso”.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados que não cumprirem o dever de afixação das placas informativas sujeitam-se, sem prejuízo das sanções cíveis e penais, à notificação administrativa para cumprimento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sanção administrativa, de:

I - 25 (vinte e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, em caso de descumprimento da primeira notificação;

II - 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, em caso de descumprimento da segunda notificação;

III - 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, em caso de descumprimento da terceira e de demais notificações.

Parágrafo único As notificações administrativas serão emitidas pelos órgãos oficiais de fiscalização da legislação de proteção à criança e ao adolescente e as multas serão recolhidas aos cofres públicos estaduais ou municipais, na medida de suas competências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.952, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Cozinha Solidária da Neura, de Barra do Garças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cozinha Solidária da Neura, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 44.369.527/0001-63, com sede no Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.953, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Alto Garças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Rotary Club de Alto Garças, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.492.487/0001-90, com sede no Município de Alto Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.954, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 21.141.256/0001-99, com sede no Município de Barra do Bugres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 178, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei 60/2020, que "**Declara direitos para as pessoas com sequelas graves advindas de queimaduras e dá outras providências**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2022.

Eis os dispositivos a serem vetados:

Art. 3º É assegurado à pessoa com sequela grave de queimadura tratamento cirúrgico integral das sequelas, bem como o fornecimento gratuito de órtese, prótese, malhas compressivas, silícones, dentre outros equipamentos necessários e/ou úteis à melhoria clínica ou cirúrgica enquanto perdure a necessidade.

Parágrafo único Os tratamentos de reconstrução cirúrgica também serão assegurados gratuitamente às pessoas sequeladas.

Art. 4º Todos os benefícios e isenções fiscais estaduais concedidos à pessoa com deficiência serão estendidos às pessoas com sequelas graves de queimaduras.

Art. 5º É direito das pessoas com sequela grave de queimadura o transporte público intermunicipal gratuito.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelos seguintes motivos, os quais corroboro integralmente:

Art. 3º - Inconstitucionalidade formal: Extrapolação da competência normativa conferida aos estados pelo art. 24, XII, da Constituição Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, já que cuida de regra de natureza geral, de competência da União (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011);

Art. 4º - Inconstitucionalidade formal: ausência de convênio e de autorização do CONFAZ: art. 155, II, § 2º, V, "a", VI, XII, "g" e art. 150, § 6º, ambos da Constituição Federal c/c Leis Complementares nº 24/1975 e nº 160/2017;

Art. 5º - Inconstitucionalidade formal: invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização - art. 39, parágrafo único, II, "d" e art. 66, V, da Constituição Estadual; cria novas atribuições à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), conforme art. 22, I da Lei Complementar nº 612/2019. **Inconstitucionalidade material** por ofensa ao princípio da isonomia, art. 5º, *caput*, da CF.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 60/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 5.187/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2022/45297, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 18 de outubro de 2022**, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor **BRUNO CORREIA DA SILVA**, RG nº. 1XXXXX6 SESDEC/RO, Matrícula Funcional nº. 291011/001, lotado na Dir. de Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.188/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEPLAG-PRO-2022/11071, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **resolve declarar vago, a partir de 25 de outubro de 2022**, o cargo Efetivo de Técnico Administrativo L 10052, ocupado pela servidora **CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES**, RG nº. 1XXXXXX6 SSP/MT, lotada na Unid. Setorial da PGE, Matrícula Funcional nº. 233165/001, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.189/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2022/23059** da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **DIEGO MAUES COSTA RIBEIRO**, RG. Nº 2XXXXX9 SESP/DF, do **Cargo efetivo de Técnico de Necropsia**, matrícula Funcional nº **287248/001**, lotado na Ger. Regional da Politec de Alta Floresta, **a partir de 28 de junho de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.190/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/110747** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCIO FELIPE DA SILVA**, RG Nº 1XXXXXX6 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº **286616/001**, lotado na E.E. Dr. Helio Palma de Arruda, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 12 de agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.191/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/116097** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MATHEUS GONCALVES FERNANDES SILVA**, RG Nº 2XXXXXX0 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, matrícula Funcional nº **297692/001**, lotado na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 19 de outubro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.192/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/128954 da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido**, servidora **MARIA GISELENE DA COSTA BARBOSA**, RG Nº 7XXXXXX3 SESP/PR, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº 217249/004, lotada na Escola Estadual Maria Minotto Gomes no município de Juara/MT, a partir de 03 de novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.193/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00646 e POLITEC-PRO-2022/00872, resolve **TORNAR SEM EFEITO em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.659/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT, regido pelo Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, dos candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA					
CR 03 - BARRA DO GARÇAS			LOTAÇÃO: AGUA BOA/ BARRA DO GARÇAS/ CONFRESA		
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
3	9205	ALLAN SANT ANNA DE FIGUEIREDO	***//1989	15*****70-SSP/BA	182,60

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL AMPLA CONCORRENCIA					
CR 03 - BARRA DO GARÇAS			LOTAÇÃO: CONFRESA		
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	6174	AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO	***//1986	46***71-PC/PA	163,50

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA					
CR 04 - CÁCERES			LOTAÇÃO: CÁCERES/PONTES E LACERDA		
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
2	7036	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	***//1972	20****76-SSP/SP	155,50

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA RESERVADA PARA NEGROS					
CR 05 - SINOP			LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA/GUARANTÁ DO NORTE/SINOP/SORRISO		
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	7113	ERICO MACEDO GONCALVES	***//1978	56***98-SSP/RR	162,60
2	316	ROBSON GOMES DE SÁ	***//1987	12***18-SSP/MS	152,00

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA

CR 06 - TANGARÁ DA SERRA LOTAÇÃO: JUARA/JUINA/TANGARÁ DA SERRA					
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
6	8230	MAXUEL ALVES VASCONCELOS	***//1968	04*****80-DETRAN/MT	151,50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.194/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00846 e POLITEC-PRO-2022/00872, resolve **TORNAR SEM EFEITO em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.285/2022 publicado no Diário Oficial do Estado - Edição Extra, de 16 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT, regido pelo Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, dos candidatos nomeados, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA					
CR 05 - SINOP			LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA/GUARANTÁ DO NORTE/SINOP/SORRISO		
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
8	4156	THAISA BABILÔNIA DE LIMA LEÃO	***//1986	14*****36-SSP/MT	168,50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.195/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2022/09727 e apensos SEPLAG-PRO-2022/09735, SEPLAG-PRO-2022/09069, SEPLAG-PRO-2022/09744, SEPLAG-PRO-2022/08829, INDEAMT-PRO-2022/12728, SEPLAG-PRO-2022/08830 e SEPLAG-PRO-2022/08918 resolve, **TORNAR SEM EFEITO em parte**, os candidatos que requereram realocação em final de fila através dos processos supracitados, do Ato de Nomeação nº. 3.660/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2022 retificado em partes, através do Ato nº 4.063/2022 publicado no Diário Oficial de 05/09/2022, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I AMPLA CONCORRENCIA					
URS: CUIABÁ					
ULE/MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO, NOVA BRASILÂNDIA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2303414-2	ALAILTON MOREIRA BARBOSA	05/01/1993	2562499-7 SSP/MT	80,4

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I AMPLA CONCORRENCIA					
URS: JUARA					
ULE/MUNICÍPIO: TABAPORÃ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2173167-9	MAQUILAINE HENRIQUETA MIRANDA	12/03/1983	14172186 SJS/MT	73,1

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I AMPLA CONCORRENCIA					
URS: JUINA					
ULE/MUNICÍPIO: ARIPUANÃ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	2178990-1	TIAGO LAGARES CASSIANO DOS SANTOS	12/11/1991	1186461 SSP/RO	72,8

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I AMPLA CONCORRENCIA					
URS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
ULE/MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA, CONFRESA, NOVO SANTO ANTONIO, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SÃO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	2173543-1	ALIPIO SARAIVA	25/05/1995	1151888 SSP/RO	72,5

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I PESSOA COM DEFICIENCIA					
URS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
ULE/MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA, CONFRESA, NOVO SANTO ANTONIO, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SÃO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2199583-5	MARCOS CABRAL MASSARIOL	27/02/1977	11035234 SSP/MT	61,6

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL					
PERFIL: ENGENHEIRO AGRONOMO AMPLA CONCORRENCIA					
URS: ALTA FLORESTA					
ULE/MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES, PARANAITA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	2204701-9	PATRICK LUIS TAVARES DE OLIVEIRA	20/10/1986	4343445 SSP/DF	68,7

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL					
PERFIL: ENGENHEIRO AGRONOMO AMPLA CONCORRENCIA					
URS: MATUPÁ					
ULE/MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE, MARCELÂNDIA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2171949-1	CLOVIS LUIZ DE MORAES MANICA	30/11/1990	2133302-5 SSP/MT	70,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.196/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2022/09727 e INDEAMT-PRO-2022/09727, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 3.660/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2022 retificado em partes, através do Ato nº 4.063/2022 publicado no Diário Oficial de 05/09/2022, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, para os candidatos nomeados, que **não compareceram dentro do prazo legal de posse**, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I AMPLA CONCORRENCIA					
URS: CÁ CERES					
ULE/MUNICÍPIO: ARAPUTANGA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2302975-2	ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	18/12/1981	1230690-8 SEJSP/MT	78

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I AMPLA CONCORRENCIA					
URS: RONDONOPOLIS					
ULE/MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2192243-4	RENATO AVANCI DIAS	13/08/1983	14756102 SSP/MT	79,2

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: ENGENHEIRO AGRONOMO AMPLA CONCORRENCIA					
URS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
ULE/MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SANTA CRUZ DO XINGU, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSÉ DO XINGU					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	2209610-3	ALEXSANDRO SOKOLOSKI DE MORAES	23/08/1988	21121486 SSP/MT	71,8

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO AMPLA CONCORRENCIA					
URS: ÁGUA BOA					
ULE/MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS, COCALINHO, GAUCHA DO NORTE, NOVA NAZARÉ, RIBEIRAO CASCALHEIRA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2172377-6	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	08/11/1994	5506265 PC/GO	89,8
2	2291639-7	LUCAS ANDRADE MENDES	20/11/1993	5576336 SSP/GO	88,7

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO PRETOS OU PARDOS					
URS: RONDONOPOLIS					
ULE/MUNICÍPIO: DOM AQUINO, PARANATINGA, POXOREU, TESOURO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2179186-4	BERGSON PEREIRA DE LIMA	17/12/1987	1176227995 SSP/MA	76,6

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO AMPLA CONCORRENCIA					
URS: SÃO FELIX DO ARAGUAIA					
ULE/MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CANABRAVA DO NORTE, CONFRESA, LUCIARA, NOVO SANTO ANTÔNIO, SANTA CRUZ DO XINGU, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA, VILA RICA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	2298513-0	TACILA DE SOUZA ALMEIDA	10/08/1981	0966521609 SSP/BA	76,1

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD					
URS: SÃO FELIX DO ARAGUAIA					
ULE/MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CANABRAVA DO NORTE, CONFRESA, LUCIARA, NOVO SANTO ANTONIO, SANTA CRUZ DO XINGU, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA, VILA RICA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2300748-8	LUIS ROBERTO LEIVAS PORTELLA	03/10/1961	269330021 SSP/SP	54,6

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO AMPLA CONCORRENCIA					
URS: SINOP					
ULE/MUNICÍPIO: FELIZ NATAL, UNIÃO DO SUL, VERA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2173991-7	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	30/11/1980	737221 SESDEC/RO	83,7

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 5.197/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2022/07500 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e alterações posteriores, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
- Titular: **Iberê Ferreira da Silva Júnior**, em substituição a **Lenice Silva dos Santos Barbosa**;
 - Suplente: **Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente**, em substituição a **Iberê Ferreira da Silva Júnior**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **CASACIVIL-PRO-2022/08105**, do Pregão Eletrônico nº **005/2022/CCV**, e em consonância com a Portaria 044/2022/CASACIVIL, o Ordenador de Despesas resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: aquisição de Licenças vitalícias do Pacote Office 2019 Professional Plus e contratação por 36 meses de licença de Autodesk AutoCad LT 2023, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e de suas unidades gestoras, conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e seus anexos, no valor total de **R\$141.839,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** em conformidade com o resultado da licitação, foram habilitadas as empresas abaixo de acordo com a informação técnica do Pregoeiro Oficial da Casa Civil:

ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO LTDA CNPJ 19.810.098/0001-70						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	LICENÇA PÉRPETUA DO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019. UNIDADE..	UN	350	R\$ 384,43	R\$134.550,50	ADJUDICAR/HOMOLOGAR

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ 21.550.873/0001-48						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
2	SERVIÇO DE LICENÇA DE AUTOCAD LT 2023 PERÍODO DE 36 MESES. SERVIÇO	UN	1	R\$7.289,00	R\$ 7.289,00	ADJUDICAR/HOMOLOGAR
Valor total a ser ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$141.839,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						


Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

MT.GOV.BR



**DESMATAMENTO
ILEGAL
TOLERÂNCIA
ZERO**



**A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**





SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04348

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 02.416.362/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de um veículo caminhão baú 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade: 1296/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Divino Florentino Santana Junior - Matrícula 280540.

Fiscal Substituto: Jefferson Claude Dutra - Matrícula 249259.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Douglas Alberto Luiz Barros/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/010551

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.789.321/0001-17.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de no-breaks, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 009/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, na forma prevista do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da administração, tendo seu extrato publicado no diário oficial do Estado, no prazo legal.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 45.999,90 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 240 / Elemento de despesa 449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalves de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Andrey Ricardo Ioris/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 007/COPI/ SPP/SEPLAG/2022**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**CONCESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CUIABÁ - APAC CUIABÁ**PROCESSO Nº:** CASACIVIL-PRO-2022/00647

OBJETO 1.1 . O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de área de terras não edificadas, contendo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) a ser delimitada dentro de área maior objeto da matrícula nº 47.730 do 6º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, de propriedade do **CONCEDENTE**, localizada na Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, Bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

1.2. A concessão de uso do imóvel objeto deste Contrato tem como finalidade

o cumprimento de obrigação assumida pelo CONCEDENTE no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso em 24 de set. 2018, formalizado no âmbito da Ação Civil Pública, Código 761631, em trâmite na Vara Especializada em Ação Civil Pública e Popular da Comarca de Cuiabá/MT.

1.3. O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para construção e implantação da unidade da **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Cuiabá - APAC CUIABÁ**, com vista a atender os apenados do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, com capacidade de 200 (duzentas) vagas, sendo vedada à **CONCESSIONÁRIA** sua utilização em finalidade diversa.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCEDENTE**Kellen Arthur Preza Nogueira**

Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Cuiabá

CONCESSIONÁRIA**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado de Segurança Pública

INTERVENIENTE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CPPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/10267 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.190/0001-80, para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção e conservação do Centro Político Administrativo, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor estimado de R\$ 41.257,55 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II do art. 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT - calendário 2022, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 9h00, na modalidade on-line. Seguindo o padrão das reuniões anteriores, a reunião extraordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo maior participação aos conselheiros e demais participantes.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Presidente da CEZSEE/MT

PORTARIA Nº 83/2022/SEPLAG-MT

Altera a Portaria nº 003/2022/SEPLAG/MT e designa servidor para substituição do Fiscal Substituto, do Contrato nº 015/2018/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
015/2018/SEPLAG	Stelmat Teleinformática. LTDA.	Adriana Aparecida de Queiroz Rezende	96568	17.11.2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(original assinado)

PORTARIA Nº 084/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
296867/1	EDNUZIA BATISTA GUEDES	96,20	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MAXXIBRASIL INDUSTRIA DE TRATORES AGRICOLAS LTDA	133093328		286100/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DISTRIBUIDORA E COMERCIAL RERTHER DO BRASIL LTDA - EPP	135717353		360211/1825/11/2022

PORTARIA Nº 228/2022-SEFAZ

Fixa os percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para as instituições filantrópicas beneficentes, nos termos da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para instituição

de saúde filantrópica a ser aplicado no exercício de 2023, nos termos da legislação tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para as instituições filantrópicas beneficentes, nos termos da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, conforme divulgado no Anexo Único desta portaria.

§ 1º Os percentuais informados no Anexo Único serão utilizados para o período de janeiro a dezembro de 2023, desde que:

I - respeitado o limite de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais por unidade filantrópica;

II - a soma do benefício fruído por todas as instituições, durante o ano, não seja superior a R\$ 1.284.113,34 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos), que é o limite global anual fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 2º No caso de atingimento dos valores constantes na LOA, conforme previsto no inciso II do § 1º deste artigo, os percentuais informados no Anexo Único ficarão reduzidos ainda no exercício de 2023, de forma a se adequarem aos limites estabelecidos na respectiva LOA.

§ 3º Na hipótese de os limites individual e/ou global serem ultrapassados no mês de dezembro de 2023, o correspondente excesso de isenção fruído será exigido na Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica em meses subsequentes de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do faturamento relativo ao mês de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 5 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 228/2022-SEFAZ**ANEXO ÚNICO****PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DO ICMS SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

Item	Entidade	CNPJ	PERCENTUAL DE ISENÇÃO
I -	Associação Beneficência Poconeana	03.073.889/0001-25	91%
II -	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá	03.468.485/0001-30	90%

III -	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso	00.176.040/0001-99	100%
IV -	Associação Social Amigos da Solidariedade (ASAS) - Hospital Municipal Coração de Jesus	09.364.737/0001-68	84%
V -	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop	32.944.118/0001-64	46%
VI -	Fundação Luverdense de Saúde	03.178.170/0001-59	55%
VII -	Hospital Beneficente Santa Helena	05.877.609/0001-67	79%
VIII -	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	03.099.157/0001-04	79%
IX -	Sociedade Hospitalar São João Batista	03.128.118/0001-98	84%

PORTARIA Nº 232/GSF/SEFAZ/2022

Altera a Portaria nº 134/GSF-SEFAZ/2021, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas bancárias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, em conformidade ao Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que criou a Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade gestora única do regime próprio de previdência social do estado de Mato Grosso como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO a Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, em especial, o artigo 86 que veda a realização de convênio ou contrato tendo como base exigência de reciprocidade relativa às aplicações dos recursos do regime previdenciário;

CONSIDERANDO a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as regras para aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Parágrafo Único do art. 7º da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/MT/2021, de 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto do caput:

I - as hipóteses em que haja previsão legal para manutenção dos recursos decorrentes de contratos, operações de crédito ou convênios nas demais instituições financeiras;

II - as contas para aplicação dos recursos do regime próprio da previdência social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 30/12/2022).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 08 de Dezembro de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
VALTER SILVESTRE RONSONI ME	02.860.782/0001-64	-	0406 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1567/SGPA/SEMA/2021	12.021,00
V FRARE ME	26.587.493/0001-00	-	1433 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4391/SGPA/SEMA/2021	107.681,48
WILLIAN RIBEIRO DA ROCHA	057.054.501-33	-	4050	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1644/SGPA/SEMA/2021	3.965,00
VERIDIANA VIEIRA	008.181.611-16	-	162715	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4526/SGPA/SEMA/2021	3.765,70
VILSON FORNARI ME	33.653.346/0001-48	-	118032	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4322/SGPA/SEMA/2021	852.993,00
TRIANGULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELLI ME	27.186.128/0001-48	HÉLIO PEDRO NOVAIS DE OLIVEIRA - OAB/MT 22935	21033555	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3553/SGPA/SEMA/2021	36.041,00
SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	05.752.651/0001-51	-	0825 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2486/SGPA/SEMA/2021	13.341,30
PERINOTTO E PERINOTTO LTDA ME	00.911.895/0001-16	-	133020	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2419/SGPA/SEMA/2021	292.263,00
G3 MADEIRAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	14.535.172/0001-74	-	0650 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4095/SGPA/SEMA/2021	7.159,80
FIDELINO ROSA FILHO	120.476.627-45	-	4091	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4703/SGPA/SEMA/2021	2.000,00
CLAUDIONOR AGUERO DA SILVA	837.226.881-91	PAULO CÉSAR VIECELLI - OAB/MT 24154	162499	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1207/SGPA/SEMA/2021	1.230,00
JOSÉ SANCHES GONÇALVES ME	00.612.521/0001-08	-	6033	DECISÃO ADMINISTRATIVA 319/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
LOURIVAL DA SILVA SANTOS	22.791.924/0001-96	ASTOR BESKOW - OAB/MT 16.586-B	160150	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3477/SGPA/SEMA/2021	7.500,00
MADEIREIRA VAFAB LTDA ME	26.781.971/0001-00	-	1233 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3928/SGPA/SEMA/2021	7.125,00
M SUEL SANTOS ME	32.276.634/0001-68	-	20033185	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2744/SGPA/SEMA/2021	5.540.076,90
PAULO ROBERTO MAGALHÃES	366.870.488-05	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16671-A	1382 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3684/SGPA/SEMA/2021	15.300,00
PAULO CÉSAR DE PAULA	458.682.801-30	-	161479	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4468/SGPA/SEMA/2021	406.207,80
NICODEMOS CORREIA DE SANTANA EPP	06.333.123/0001-20	-	1752	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2420/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
AIRTON FERLIN	579.893.039-49	HELDA FERREIRA - OAB/MT 9138	130991	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1679/SGPA/SEMA/2021	66.199,70
ADENIR CASAGRANDE VITORIANO	277.278.152-68	-	20043397	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1107/SGPA/SEMA/2022	406.350,00
AGROPECUÁRIA ARICÁ S.A.	02.466.001/0001-51	-	17079 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2668/SGPA/SEMA/2021	3.500,00
WALTER DE PAULO JUNIOR	621.792.761-68	-	200432163	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5037/SGPA/SEMA/2021	114.000,00
V W INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA ME	11.839.789/0001-95	-	155148	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4715/SGPA/SEMA/2021	14.462,43
VALDIR MARTINS	203.454.452-87	-	125341	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4817/SGPA/SEMA/2021	18.750,00
TRANSPORTADORA NASCIMENTO EIRELI ME	26.581.976/0001-99	-	1818 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4238/SGPA/SEMA/2021	15.528,00
S. O. DA SILVA ME	17.887.838/0001-41	-	161804	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2262/SGPA/SEMA/2021	8.250,00
SERMAT INDÚSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA	05.767.285/0001-04	-	1195 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3798/SGPA/SEMA/2021	12.751,50
SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	958.465.301-68	-	1228 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4496/SGPA/SEMA/2021	100.000,00
RANGEL FERNANDO DA SILVA	009.777.551-77	-	164701	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3169/SGPA/SEMA/2021	1.500,00

REAL COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	22.264.897/0001-01	DANILLO HENRIQUE FERNANDES -OAB/MT 9866	154911	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4202/SGPA/SEMA/2021	7.946,85
OSMAR CANDEIAS MARIA	283.921.161-00	-	1061 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1605/SGPA/SEMA/2021	30.000,00
NIVALDO FRANCISCO RODRIGUES	20043204	-	20043204	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3071/SGPA/SEMA/2021	20.115,19
NORMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	03.957.205/0001-58	-	155006	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4424/SGPA/SEMA/2021	5.004,39
NILO SANTANA DOS SANTOS	138.820.231-04	-	160492	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4397/SGPA/SEMA/2021	1.800,00
MADEIREIRA ZANELATO LTDA ME	11.634.571/0001-02	-	0788 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4113/SGPA/SEMA/2021	1.120,50
MFV TRANSPORTES LTDA	18.989.224/0001-33	-	109524	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2324/SGPA/SEMA/2021	15.916,80
MADETORRE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	15.409.158/0001-97	-	1319 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3906/SGPA/SEMA/2021	21.953,28
MOACIR ROCHA	786.094.701-30	-	1404 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4792/SGPA/SEMA/2021	18.195,00
JOSÉ MUNIZ BARRETO	236.878.941-34	-	1346	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4089/SGPA/SEMA/2021	3.207,00
JUCENIL BENEDITO DA SILVA	019.267.281-90	-	136279	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4723/SGPA/SEMA/2021	8.000,00
IND E COM E EXP DE MADEIRAS AQUARIUS EIRELI ME	08.765.557/0001-25	-	107640 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2609/SGPA/SEMA/2021	11.700,00
GILSON CASTELAN DE SOUZA	827.697.701-44	-	167153	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2501/SGPA/SEMA/2021	2.360,00
EDECLON DOBDESNTIN	724.816.681-20	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA - OAB/MT 7868-A	159605	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3484/SGPA/SEMA/2021	19.764,80
EVERTON FISCHER	883.209.361-87	EUGÊNIO BARBOSA DE QUEIROZ - OAB/MT 12457	131514	ACÓRDÃO CONSEMA 355/2022	2.000,00
ERLI STEINKE NATALI	061.971.609-60	-	20043114	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3576/SGPA/SEMA/2021	29.200,00
DEPÓSITO COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA ME	15.307.976/0001-89	-	0732 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 358/SGPA/SEMA/2021	11.139,90
COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO	11.664.330/0001-06	-	193129 E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3949/SGPA/SEMA/2021	30.000,00
COMÉRCIO DE MADEIRAS TAMOYO EIRELI	29.087.299/0001-45	-	121859	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2756/SGPA/SEMA/2021	11.314,50
ADRIANA REGINA DOS SANTOS	045.677.561-77	-	150860	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3935/SGPA/SEMA/2021	37.044,45
ALCIONE DE FREITAS	031.507.321-74	-	0905 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3149/SGPA/SEMA/2021	5.595,90
ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS	878.854.251-34	-	161310	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3888/SGPA/SEMA/2021	2.000,00
WILSON CAMILO CLARO DE AGUIAR	017.467.808-86	-	172903	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2290/SGPA/SEMA/2021	2.000,00
R CAETANO PIMENTEL ME	07.211.309/0001-70	-	153369	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3394/SGPA/SEMA/2021	5.500,00
RENATO MIGUEL SCHLINDWEIN	503.198.331-00	-	160061 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3584/SGPA/SEMA/2021	108.580,00
OESTE IND E COM DE MADEIRAS LTDA	05.607.401/0001-28	-	164857	DECISÃO ADMINISTRATIVA 472/SGPA/SEMA/2021	10.328,40
ORDELINA MARIA BARBOSA PEREIRA	592.502.081-20	-	200432232	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3672/SGPA/SEMA/2021	133.400,00
LEONEL NUNES TORRES	039.696.508-36	-	1273 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4386/SGPA/SEMA/2021	1.126,20
JANDIRA ETTORE DE QUEIROZ ME	01.480.773/0001-85	-	20033076	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2074/SGPA/SEMA/2021	3.961,80
J S SILVA MADEIRAS ME	20.294.841/0001-66	-	1800 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6499/SGPA/SEMA/2021	6.124,20
JURACI APARECIDO DAMASCENO	532.168.731-53	-	153311	DECISÃO ADMINISTRATIVA 764/SGPA/SEMA/20222	10.800,00
IND E COM MADEIRAS SANTA CATARINA LTDA	05.871.289/0001-38	-	133291	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4508/SGPA/SEMA/2021	28.767,48
ALVAREZ ALEXANDRE BALENA	511.839.519-49	-	1443 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1048/SGPA/SEMA/2022	27.197,00
AFONSO E FARIAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	24.702.779/0001-55	-	0834 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3202/SGPA/SEMA/2021	9.317,40
ALESSANDRO CARVALHO BARBOSA	001.527.041-67	-	155675	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3589/SGPA/SEMA/2021	2.650,00
DR MACHADO EIRELLI EPP	07.245.977/0001-18	-	0418 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 0477/SGPA/SEMA/2021	10.772,90
DEGINALDO DOS SANTOS	002.491.151-87	-	107819	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3168/SGPA/SEMA/2021	12.000,00
GT SALES COMPERCIO DE MADEIRAS ME	15.761.533/0001-63	-	176097	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2394/SGPA/SEMA/2021	10.610,79
GINISLEIDY LAURA DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	01.004.711-70	-	7412	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2165/SGPA/SEMA/2021	4.070,00

JAMIL ANTÔNIO PEDROSO CURY MUSSI	772.985.781-20	-	176231	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2601/SGPA/SEMA/2021	75.000,00
JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA ME	07.007.707/001-79	-	0978 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4702/SGPA/SEMA/2021	10.821,90
NIVALDO NUNES MAGALHÃES	522.529.491-04	-	141373	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4849/SGPA/SEMA/2021	2.371,20
MANOEL IVO DO NASCIMENTO	459.620.141-20	-	4279	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1651/SGPA/SEMA/2021	6.000,00
TRANSPORTADORA FERNANDES EIRELI ME	26.706.173/0001-13	-	155387	DECISÃO ADMINISTRATIVA 549/SGPA/SEMA/2022	8.158,80
PAULO CELSO PIRES DA SILVA	594.528.381-91	-	4281	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1652/SGPA/SEMA/2021	6.000,00
SEBASTIÃO LAURIANO	036.259.179-20	-	0649 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3840/SGPA/SEMA/2021	6.249,90
RECICLAR APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS EIRELI	00.614.413/0001-66	-	1792 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3780/SGPA/SEMA/2021	12.316,80
RUY DOMINICINI	752.414.127-00	-	140977	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4194/SGPA/SEMA/2021	13.797,30

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.046, outorga a **ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 11.441.408/0001-15, referente ao Processo nº 2960/2022, o direito de uso de recursos hídricos para GERAÇÃO DE ENERGIA à (s) coordenada (s): Lat. 16°58'27.07" S, Long. 53°16'59.01" W, na bacia UPG: TA-3-Alto Araguaia; no Município de ALTO ARAGUAIA - MT, com validade até 05/12/2032.

Portaria nº 1.047, outorga a **HIDROELÉTRICA SANTO ANTÔNIO I LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.933.751/0001-01, referente ao Processo nº 2754/2022, o direito de uso de recursos hídricos para GERAÇÃO DE ENERGIA à (s) coordenada (s): Lat.14°03'09,27" S, Long. 56°59'00,98" W, na bacia UPG: A-12-Arinos; no Município de DIAMANTINO - MT, com validade até 09/03/2031.

Portaria nº 1.048, outorga a **JOÃO ALBERTO WINK**, inscrito no CPF: 026.440.351-71, referente ao Processo nº 1735/2022, o direito de uso de recursos hídricos no rio Ribeirão Betis na bacia UPG: A-8-Suiá-Miçú; para IRRIGAÇÃO às coordenadas geográficas: 12°24'00.00" S, 52°14'10.00" W e vazão máxima de captação de 1702 m³/h (0,42778 m³/s ou 427,78 L/s), no Município de QUERÊNCIA - MT, com validade até 07/05/2029.

Portaria nº 1.049, outorga a **SCHEFFER & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.733.767/0029-81, referente ao Processo nº 1729/2022, o direito de uso de recursos hídricos no rio do Calor para: OUTROS USOS, nas coordenadas geográficas: Lat.13°05'01.69"S, Long. 58°39'30.57"W com vazão máxima de captação de 249,84 m³/h ou 0,0694 m³/s ou 69,4 L/s, no Município de SAPEZAL - MT, com validade até 02/12/2027.

Portaria nº 1.050, outorga a **SÃO GERALDO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.853.134/0001-50, referente ao Processo nº 2235/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Suiá-Miçú, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na(s) coordenada(s) SIRGAS 2000: **Captação 01** Lat. 13°12'13,24" S, Long. 52°09'31,73" com vazão máxima de captação de 476,9 m³/h (0,1325 m³/s ou 132,5 L/s); **Captação 02** Lat. 13°12'13,24" S, Long. 52°09'31,73" W, (SIRGAS 2000); com vazão máxima de captação de 476,9 m³/h (0,1325 m³/s ou 132,5 L/s); **Captação 03** Lat. 13°12'13,24" S, Long. 52°09'31,73" W com vazão máxima de captação de 476,9 m³/h (0,1325 m³/s ou 132,5 L/s); **Captação 04** Lat. 13°12'13,24" S, Long. 52°09'31,73" W, com vazão máxima de captação de 378,9 m³/h (0,1052 m³/s ou 105,2L/s); **Captação 05** Lat.13°13'46,14" S, Long.52°09'44,13" W, com vazão máxima de captação de 2.547 m³/h (0,7075 m³/s ou 707,5 L/s). No Município de CANARANA - MT, com validade até 15/12/2032.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

V. F. GOMES CONSTRUTORALTD, inscrito no CNPJ: 13.495.966/0002-70, Processo nº 1897/2022 no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT o direito de uso de recursos hídricos Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **Captação 01** Lat. 11°37'4.66" S, Long.55°46'22.44" W com vazão máxima de captação de 0,0008 m³/s (2,8 m³/h ou 0,8 l/s); **Captação 02** Lat.11°35'52.07" S Long.55°46'11.51" W, com vazão máxima de captação de 0,0008 m³/s (2,8 m³/h ou 0,8 l/s), para OUTROS USOS. Validade do cadastro:10/12/2027.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

BRENDLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.588.269/0001-45, Processo nº 2195/2022, Município: **Confresa/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°40'11.30"S e Long. 51°34'33.54"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,71 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **05/12/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

CONTROLE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 32.227.106/0001-19, Processo nº 2199/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'28.99"S e Long. 56°11'16.92"W; Vazão máxima de bombeamento **2,262 m³/h** por um período de **1,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **07/12/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

NILO JOSÉ HEINEN, CPF: 220.393.929-04, Processo nº 1999/2022, Município: **Querência/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°34'43.30"S e Long. 52°13'51.34"W; Vazão máxima de bombeamento **6,371 m³/h** por um período de **1,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **07/12/2027 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 07 de dezembro de 2022

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
396995/2020	LO Nº. 328219/2022	Sociedade Médica Vida e Saúde	Atividades de atendimento hospitalar	Tangará da Serra- MT
233162/2021	L Nº.316105/2022 LI Nº. 74928/2022 LO Nº. 328286/2022	Olaria Flor da Serra Ltda	Fabricação de tijolos ceramicas	Nova Olimpia_ MT
35019/2022	LO Nº. 328313/2022	Durall S.A	Usina de tratamento de madeira	Tangará da Serra_ MT
31480/2022	L Nº.316129/2022 LI Nº. 74956/2022	K o t h e Logistica Ltda	Unidade de tratamento de semente	Diamantino_ MT
25763/2022	LO Nº. 328337/2022	Aviação agrícola Gaivota Ltda	Posto de abastecimento	Sapezal-MT

ORIGINAL ASSINADA
JEFERSON ZUCCHI
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
483904/2009	-	Maggi Energia Ltda.	03.908.754/0002-13	PT Nº 163753/CEE/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A	19.527.586/000175	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - OAB/MT - 13.592	611811/2016	0092-E	3685/SGPA/SEMA/2022
EDVAN G. OTENIO E CIA LTDA - ME	07.718.305/0001-82	MARCIO RODE - OAB/MT - 9.447	350130/2015	133022	1.009/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0001-95	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITAO - OAB/MT - 13.592	399544/2020	200432114	3.333/SGPA/SEMA/2022
ROBERTO VIDIGAL DOS SANTOS	171.866.921-68	JOAO CARLOS VIDIGAL SANTOS - OAB/MT - 21.105/O	250428/2020	20043700	992/SGPA/SEMA/2022
CRISTOVAO RODRIGO PIOVESAN	006.476.711-66	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO - OAB/MT - 15.948	25076/2017	160372	2442/SGPA/SEMA/2022
FELIPE MECIANO	038.764.411-37	ADRIANA CRISTINA SANTOS - CPF: 021.659.891-59	309195/2020	200431306	3144/SGPA/SEMA/2022
VANDERLEI SIMONETTI	532.169.031-68	DOUGLAS VICENTE DE FREITAS - OAB/MT - 26.150	342412/2018	01267D	2082/SGPA/SEMA/2022
ADMILSON PEREIRA JUSTINO	915.110.891-72	MAURO LEMES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT - 14.374	1618/2020	193288E	091/SGPA/SEMA/2022
RODRIGO KOVARA SAROLI	738.771.409-63	AYSLAM CLAYTON MORAES - OAB/MT - 8.377	343073/2008	106742	336/SGPA/SEMA/2021
JALES JOSE PERASSOLO	911.879.581-15	ANA CAROLINE MARAIA - OAB/MT - 26.672/O	242870/2020	20043469	2809/SGPA/SEMA/2022
ELCIO JOSE DE ALMEIDA	886.495.471-68	VINICIUS SEGATTO JORGE DA CUNHA - OAB/MT - 12.649	325420/2020	152889	849/SGPA/SEMA/2022
EDSON JOSE DONIZETE DA SILVA	786.636.958-53	MARCELO JUNIOR GONCALVES - OAB/MT - 8787-B	277218/2021	210431833	3602/SGPA/SEMA/2021
REGINALDO FLORINDO DA SILVA	879.202.041-00	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF:352.917.961-20	287473/2020	200431199	2033/SGPA/SEMA/2022
MIGUEL QUIZANDI JUNIOR	073.957.878-20	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA - OAB/MT - 6.848	177994/2017	164477	3549/SGPA/SEMA/2022
CLEBER OLIVEIRA DAVID	395.528-021-72	DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO - OAB/MT - 26.287	319840/2020	200431513	2224/SGPA/SEMA/2022
MARCELINO FERREIRA MARTINS	539.747.276-04	ALEX SEGALA BORGES - CPF: 028.061.061-09	143915/2020	18875	2.805/SGPA/SEMA/2022

JULIO CARLOS DE ARRUDA	040.594.578-76	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT - 25.838	308982/2020	200431318	3108/SGPA/SEMA/2022
ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	14.941.660/0004-24	FELIPE STUHLER - CPF:876.573.501-30	205105/2020	20033441	1776/SGPA/SEMA/2022
BENEDITO ROSEMIL DA SILVA	314.157.921-00	JONI DE ARRUDA PINTO - OAB/MT - 3.600	338230/2020	200431641	1860/SGPA/SEMA/2022
ODACIR DEBONA	632.110.331-49	ALEXANDRE TORRES VEDANA - OAB/PR - 31.410	197630/2020	20043534	432/SGPA/SEMA/2022
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS	23.274.194/0001-19	GUSTAVO ANDRE GOMES - OAB/RJ - 155.3013	22687/2019	193113 E	2380/SGPA/SEMA/2022
JOSE CARLOS TESCHI	088.025.228 - 63	RICARDO SCHAVAREN - OAB/MT - 16.592	305807/2020	201631310	1771/SGPA/SEMA/2022
JOSE CARLOS TESCHI	088.025.228-63	RICARDO SCHAVAREN - OAB/MT - 16.592	305247/2020	201631309	1759/SGPA/SEMA/2022
SIRLEI SOMAVILLA GRANOSKI EPP	05.053.615/0001-08	MARCONIEL POUZO DE AMORIM - OAB/MT - 26.786	214017/2020	5701	2760/SGPA/SEMA/2022
TRANSMANO TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS	07.939.422/0001-76	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT - 9.866	211855/2020	20033474	2776/SGPA/SEMA/2022
JBS S.A	02.916.265/0016-46	PEDRO MAZALOTTI TEIXEIRA - OAB/RJ - 186.013	237110/2019	08	3661/SGPA/SEMA/2022
FABIO CARVALHO FERREIRA E AS	020.547.878-68	CLAUDEMIR GUALDI - CPF:406.028.427-00	381767/2020	200131901	1424/SGPA/SEMA/2022
CLAUDENCIO PEREIRA DIAS	202.554.891-53	REINALDO DE OLIVEIRA ASSIS - OAB/MT - 11.826	10539/2021	20203370	2706/SGPA/SEMA/2022
CELSO ALTHAUS	492.250.909-78	RICARDO BATISTELLI - OAB/MT - 9.643	338380/2020	200431673	3074/SGPA/SEMA/2022
BETANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	01.376.144/0001-00	ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA - OAB/MT - 7276-A	10100/2019	183130 E	2047/SGPA/SEMA/2022
ERICO PIANA PINTO PEREIRA	034.101.709-44	RENATO NASCIMENTO ARAUJO - CPF:527.872.731-49	175332/2021	21343941	2461/SGPA/SEMA/2022
MARCIO DE SOUZA SIDONI	617.090.931-53	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT - 19415	416963/2020	201132228	3.520/SGPA/SEMA/2022
MARCOS DE SOUZA GERMANO	006.880.541-10	THAIZA SILVA BRITO - OAB/MT - 21.929-O	247276/2020	20203061	3622/SGPA/SEMA/2022
RAFAEL FERNANDO MARCHI	000.944.431-90	CHARLY HOEGER - OAB/MT - 12.668	493846/2020	20173059	1761/SGPA/SEMA/2022
JOAO NARCISO	585.199.399-53	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT - 25.838	386373/2020	200431810	3524/SGPA/SEMA/2022
JOAO BATISTA CARVALHO	867.698.981-87	ALINE RABELLO DOS SANTOS - OAB/MT - 20.259	28756/2017	137385	3588/SGPA/SEMA/2022
SECOLO NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	30.233.368/0001-60	RONAN CELLA TARTERO - OAB/MT - 21.008-O	450636/2020	200132351	2045/SGPA/SEMA/2022
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	79.201.539/0007-54	GABRIEL AUGUSTO SOUZA MELLO - OAB/MT - 21.393/O	415216/2020	200132099	1852/SGPA/SEMA/2022

JADSON ALVES ALMEIDA	923.129.771-68	MIGUEL GARCIA NOGUEIRA - OAB/MT - 18.790/O	496991/2020	5658	2754/SGPA/SEMA/2022
AGUNALDO LUIS DOS SANTOS	692.550.081-53	GEFFERSON CAVALCANTI PAIXAO - OAB/MT - 23.125/O	501401/2020	202532688	3517/SGPA/SEMA/2022
MANOEL MARCIO GENARO	060.441.228-24	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR - OAB/MT - 13.666	128240/2014	137873	1642/SGPA/SEMA/2022
MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	24.772.154/0001-60	ELTON ANTONIO RAUBER - 19.692	36530/2017	17005E	3599/SGPA/SEMA/2022
VALCIR BATISTA GHENO	395.154.609-30	RAFAEL ESTEVES STELLATO - OAB/MT - 10.825	218779/2021	210431321	3073/SGPA/SEMA/2022
ELIANA PERPETUA MILANI	090.292.678-01	CAIO CEZAR ILARIO FILHO - OAB/SP - 331.253	444855/2020	200332367	613/SGPA/SEMA/2022
MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	424.540.001-30	FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/MT - 14.924	167084/2020	20043223	1176/SGPA/SEMA/2022
FAUSTO SCHOLL	738.362.739-34	MARCELO LIMA THOMAZ DE AQUINO - CPF: 544.724.071-91	204961/2019	193093 E	1450/SGPA/SEMA/2022
SAULO CINTRA LEMOS	036.889.298-02	JOSE MIGUEL DE ARRUDA PELISSARI - OAB/MT - 15.112	312915/2016	125443	3795/SGPA/SEMA/2022
SILMAR FRANCISCO RIBAS	489.161.291-68	JOAO LUCAS ALONSO - CPF: 947.684.121-49	282283/2018	1206 D	3796/SGPA/SEMA/2022
VALDECIR CASALI	395.186.041-34	CAMILA SOUZA DA SILVA LORENZO - OAB/MT - 27542	46615/2021	161167	2190/SGPA/SEMA/2022
PATRICIA DE MORAES DOURADO	406.141.821-15	RAKELL PEREIRA MACHADO - OAB/MT - 24.240	10296/2021	21133491 D	2145/SGPA/SEMA/2022
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VALE	06.192.490/0001-51	MARIA AUXILIADORA DA SILVA - CPF: 442.162.701-15	364679/2019	193183 E	2643/SGPA/SEMA/2022
ASS. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA COM.	33.793.738/0001-02	DEBORA SIMONE ROCHA FARIA - OAB/MT - 4198	635624/2019	193274 E	2693/SGPA/SEMA/2022

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIRO	24.907.257/0001-90	LEANDRO FACCHIN ROCHA - OAB/MT - 22.166	20408/2021	215231199	1964/SGPA/SEMA/2022
IVANIA DOS SANTOS ROMA	003.008.671-07	ANDERSON ROGERIO GRAHL - OAB/MT - 10.565	28550/2021	21203023	2415/SGPA/SEMA/2022
RODRIGUES INDUSTRIA E ARTEFATOS MADEIRAS	22.761.627/0001-06	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT - 9.866	257149/2019	176079	2.421/SGPA/SEMA/2022
CARLOS EMILIO DE ANDRADE	034.265.131-53	GERALDO NOGUEIRA ARCANJO - OAB/MG - 105.944	347624/2020	201031736	2512/SGPA/SEMA/2022
LUIZ FLORINDO BERTO	714.642.558-49	JULIANO DOS SANTOS CESAR - OAB/MT - 14.428-B	107017/2020	20043121	1706/SGPA/SEMA/2022
CARLOS MAGNO	726.944.087-53	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/MT - 27.902	406436/2020	20203238	2252/SGPA/SEMA/2022
MOACIR ZOCOLOTTO	655.965.449-49	EVAIR FIABANE - OAB/MT - 19.839	164743/2020	20043137	1581/SGPA/SEMA/2022
JACIARA FERREIRA MATOS	077.701.891-87	DUILIO PIATO JUNIOR - OAB/MT - 3719	469593/2020	201332536	1686/SGPA/SEMA/2022
JERONIMO DEVID DIAS DE CAMPOS NETO	571.979.201-59	ROSANGELA DA SILVA CAPELÃO - OAB/MT - 8.944	303131/2021	210432044	3135/SGPA/SEMA/2022
CASSIO ADRIEL WAGNER	018.825.400-50	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT - 14.810	386004/2020	200432021	1918/SGPA/SEMA/2022
RUY PACHECO DE ALMEIDA PRADO	194.612.758-20	MANOEL KRAHN - OAB/PR - 43.592	237322/2020	20203063	1358/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	00.179.531/0001-93	CLAUDIA ROSANE CRISTIANETTI FERREIRA ROMANI - OAB/MT - 13.117	518547/2019	193258	2764/SGPA/SEMA/2022
IRENE MARIA DAS GRAÇAS	336.277.891-72	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT - 19.415	559225/2017	163653	3552/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a **Guia de Recolhimento (GR)**, deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação**, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LEONILDES MARCELINO	006.323.549-84	ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO-OAB/MT- 15.819	409604/2019	1939 D	2475/SGPA/SEMA/2022
AJAX AUTO CENTER PEÇAS	24.686.149/0001-34	ISADORA PACHECO VILELA - CPF:024.023.481-27	435749/2019	193209 E	2606/SGPA/SEMA/2022
JOSE RODOLFO ROCHA	030.850.908-00	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT - 6.975	226221/2016	109589	3803/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	24.772.154/0001-60	ELTON ANTONIO RAUBER - OAB/MT - 19.692/O	389107/2020	203431962	2800/SGPA/SEMA/2022
JOAO DANIEL BERTO	317.828.768-04	JULIANO DOS SANTOS CEZAR - OAB/MT- 14.428 - B	296339/2020	201631248	2419/SGPA/SEMA/2022
MAICON ANDRADE DA SILVA	054.265.221-89	CELESTINO BARBOZA - OAB/MT - 21.709	178521/2020	20043423	1824/SGPA/SEMA/2022

VALMI PEREIRA LOPES	209.477.631-04	MARCEL ALEXANDRE LOPES - OAB/MT - 6.454	429024/2015	0634	3694/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA SANTA VITORIA LTDA	00.297.026/0001-43	AGROPECUARIA SANTA VITORIA LTDA - CNPJ:00.297.026/0001-43	320522/2020	200431526	4053/SGPA/SEMA/2022
DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAL	04.769.422/0001-87	MARCELO APARECIDO ALVES FERREIRA - OAB/MT - 8.102	617768/2019	176155	2396/SGPA/SEMA/2022
CALIXTO E CALIXTO LTDA	32.983.025/0001-49	FABIO NEIL SENATORE VARGAS RODRIGUES - CPF:474.693.401-06	11937/2021	21013038	2185/SGPA/SEMA/2022
SAMUEL DE SOUZA DOMINGUES	400.932.698-03	ANDERSON DAVI MACIEL DOS SANTOS - OAB/MT - 19.953/O	370723/2020	201631896	1892/SGPA/SEMA/2022
HUGO DA CRUZ OLIVEIRA	064.237.329-90	VINICIUS CARLOS CRUVINEL -OAB/MT-19.490	311781/2020	173308	1230/SGPA/SEMA/2022
MARINGA MADEIRAS	20.136.012/0001-55	GUSTAVO ARAUJO DA COSTA - OAB/MT - 15.134	1029/2022	21203985	3585/SGPA/SEMA/2022
MADEIREIRA BASCHIROTTO FELIZ NATAL	03.793.848/0001-03	HELCKS AZEVEDO VILAS BOAS - OAB/MT - 26.823	461057/2020	20203241	2662/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA ANGICO	18.914.668/0001-00	MARIO ALVES RIBEIRO - OAB/ MG -7.666	611366/2018	183101 E	585/SGPA/SEMA/2022
MITSUYYKI FUZIGAMI-ME	08.865.706/0001-28	DANIEL WINTER- OAB/MT - 11.470	471187/2020	20203334	2469/SGPA/SEMA/2022
MATHEUS BALDUINO DE OLIVEIRA	299.462.488-59	DANIEL WINTER - OAB/MT -11.470	471210/2020	20203333	2221/SGPA/SEMA/2022
ZULIMAR MULLER	160.329.509-72	ELIZABETH MACEDO DA SILVA - OAB/MT - 6.912	534817/2014	1277	031/SGPA/SEMA/2022
JOAO FARIAS PAULO	138.311.941-49	ROGERIO CONCEIÇÃO PAULO - OAB/MT - 15.886	168131/2020	20033153	2536/SGPA/SEMA/2022
JOLIMAR JOSE CELESTRINI	003.483.051-09	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO - OAB/MT - 13.964	339471/2020	160942	2829/SGPA/SEMA/2022
TECNOLOGIA-TRAB. E MAN. DE VEICULOS	09.615.930/0001-24	LUIZ GUILHERME MARQUES MORETI- OAB/SP - 345.825	179276/2020	20013087	1997/SGPA/SEMA/2022
JOSE ROSADO	298.721.201-10	ANDERSON DAVI MACIEL DOS SANTOS - OAB/MT - 19.953	381827/2020	201632005	2342/SGPA/SEMA/2022
AGUAS DE SINOP S.A	20.930.953/0001-66	EDUARDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA - 11.313-B	490674/2020	20173058	2.669/SGPA/SEMA/2022
ADENILSON EGUES DELUQI	815.271.791-68	RENATA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - OAB/PR- 60.332	428061/2020	20203255	1325/SGPA/SEMA/2022
ELEMAR REDEL	603.051.349-49	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT - 14.810	176390/2020	20033229	2.729/SGPA/SEMA/2022
MARCOS SPIERING	616.622.161-49	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT - 8.377	62128/2020	20033051	1941/SGPA/SEMA/2022
REGINALDO VALENTIN DA SILVA	877.023.121-49	EDUARDO RODRIGO DA SILVA - OAB/MT - 25.225	414657/2020	200432172	1908/SGPA/SEMA/2022
EDSON JOEL DE ALMEIDA MEIRA	482.710.471-91	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT -8.548	27794/2021	20033575	1726/SGPA/SEMA/2022
ADENIR RODRIGUES AUGUSTO E CIA	05.271.593/0001-44	ALEXANDRE M. REMPEL - OAB/ MT - 23.902	494478/2017	0748 D	1787/SGPA/SEMA/2022
CARLOS ROGER DA SILVA PFEIFER	145.687.558-24	PATRICIA OLIVEIRA SILVA BRITO - CPF : 007.820.811-42	201797/2019	1706 D	038/SGPA/SEMA/2022
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	MAURO ROSALINO BREDA - OAB/ MT -14.687	332735/2011	130532	039/SGPA/SEMA/2022
OLIVIO COELHO DE OLIVEIRA	120.151.569-68	MANOELA DE SÃO JOSE RAMOS - OAB/MT - 21.250-O	361411/2020	200431841	2.677/SGPA/SEMA/2022
MAYSA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES NOVAIS	021.824.657-90	MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE - OAB/MT - 8.942	351865/2020	200431772	2303/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU	03.408.911/0001-40	WILLIAN XAVIER SOARES - OAB/ MT - 18.249	83324/2020	155088	2321/SGPA/SEMA/2022
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.070.441-04	MARISTELA MASSIGNAN MARTINS - OAB/MT-9248	624545/2013	134063	2692/SGPA/SEMA/2022
MARCOS EDUARDO LENÇONE	828.653.619-34	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/ MT - 10.491-B	45647/2020	200431723	1991/SGPA/SEMA/2022
COMERCIO E INDUSTRIA TRANSPORTE DAVID E BORGES LTDA	02.811.118/0001-25	JOAO ROBERTO GOMES - OAB/ MT - 12.922	74019/2021	21203097	1934/SGPA/SEMA/2022
ELÇO FLAVIO DA SILVA	850.124.081-87	LOURIVAL DA CRUZ DIAS - OAB/ MT - 19538/O	316746/2020	156123	2.442/SGPA/SEMA/2022

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação no Diário Oficial do Estado nº 28.161, do dia 07/12/2022 referente ao Arquivamento Definitivo do processo 560647/2021, cujo interessado Leandro Pinto da Silva e Outro, em virtude de erro na digitação.

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 132/2013/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/02770**

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de **R\$ 150.363,81** (Cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de **R\$ 127.809,23** (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de São Félix do Araguaia-MT, a importância de **R\$ 22.554,58** (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), alcançando um valor total do convênio de **R\$ 491.912,99** (Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

RATIFICAÇÃO: Fica perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 132/2013, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIZ DO ARAGUAIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1846-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/05574**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1846-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 172.291,71** (Cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) sendo **R\$ 130.125,87** (Cento e trinta mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 42.165,84** (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Nobres-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 1.409.872,42** (Um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 268 un de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Nobres-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	61	R\$ 21.040,12
2	100W	131	R\$ 64.349,82
3	150W	43	R\$ 23.927,78
4	200W	33	R\$ 20.808,15
TOTAL		268	R\$ 130.125,87

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - **Das Obrigações do Concedente**

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 268 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - **Das Obrigações do Conveniente**

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 42.165,84 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 06/12/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Nobres-MT - CNPJ nº 03.424.272/0001-07

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 184/2022/SINFRA
PROCESSO SINFRA-PRO-2022/13991**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Pá Carregadeira	XCMG	1115488	LW350KV	XUG0350KHNPB00177	2022

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOBRES-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0771-2022
PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06147**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1.292 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	1043	R\$ 359.751,56
2	100W	116	R\$ 56.981,52
3	150W	133	R\$ 74.009,18
4	200W	0	-
TOTAL		1292	R\$ 490.742,26

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 677.582,85** (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 490.742,26** (Quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 186.840,59** (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0700

Natureza de Despesa: 44.90.30

Fonte: 396

INÍCIO: 07/12/2022 - **TÉRMINO:** 07/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO - MT.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 062/2020/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/12817.

Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência, dos itens 1, 2 e 7 do contrato, em mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 07/12/2023.

Assinatura: 07/12/2022

PARTES: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 018/2022/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13826

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.241.314,22 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) que representa um acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado e uma supressão de R\$ 9.125,58 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que representam um percentual de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), do valor original do contrato, totalizando assim

um reflexo positivo de R\$ 3.232.188,64 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.3) O valor do presente Contrato é de R\$ 16.275.677,82 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) [...]"

Assinatura: 07/12/2022

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 087/2021/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/12982.**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 10 (dez) meses, totalizando assim 22 (vinte e dois) meses, com término previsto para 07/08/2023. 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.317.494,10 (dois milhões, trezentos e dezesseite mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) que representa um acréscimo de 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) do valor contratado inicialmente. 1.2. Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(5.1) O valor do presente contrato é de R\$ 12.005.079,72 (Doze milhões, cinco mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos)".

Assinatura: 07/12/2022

PARTES: SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L1 CNPJ: 39.841.452/0001-31 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 036/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./ Nº 007/2022 01/12/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA NA RODOVIA MT-140/020, TRECHO: ENTRº MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA BRASILÂNDIA E PLANALTO DA SERRA, NUMA EXTENSÃO DE 53,16 KM.	040/2014	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2022/SUPR/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos- SUPR, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.I.S./Nº 002/2022 06/12/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DOS ANTEPROJETOS DOS SEGMENTOS 4 E 5 DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MT-170/208/418, ANTIGA RODOVIA BR-174/MT.	148/2022	CONVEXA, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2022.

Eng.ª Camila Regina Eberle

Superintendente de Projetos

SUPR/SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

1) Que esse Consórcio proceda o apoio à SINFRA nas ações de Elaboração de Projeto Executivo da Sede da Polícia Ambiental com uma área aprox. de 3.314,00 m²;

2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

1) Que esse Consórcio proceda o apoio à SINFRA nas ações de Execução do Projeto de Avaliação Arqueológica na obra da Praça Dom Wunibaldo em Chapada dos Guimarães-MT;

2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2022/SEFOAEC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes - SEFOAEC, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SEFOAEC/O.I.S./Nº 008/2022 06/12/2022	INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO NA MESMA RODOVIA (LOTE 2), SENDO ELAS: - PONTE SOBRE O CÓRREGO SÃO JOAQUIM PT02685; DIMENSÕES: 30,00 X 8,80 M, PONTE SOBRE O CÓRREGO CAMBAIUVAL PT02686; DIMENSÕES: 30,00 X 8,80 M, PONTE SOBRE O CÓRREGO BORÁ PT02688; DIMENSÕES: 25,00 X 8,80 M, MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.	154/2022	RIVOLI DO BRASIL SPA.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2022.

Eng.º Fabrício Souza Jurado Molina

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais

e Correntes
SEFOAEC/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 195/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2502-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Ribeirão Cascalheira/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1632 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Ribeirão Cascalheira - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 196/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2751-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Tesouro/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 204 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Tesouro - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqtº Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 197/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2727-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Tabaporã/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1685 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Tabaporã - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arq.ª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 198/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1963-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **São José do Xingú/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 799 luminárias LED de alto desempenho, no Município de São José do Xingú - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 199/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2753-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Alto Paraguai/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1079 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Alto Paraguai - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 200/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2360-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Alto Paraguai/MT**, cujo objeto é a **Construção de dois campos de Futebol Society, no município de Alto Paraguai/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Luiz Augusto Carranza**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 193/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1025-2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Araguainha/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de cimento para calçamento em concreto nas ruas: Rua Agenor Marques, Rua José Bonifácio, Rua Minas Gerais, Rua Tiradentes, Rua Quinze de Novembro, Rua Castro Alves, Rua Zeferino Pereira e Av. Couto Magalhães, Coordenadas rua principal: Rua Quinze de Novembro; Coordenada Inicial: 16°51'38.28" S - 53°1'58.89" O Coordenada Final: 16°51'40.05" S-53°2'7.52" O, numa extensão total de 10.966,78 m², no Município de Araguainha/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Arqº Luis Alberto Amorim Brito**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 337/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 052/2020**, firmado com a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho - Torixoréu, subtrecho: Entr. MT-461(B) (Acesso Ribeirãozinho)/Entr.MT-466 (Torixoréu), segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4, com extensão de 45,40 km**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes

Engenheiros:

1. Eng.º **ANTONIO CARLOS TENUTA** - Matrícula nº **80964** - **Presidente;**
2. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** - Matrícula nº **81441** -- **1º Membro;**
3. Eng.º **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES** - Matrícula nº **214100** - **2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 338/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 053/2020**, firmado com a **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, cujo objeto é a **Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-100, com extensão total de 49,39 km**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** - Matrícula nº **81441** - **Presidente;**
2. Eng.º **FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA** - Matrícula nº **65190**-- **1º Membro;**
3. Eng.º **PAULA JANAYNA FENERICH** - Matrícula nº **264426** - **2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/11/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 339/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 020/2022**, firmado com a **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação dos serviços remanescentes da rodovia MT-100 (encabeçamentos das pontes sobre o Córrego Pitomba e sobre o Córrego Ouro Fino), trecho: Entr. BR-364(B)/MT-299 - Entr. BR-070 (Barra do Garças) - Entr. MT-336 (Araguaiana), subtrecho: Entr. BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT-336 (Araguaiana), numa extensão de 0,99 km**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** - Matrícula nº **81441** - **Presidente;**
2. Eng.º **EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº **270713** - **1º Membro;**
3. Eng.º **PAULA JANAYNA FENERICH** - Matrícula nº **264426** - **2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/10/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 340/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 153/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação de bueiros na rodovia MT-060 (transpantaneira)**, numa extensão de 585m.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor: **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: **a Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 1)** e o **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (ASSESSORA ESPECIAL II - SUEF I)**, **Eng.º ERICK AUGUSTO RODRIGUES DIAS CAVALCANTE-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0458/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública para os fins que especificam.

DO OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para instituir, implementar, acompanhar e avaliar a Política de Alternativas Penais, concretizando condições institucionais para desenvolvimento de um modelo de gestão na intervenção penal mínima e no desencarceramento, com a finalidade de restauração dos danos causados e aprimorar as condições para integração social, educativa e produtiva do recuperando

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da presente Cooperação será de **quarenta e oito meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022 **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/10256.

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS** (Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça); **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** (Procuradora de Justiça da Procuradoria Geral de Justiça) **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ** (Defensor Público da Defensoria Pública).

PORTARIA Nº 205/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 199/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 07/10/2019, alterada pela Portaria nº 040/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 13/04/2021, alterada pela Portaria nº 153/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 05/10/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, **a contar de 04/12/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 204/2022/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 248/2021/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 16/11/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 12/12/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 206/2022/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 141/2022/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 25/08/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **05/12/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 578/2022-CEE/MT

INTERESSADO: FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis/MT, mantido por Futuro Formação Profissional Eireli - ME, com o CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **780/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 496/2022**, aprovado em 30 de novembro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de polo de apoio presencial, para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, no Município de Juruena-MT.

ATO 579/2022-CEE/MT

INTERESSADO: VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 23, Bairro: Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida por Veneranda Alice Quezada, com CNPJ: 17.941.484/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1640/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 520/2022**, aprovado em 30 de novembro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Rua Benedito Pereira de Oliveira, Nº 53, Centro, no Município de Tangará da Serra-MT, pelo período de 30/11/2022 a 31/12/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 01 de dezembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

LAUDA 105

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1462-2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/64272

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, CNPJ nº 15.023.963/0001-88.

OBJETO: "Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete pick-up cabine dupla para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Brasilândia-MT".

VALOR: R\$275.080,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e oitenta reais), sendo R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$105.080,00 (Cento e cinco mil e oitenta reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 996

PROJETO: 8026

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

FONTES: 100

EMPENHO: 14101.0001.22.026377-6

VIGÊNCIA: 14/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

FISCAL: Katilúcia Fernanda A. de Moraes, matrícula: 298770.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0381-2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/127958

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415-0008/10.

COOPERADA: Empresa Mato-grossense de pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), CNPJ/MF 36.886.778/0001-97.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, CNPJ/MF: 03.507.415/0012-05.

OBJETO: Estabelecer mecanismos de atuação conjunta entre SEDUC, SEAF e EMPAER, visando implementar, no âmbito do PNAE no Estado de Mato Grosso, ações abrangentes de apoio aos agricultores familiares na formade fornecedor individual ou em grupos formais e/ou informais como elaboração dos projetos de venda, implantação e acompanhamento da produção, realização de estudos técnicos, transferência de informações e conhecimentos, definição de modelos de gestão e de capacitação de pessoal, disponibilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos.

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 07/12/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **Mizael Ananias Mareco Martinez**, portador do RNE V7551313 CGPI/DPF, CPF 012.029.349-86, realizados no **Colégio Nacional Santa Rosa**, no Paraguai, com base no processo Nº **158/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 34/2022**, aprovado na Sessão Plenária do dia 06/12/2022. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 06 de dezembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 071/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2022, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 032/2022-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2022, pág. 20, para proceder estudos técnicos referentes ao requerido nos processos SECITECI-PRO-2022/01420 (SIGADOC) e nº 377747/2021.

Parágrafo único A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

PUBLICADA,

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0343-2020 SETASC/SEDUC/MT.

PROTOCOLO: 2022/07608

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objetivo aditivo de prazo de 12 meses a fim de concluir etapas do Sistema do SER Família.

ASSINATURA: dezembro/2022

VIGÊNCIA: dezembro/2023

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e José Eduardo Botelho Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Resolução Nº 003/2022/NEEP/SETASC/MT

Aprova o Plano de Trabalho do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - NEEP/SUAS Ano 2022/2023.

O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - NEEP/SUAS Ano 2022/2023.

Art. 2º. O NEEP/SUAS/MT divulgará o Plano de Trabalho Anual do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - NEEP/SUAS Ano 2022/2023 nos canais de comunicação e enviará a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC/MT e ao Conselho Estadual de Assistência Social, para conhecimento e acompanhamento;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2022.

(original assinado)

Sheila Carla de Queiroz Gomes
Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente
do Sistema Único de Mato Grosso - NEEP/SUAS/MT

ANEXO

Plano de Trabalho do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso

Plano de Trabalho do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Mato Grosso - NEEP/SUAS/MT - Ano 2022/2023, apresentado à Secretária de Adjunta de Assistência Social - SAAS/SETASC/MT e ao Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MT.

1. Apresentação

O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social NEEP/SUAS/MT, previsto como parte da configuração organizacional necessária à implementação da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS é uma instância colegiada de caráter consultivo e de assessoramento ao órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na esfera estadual de governo, no que diz respeito à implementação da educação permanente.

O NEEP/SUAS/MT constituiu-se em locus privilegiado de:

- descentralização para estados, Distrito Federal e municípios de atribuições relacionadas à realização de diagnósticos de competências e necessidades de qualificação e de formação, oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
- participação social na elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação e no planejamento das ações de Educação Permanente;
- interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação desta Política;
- proposição de alternativas às equipes responsáveis pela Gestão do Trabalho nas três esferas de governo.

Este documento, intitulado Plano de Trabalho do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único do Estado de Mato Grosso - Ano 2022/2023, reforça a importância do Núcleo enquanto instância de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores/as, trabalhadores/as, usuários/as do SUAS, conselheiros/as de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente em âmbito estadual.

A elaboração da proposta ora apresentada está em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, e ancorada nas deliberações da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, além das discussões realizadas durante o ano de 2020 e 2021 nas reuniões do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso NEEP/SUAS-MT.

Em abril do corrente ano, através da Resolução Nº 002/2022/NEEP/SETASC/MT, instituiu o Grupo de Trabalho com representantes da Gestão Estadual, representantes de trabalhadores/as e conselheiros/as estaduais, conselhos profissionais e de instituição de ensino superior que compõem este núcleo, configurando um espaço participativo integrando os

atores envolvidos na construção e implementação da educação permanente no âmbito do SUAS no Estado de Mato Grosso.

2. Marco Regulatório do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS em MT

- Resolução No 04, de 13 de março de 2013, do CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS/2013.

- Portaria Nº 43/2014/GAB-SEC/SETAS-MT de 29 de outubro de 2014 – Institui e estabelece a composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS;

- Portaria Nº 89/2015/GAB/SETAS, de 10 de dezembro de 2015, que altera a Portaria Nº 43/2014/GAB-SEC/SETAS-MT e atualiza os membros e instituições do núcleo;

- Portaria Nº 055/2016/GAB/SETAS, de 10 de maio de 2016, que torna público o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso, aprovado em reunião realizada no dia 12 de abril 2016;

- Resolução Nº 08/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social, de 27 de outubro de 2016, que constitui e normatiza a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, e dá outras orientações;

- Portaria Nº 24/2018/GAB-SEC/SETAS-MT, de 23 de março de 2018 a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, que substitui os membros do Núcleo de Educação Permanente do SUAS/MT e institui a coordenação pela SETAS/MT através do órgão de gestão do SUAS e que tem a atribuição de definir e convocar as reuniões do mesmo;

- Portaria Nº 072/2019/GAB/ SETASC, de dia 10 de junho de 2019, que atualiza os membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, revogando a Portaria nº 24/2018/GABSEC/SETAS-MT, de 23 de março de 2018;

- Decreto Nº 446/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso, de 06 de junho de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, instituindo o Núcleo Estadual de Educação Permanente NEEP/SUAS/MT em Nível de Apoio Estratégico e Especializado;

- Portaria Nº 038/2021/GAB/SETASC, de 24 de março de 2021, que atualiza os membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso.

- Decreto Nº 969/2021 do Governo do Estado de Mato Grosso, de 11 de junho de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso SETASC.

- Portaria Nº 033/2022/SETASC de 04 de março de 2022, que atualiza os membros Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no estado de Mato Grosso.

- Portaria Nº 170/2022/SETASC, de 11 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - NEEP/SUAS.

3. Objetivos do NEEP/SUAS/MT

3.1. Promover a efetivação da Política Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS/MT conforme estabelece a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, aprovada pela Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

3.2. Fomentar a unidade estadual no processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações de formação e de capacitação, conforme os princípios e diretrizes da PNEP/SUAS.

O NEEP/SUAS/MT assessorará a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS quanto ao desenvolvimento de ações de educação permanente no âmbito do SUAS com vistas à implementação da PNEP/ SUAS e PEEP/ SUAS/MT, em especial nos seguintes assuntos:

I - Diagnósticos de necessidades de capacitação e de formação;

- II - Oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
 III - Formação profissional e currículos;
 IV - Ações de pesquisa e extensão no SUAS;
 V - Estruturação de observatórios e núcleos de pesquisas

4. Competências do NEEP/SUAS/MT

- I - realizar debate sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta das ações de Educação Permanente;
 II - realizar debate sobre estratégias para o aprimoramento da Educação Permanente no SUAS;
 III - propor ações para disseminar informações e conhecimentos relacionados à Educação Permanente no âmbito do SUAS;
 IV - apoiar na elaboração de metodologias de modelo ascendente de diagnósticos de necessidades de qualificação das/os trabalhadoras/es, gestoras/es e conselheiras/os de assistência social;
 V - apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas em âmbito estadual;
 VI - acompanhar, por meio dos registros e documentos técnicos produzidos pela gestão estadual, o processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS/ em âmbito estadual, de forma articulada com os núcleos municipais;
 VII - apreciar e validar todo material didático de finalidade orientativa, pedagógica e instrucional de conteúdo do SUAS em âmbito estadual, destinado a/os usuárias/os, a/os trabalhadoras/es da rede socioassistencial pública e privada, gestoras/es e conselheiras/os antes de sua divulgação.
 VII - homologar conteúdo dos cursos de formação e capacitação ofertados em âmbito estadual;
 IX - certificar, juntamente com o órgão gestor, a validade no âmbito do SUAS dos cursos de formação e capacitação desenvolvidas de forma direta pela gestão estadual;
 X - pronunciar-se acerca da compatibilidade e adequação à Política Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS/MT das ações de formação e capacitação ofertadas pelo Estado e municípios;
 XI - atuar, de forma colaborativa, com os núcleos de educação permanente do SUAS, instituídos pelos municípios, de forma a possibilitar articulação e integração.
 XII - estabelecer regimento interno para o pleno funcionamento e organização do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, a ser divulgado e publicado através de portaria institucional.

PLANO DE TRABALHO DO NEEP/SUAS/MT – 2022/2023					
Ação	Objetivos	Atividades	Prazos		Responsável
			Início	Término	
1. Apoiar a Gestão Estadual em ações que visam o aprimoramento da Educação Permanente	1.1. Garantir o pleno funcionamento do Núcleo	1.1.1. Convocar reunião ordinária do núcleo (1ª Reunião)	26/04/2022		Secretaria Executiva
		1.1.2. Convocar reunião extraordinária do núcleo (2ª Reunião)	17/05/2022		Secretaria Executiva
		1.1.3. Convocar reunião ordinária do núcleo (3ª Reunião)	28/06/2022		Secretaria Executiva
		1.1.4. Convocar reunião extraordinária do núcleo (4ª Reunião)	Ago//2022		Secretaria Executiva
		1.1.5. Convocar reunião ordinária do núcleo (5ª Reunião)	Set/2022		Secretaria Executiva
		1.1.6. Convocar reunião extraordinária do núcleo (6ª Reunião)	Out/2022		Secretaria Executiva
		1.1.7. Convocar reunião ordinária do núcleo (7ª Reunião)	Nov/2022		Secretaria Executiva
		1.1.8. Convocar reunião extraordinária do núcleo (8ª Reunião)	Dez/2022		Secretaria Executiva
	1.2. Instituir no âmbito da Gestão Estadual a Política Estadual de Educação Permanente do SUAS	1.2.1. Fomentar o desenvolvimento de ações de capacitação em consonâncias com os percursos formativos da PNEP/SUAS: Gestão do SUAS, provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, Controle Social, como também os programas socioassistenciais, de acordo com a PEEP/SUAS/MT	Abr/22	Dez/22	Plenário
		1.2.2. Buscar parcerias com as IEs para criar mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, pesquisa e da extensão, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências requeridas pelo SUAS;	Jul/22	Dez/22	Coordenação
		1.2.3. Buscar parcerias com as IEs para potencializar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos proveniente das ações de pesquisa e extensão no âmbito do SUAS pelas equipes municipais e estaduais.	Jul/22	Dez/22	Coordenação
2. Publicar o Regimento Interno NEEP/SUAS/MT para o pleno funcionamento do pleno.	2.1. Apreciar e aprovar o Regimento Interno do Núcleo;	2.1.1. Criar GT para discussão e alteração/atualização do Regimento Interno Vigente (Portaria 55/2016)	Mar/22	Jul/22	Plenário
		2.1.2. Realizar reuniões de GT para discussão do RI	Abr/22	Jul/22	Coordenação
		2.1.3. Encaminhar a Gestão do Trabalho para revisão, posterior envio ao Plenário do NEEP, para apreciação.	Abr/22	Dez/22	Secretaria Executiva
		2.1.4. Encaminhar a Unijur/SETASC para publicação no DOE/MT	Abr/22	Dez/22	Secretaria Executiva
		2.1.5. Divulgar nos canais de comunicação da SAAS/SETASC/MT	Abr/22	Dez/22	Secretaria Executiva

3. Instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para realizar estudos e análises com a finalidade de assessorar e subsidiar o NEEP/SUAS/MT	3.1. Instituir GT para elaboração do Plano de Trabalho;	3.1.1. Publicar resolução de criação do GT do Plano de Trabalho	Abr/22	Dez/22	Secretaria Executiva
		3.1.2. Realizar reuniões de GT do Plano de Trabalho	Mai/22	Jun/22	Coordenação e Secretaria Executiva
		3.1.3. Encaminhar ao Plenário do NEEP para apreciação	Jun/22	Jun/22	Secretaria Executiva
	3.2. Instituir GT para análise das propostas de apoio técnico e dos projetos pedagógicos de capacitação	3.2.1. Criar o GT de análise das propostas e projetos pedagógicos	Mai/22	Jun/22	Plenário
		3.2.2. Realizar reuniões de GT de análise das propostas e projetos pedagógicos	Jun/22	Jul/22	Coordenação e Secretaria Executiva
		3.2.3. Encaminhar ao Plenário do NEEP para apreciação	Jun/22	Jul/22	Secretaria Executiva
		3.2.4. Comunicar o parecer do NEEP as equipes responsáveis pela ação proposta	Jul/22	Jul/22	Plenário
	3.3. Instituir a Comissão de Diagnóstico;	3.3.1. Criar a Comissão de Diagnóstico	Jul/22	Jul/22	Plenário
		3.3.2. Definição do Coordenador da Comissão	Nov/22	Mar/23	Comissão de Diagnóstico
		3.3.3. Elaborar conjuntamente com a equipe estadual de educação permanente diagnósticos de necessidades de capacitação e de formação;	Jul/22	Mar/23	Comissão de Diagnóstico
		3.3.4. Disseminar informações e conhecimentos relacionados à educação permanente a partir do diagnóstico de necessidades de capacitação e formação.	Set/22	Dez/23	Comissão de Diagnóstico
		3.3.5. Realizar debate sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta das ações de Educação permanente.	Set/22	Dez/23	Comissão de Diagnóstico
	3.4. Instituir a Comissão de Processos Formativos;	3.4.1. Criar a Comissão de Processos Formativos	Jun/22	Jul/22	Plenário
		3.4.1. Definição do Coordenador da Comissão	Nov/22	Mar/23	Comissão de Processos Formativos;
		3.4.2. Envio e análise dos materiais já elaborados (Formulários para elaboração de propostas de Apoio Técnico, Formulário para elaboração dos projetos pedagógicos das ações de capacitação e Formulário de Material informativo) e Glossário.	Jun/22	Mar/23	Comissão de Processos Formativos;
		3.4.3. Envio e análise dos materiais já elaborados (Formulário para análise das propostas de apoio técnico e projeto pedagógico das ações de capacitação) e Relatórios de Execução dos processos formativos;	Jun/22	Mar/23	Comissão de Processos Formativos;
		3.4.4. Elaborar conjuntamente com a equipe estadual de Educação permanente, Instrução Normativa que estabelece fluxos e procedimentos das ações de apoio técnico e das ações de capacitação para validação do GT da Agenda Regulatória;	Ago/22	Dez/23	Comissão de Processos Formativos;
		3.4.5. Apreciar e validar todo material didático de finalidade orientativa, pedagógica e instrucional de conteúdo do SUAS em âmbito estadual, destinado a usuárias/os, a/os trabalhadoras/es da rede socioassistencial pública e privada, gestoras/es e conselheiras/os antes de sua divulgação;	Jun/22	Dez/23	Comissão de Processos Formativos;
		3.4.6. Produzir parecer sobre as propostas de apoio técnico e os projetos pedagógicos das ações de capacitação	Jun/22	Dez/23	Comissão de Processos Formativos;

	3.5. Instituir a Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Núcleos de educação permanente;	3.4.7. Homologar conteúdo dos cursos de formação e capacitação ofertados em âmbito estadual;	Jun/22	Dez/23	Plenário
		3.5.1. Criar a Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Núcleos de educação permanente	Jun/22	Jul/22	Plenário
		3.5.2. Definir do coordenador da Comissão	Nov/22	Mar/23	Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Núcleos de educação permanente;
		3.5.3. Elaborar instrumental para levantamento de informações sobre as ações de educação permanente no âmbito municipal (Existência de NÚMEPs)	Ago/22	Set/23	
		3.5.4. Consolidar os dados do levantamento e apresentação para a Comissão	Set/22	Out/23	
		3.5.5. Apresentar a consolidação para a Plenária do NEEP	Out/22	Out/23	
		3.5.6. Elaborar Orientações Gerais sobre instituição e funcionamento de Núcleos de Educação Permanente	Out/22	Dez/23	
4. Apoiar a Gestão Estadual na Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS	4.1. Apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas em âmbito estadual;	4.1.1. Buscar parceria com as IEs (indicando especialista) para realizar Oficina com os profissionais da Gestão Estadual para orientação dos seguintes temas: - Elaboração de projetos/propostas de capacitação em consonância com a perspectiva política-pedagógica da educação permanente (Centralidade nos processos de trabalho e das práticas profissionais, interdisciplinariedade, aprendizagem significativa, historicidade e capacidades e competências requeridas pelo SUAS); - Propostas metodológicas participativas na condução das ações de capacitação (metodologias ativas); - Propostas metodológicas para implementação de supervisão técnica aos municípios;	Jun/22	Dez/23	Coordenação e Secretaria Executiva
		4.1.2. Discutir e sugerir propostas de melhoria para: a) Cursos EAD (Modelo autoinstrucional ou com mediação pedagógica (tutoria) b) Cursos híbridos, d) Cursos remotos com atividades síncronas e assíncronas	Jun/22	Dez/23	Plenário
		4.1.3. Identificar as formações voltadas para o SUAS ofertadas pelas instituições de ensino superior, para buscar parcerias no sentido de ampliar as ofertas.	Jul/22	Dez/23	Coordenação e Secretaria Executiva
		4.1.4. Revisar o Guia de Orientações Básicas para Estruturação de Grupos de Estudos sobre o SUAS	Jul/22	Dez/23	Plenário
5. Apoiar a Gestão Estadual na Implementação do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social "Escola do SUAS MT"	5.1. Certificar, juntamente com o órgão gestor, a validade no âmbito do SUAS dos cursos de formação e capacitação desenvolvidas de forma direta pela gestão estadual;	5.1.1. Revisar as orientações para certificação das ações de capacitação a serem ofertadas no âmbito da Gestão Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso;	Jul/22	Dez/23	Plenário
	5.2. Apoiar a Gestão na elaboração de documentos complementares a regulamentação do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social "Escola do SUAS MT"	5.2.1. Apreciar o Projeto de Implementação da Escola do SUAS 5.2.2. Apoiar a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola do SUAS; 5.2.3. Apoiar a Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (E demais documentos para envio à CEE/MT).	Jul/22	Dez/23	Plenário

5. Monitoramento e Avaliação

Matriz de Avaliação		
Objetivos	Indicadores	Meios de Verificação
Garantir o pleno funcionamento do Núcleo	Total de reuniões realizadas;	Atas de reunião ordinária e extraordinária.

Instituir no âmbito da Gestão Estadual a Política Estadual de Educação Permanente do SUAS	Total e tipo de ações de capacitação e apoio técnico realizados	Plano Estadual de Educação Permanente e Relatório de Execução das Ações de Capacitação e Apoio Técnico
Apreciar e aprovar o Regimento Interno do Núcleo	Tipo de publicação realizada	Diário Oficial de Mato Grosso
Instituir GT para elaboração do Plano de Trabalho	Total de reuniões realizadas	Atas de reunião
	Tipo de publicação realizada	Diário Oficial de Mato Grosso
Instituir GT para análise das propostas de apoio técnico e dos projetos pedagógicos de capacitação	Total e tipo de ações realizadas	Atas de reunião
		Pareceres
Instituir a Comissão de Diagnóstico;	Total e tipo de ações realizadas	Atas de reunião e Relatório Circunstanciado
Instituir a Comissão de Processos Formativos	Total e tipo de ações realizadas	Atas de reunião e Relatório Circunstanciado
Instituir a Comissão de Articulação e Acompanhamento dos Núcleos de educação permanente	Total e tipo de ações realizadas	Atas de reunião e Relatório Circunstanciado
Apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas em âmbito estadual	Total de projetos pedagógicos apreciados e validados	Atas de reunião, Formulário para análise dos projetos pedagógicos de capacitação e pareceres

6. Grupo de Trabalho Temporário para Elaboração do Plano de Trabalho – 2022/2023
Instituído na reunião do NEEP/SUAS/MT que ocorreu dia 12/04/2022 conforme consta na ATA Nº 32/2022, e regulamentado pela Resolução Nº 002/2022/NEEP/SETASC/MT de 20 de abril de 2022, com a seguinte composição.

- I - Representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Superintendência de Gestão do SUAS - SGSUAS/SAAS/SETASC/MT - Sheila Carla de Queiroz Gomes e Lillian Borges Passarelli;
II - Representantes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT - Adão Benedito da Silva e Maria da Penha Ferrer de Francesco;
III - Representantes do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Lélica Elis Pereira de Lacerda e Liliâne Capilé Charbel Novais;
IV - Representante do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - CRESS 20/MT - Taynara Morais Humbelino de Jesus;
V - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e social de Mato Grosso - SINDES/MT - Carlos Wagner Ribeiro

7. Validade do Plano de Trabalho

Este Plano de Trabalho terá início em junho de 2022 com término previsto para dezembro de 2023 como consta a Resolução Nº 002/2022/NEEP/SETAS/MT de 04 de maio de 2022. Já o Plano de Trabalho de 2024 deverá ser elaborado e apreciado pelo Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS até o mês de novembro de 2023

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 043/2022/SECITECI - SECITECI-PRO-2022/01363 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado UNEMAT/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.367.770/0001-30.

OBJETO: permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica com Habilitação em Agropecuária e Agronegócio ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT da SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022.

Vigência: 06/12/2022 a 05/12/2024

ASSINAM: MAURICIO MUNHOZ FERRAZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e UNEMAT/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PORTARIA Nº. 166/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu/MT.	Pe Alexandre Umbelino Pereira
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Lucas Azevedo Ferreira Conselheira Suplente: Prinscilla Pâmela Nunes Chaves

- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Julio Alves Conceição Conselheira Suplente: Tainã Maria dos Santos Ramos
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Pablo Jorran Silva Pereira Conselheira Suplente: Nilvânia Raimunda Alves Costa
- Representante do Conselho de Bairros	Conselheira Titular: Josimaura Cézar Xavier Conselheira Suplente: Elisângela Vieira Sobrinho.
- Representante do Sindicato Rural	Conselheiro Titular: José Jorge Sobrinho. Conselheiro Suplente: Marcelo Ribeiro Vilela Prado.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular: Onofre Alves Borges. Conselheira Suplente: Simone Santos Gouveia.
- Sindicatos dos Comerciantes	Conselheiro Titular: Jacob Alves Gomes. Conselheira Suplente: Heloísa Nalon Rodrigues.

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu:

- Presidente	Lucas Azevedo Ferreira.
- Primeiro Secretário:	Pablo Jorran Silva Pereira
- Segundo Secretário	José Jorge Sobrinho.

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 30 de agosto de 2022, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

PORTARIA Nº. 165/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reabrir o prazo de inscrições e candidatura para o Prêmio de Reconhecimento Inova Mato Grosso Edição 2022/2023, publicada Diário Oficial nº 28.333, em 20 de setembro de 2022, página 52 a 55, que doravante passa a ter o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA - PRÊMIO INOVA MT -2º Edição		
ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Prêmio Inova MT	20/09/2022	19:00 horas
Período de inscrição e candidatura	20/09 a 11/11/2022	Dentro do período estipulado
Reabertura do período de inscrições e candidatura	08/12/2022 a 28/02/2023	Dentro do período estipulado
Período de classificação das candidatas	14/03/2023	Dentro do período estipulado
Fase de Validação - Entrevistas	16 a 31/03/2023	Dentro do período estipulado
Banca de Juízes	03/04/2023	09:00 horas
Comunicação dos Finalistas	04 e 05/04/2023	Dentro do período estipulado
Premiação - Reconhecimento	12/04/2023	A partir das 19:30 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 163/2022/SECITECI/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

PORTARIA Nº 167/2022/GAB/SECITECI

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente no âmbito das Escolas Técnicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º - O disposto na presente portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados, cedidos e empregados lotados nas Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI.

Parágrafo único: O disposto nesta portaria também se aplica aos estagiários, no que couber em consonância com o art. 11, do Decreto Estadual nº. 121 de 16 de junho de 2015.

Art.2º - O horário de funcionamento para atendimento ao público nas Escolas Técnicas Estaduais se dará de acordo com o quadro abaixo:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS

Horário de Funcionamento das Escolas Técnicas	
	07:00 às 11:00 h
	13:00 às 17:00 h
	18:00 às 22:00 h

§1º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40 horas semanais, observada a jornada diária de 8 (oito) horas, deverá ser realizado, de acordo com a necessidade da Escola e definição da Direção, respeitando-se o intervalo intrajornada de no mínimo de 01 (uma) e no máximo de 02 (duas) horas, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

§2º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 30 (trinta) horas semanais, observada a jornada diária de 6 (seis) horas em turno único, ou seja, deverá ser realizada de forma ininterrupta, observado o intervalo de 15 (quinze) minutos.

§3º Nas escolas, cujos expedientes ocorram em apenas um dos períodos (matutino, vespertino ou noturno), esse período deverá ser considerado na contabilização da carga horária do servidor, devendo o horário remanescente ser definido pela Direção da ETE.

§4º - Será admitida, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos diários.

§5º - A ausência superior a 15 (quinze) minutos deverá ser comunicada a chefia imediata e compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990. A justificativa deve constar no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de ocorrências contido no Web ponto.

§6º As horas atividades dos professores da educação profissional deverão ser cumpridas nas dependências da escola, salvo no caso em que a escola não dispuser dos recursos necessários para a realização de atividades extraclasse.

§7º A liberação para o exercício da hora-atividade fora das dependências da Escola, deverá se dar de forma diária, mediante apresentação de justificativa pelo professor e autorização do chefe imediato.

§8º - Todas as excepcionalidades deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECITECI/MT.

§9º- Em caso de inobservância do disposto neste artigo, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECITECI/MT, deverá comunicar mensalmente ao chefe imediato a ocorrência, para providências conforme as Leis Complementares nº 04/1990 e nº 207/2004.

§10º - As disposições desta portaria não se aplicam aos servidores Técnicos Administrativos - Perfil Advogado, cujas atribuições são concernentes à Unidade Jurídica, e portanto, estarão vinculados ao disposto na Portaria 41/2022/GAB/SECITECI/MT de 25 de abril de 2022.

Art.3º - O Diretor da Escola Técnica poderá convocar suas equipes, caso haja necessidade justificada de realização de serviços fora do horário estabelecido por esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente a portaria 104/2019/GAB/SECITECI.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 07 de dezembro de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2019/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/03323**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. - CNPJ nº 33.228.064/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2022 até 20/12/2023, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.325,20 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 07/12/2022

ASSINAM: JEFFERSON PREZA MORENO - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - (Em substituição, Portaria nº 122/2022/SEDEC) - Contratante - LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS - Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda - Contratada.

PRIMEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N 1657-2022, SEDEC-PRO 2022/01472.

Partes: Sedec-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Poconé/MT-CNPJ: Nº 03.162.872/0001-44.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para **05/04/2023**

Assinatura: 07/12/2022

Signatário: Jefferson Preza Moreno-SEDEC-MT- em substituição, conforme Portaria nº 122 de 02 de dezembro de 2022.

PRIMEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N 1658-2022, SEDEC-PRO 2022/01473.

Partes: Sedec-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Poconé/MT-CNPJ: Nº 03.162.872/0001-44.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para **05/04/2023**

Assinatura: 07/12/2022

Signatário: Jefferson Preza Moreno-SEDEC-MT- em substituição, conforme Portaria nº 122 de 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA PORTARIA NO 126/2022/GAB/SEDEC

Extrato da Portaria n. 126/2022/GAB/SEDEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, S 1 0 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n o 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ANA KELCIA FIGUEIREDO DE

FREITAS, matrícula n. 246920, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA, matrícula n. 225415 e MAXWELL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 203989 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/00020 (e apenso), em face de E. F. B., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XV e 159, X e XIII, todos da Lei Complementar no 04/1990 e E. A. A, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II III e IX, 144, XV e 159, X e XIII, todos da Lei Complementar n o 04/1990. Cuiabá, 06 de dezembro de 2022. JEFFERSON PREZA MORENO (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em Exercício).

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0009-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00184.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Terezinha Arantes de Campos Lara - CPF Nº: 486.993.221-00.

OBJETO: Requalificar a Edificação da antiga Senzala anexo à direita da Casa Grande da Fazenda Jacobina no município de Cáceres - MT por meio do edital MT PRESERVAR.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339048 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.001193-5 (19/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública Nº 007/2021 - MT PRESERVAR.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Comissão de Monitoramento - Portaria nº 32/2022/SECEL- do Edital MT Preservar nº 007/2021/SECEL/MT.

ASSINATURA: 06/12/2022.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Terezinha Arantes de Campos Lara - Produtora Cultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2561-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/07235

PARTES: O Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realizar através de uma Feira Natalina o empreendedorismo social, através do artesanato e gastronomia regional e manifestações culturais gerando emprego e renda para os Artesões e empreendedores individuais que trabalham com a Gastronomia Regional durante o período natalino

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.001196-1 (Data do Empenho 20/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula Nº 132653.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portarias nºs 065 e 090 de 2022

VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 23/02/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2645-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07375.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO THEMIS - CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: Gerenciar, implementar e administrar as atividades esportivas do projeto "Escolinha de Futebol JK"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.22.000967-5 (Data do Empenho 04/11/2022).

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.22.000974-8 (Data do Empenho 08/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual João Batista.

VALOR TOTAL: R\$: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

FISCAL: Ivan Lopes Dias - Matrícula Nº 78556.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinicius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1948-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/04129.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA - CNPJ nº. 03.425.170/0001-06.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ARTE EM CERÂMICA DE NORTELÂNDIA -MT".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 396 - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.001385-7 (Data do Empenho 10/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 51.527,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais) sendo repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via recursos próprios e R\$ 1.527,00 (mil, quinhentos e vinte e sete reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Dionei Antônio Carrijo - Matrícula nº 134070

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 06/03/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jossimar José Fernandes - Prefeito do Município de Nortelândia.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2596-2022/SECEL, Ref. Ao Processo SECEL-PRO-2022/07293

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, Por Intermédio Da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ Nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "43º ANIVERSARIO DE SALTO DO CEU MT"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 396 - **Valor:** R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais)

EMPENHO: 23101.0001.22.001207-9 - Data Do Empenho: 22/09/2022.

VALOR: O Valor Total do Presente Termo de Convênio é de R\$ 720.554,00 (Setecentos e Vinte Mil, e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), Sendo R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), Com Recursos Próprios Desta Secretaria e Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 14.554,00 (Quatorze Mil, e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais).

FISCAL: LINDISEY CATARINA DE SA - Matrícula Nº 263227

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 30/03/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mauto Teixeira Espíndola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2612-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07361.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEDE/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO THEMIS - CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: "Realizar o Encontro dos Veteranos de Judô, bem como dar para a sociedade da baixada cuiabana uma oportunidade de conhecer o esporte bem como treina-lo."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.001141-6 (Data do Empenho 30/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem dezoito mil reais).

FISCAL: Benedito de Almeida Neto - Matrícula Nº 305986.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 30/06/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2533-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/07247.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: "Projeto Poesia no Ar"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001300-8 (Data do Empenho 18/02/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Allan Kardeck.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FISCAL: Fabíola Souza de Arruda - matrícula nº 235324.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portarias nºs 065 e 090 de 2022

VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 28/02/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro Presidente da Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM .

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2572-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07305.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - CNPJ nº 37.465.408/0001-49

OBJETO: 2º Circuito Cultural no Município de Lambari D'Oeste/MT

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) - NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001201-1 (data do empenho: 21/09/2022)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 523.989,00 (quinhentos e vinte e três reais, novecentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 20.989,00 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste.

FISCAL: Thais Arrais da Costa - Matrícula: 113728

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 30/06/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do Edital de BANCO EXTERNO conforme Edital nº 002/2021, Edital nº 005/2022, Edital 005/2022 segunda chamada e Portaria nº 264/2021/GBSES/MT; e considerando a avaliação da Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria Interna nº 137/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT:

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo, para atender ao Projeto: Realização de atividades referente ao processo de avaliação do candidato na primeira fase do Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Mato Grosso:

ORD	N o m e completo	Formação/Titulação/Experiência
1º	Ângela Pasin	Formação em Medicina, Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (12º TEMFC) pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC-2011), docente da carreira do Magistério Superior como Professor Auxiliar, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/Curso de Medicina no Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) desde 2014.
2º	Mayara Motta Melo	Formação em Medicina, Especialização em Medicina de Família e Comunidade (UNICAMP 2020); experiência na Preceptoría da Residência de Medicina de Família e Comunidade do Mário Gatti/ Prefeitura Municipal de Campinas. Professora da graduação do curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo/SP.

2. A convocação será realizada segundo a necessidade do Projeto e segundo os critérios elencados na Portaria nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

3. Em caso de desistência, será realizada nova seleção.

4. O valor e a respectiva carga horária do contratado pelo processo de convocação, seguirá os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES, limitado, a capacidade financeira da ESPMT e ao Plano de Ação.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar Nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do Edital BANCO EXTERNO conforme Edital nº 002/2021, Edital nº 005/2022, Edital 005/2022 segunda chamada, Portaria nº 264/2021/GBSES/MT; e considerando a avaliação Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 128/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo, para atender ao Projeto: Diálogo reflexivo sobre os processos de Trabalho da ESPMT, seguindo os critérios elencados na Portaria n. 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT:

ORD	Nome completo	Formação/Titulação
1º	Anderson Augusto Silva de Almeida	Formação em Comunicação Social - Jornalismo e Radialismo pela UFRN, Especialista Comunicação e Marketing.
2º	Maria Beatriz Silva de Andrade	Formação em Comunicação Social pela UFRN, com habilitação em Rádio e TV (2008) e em Jornalismo (2011), Especialista em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais pela Faculdade Estácio (2016).
3º	Kaline Sampaio de Araújo	Formação em Comunicação Social - Jornalismo, Especialização em Marketing Estratégico; Mestrado em Gestão Pública pela UFRN, Doutorando em Mídia-arte digital pela Universidade Aberta, Lisboa- Portugal.

4º	Suelayne Cris Medeiros de Souza	Formação em Comunicação Social, especialização MBA em Direção de Arte, Mestrado em Relações Interculturais (Universidade Aberta de Portugal).
5º	Lyezio Gonzaga Rosendo de Lima	Graduação em Ciência e Tecnologia.

3. Em caso de desistência ocorrerá o chamamento dos demais classificados, obedecendo a ordem classificatória.

4. O valor e a respectiva carga horária do contratado pelo processo de convocação, seguirá os valores e condições estabelecidas na Portaria n. 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao Plano de Ação.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ SES/ MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0930-2022. Processo: SES-PRO-2022/38804

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER- CNPJ - Nº 24.672.792.0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio, em conformidade com detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade o repasse de recurso financeiro para aquisição de equipamentos fundamentais para o tratamento humanizado ao paciente oncológico do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado e anterior ao término de sua vigência, conforme artigo 30 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFA/AGE nº0011/2015.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo exato período do atraso verificado, conforme determina o § 4º do art.30 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2021, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Projeto/Atividade: **2520 - Regionalização das Redes de Atenção à Saúde-RAS**

Natureza da Despesa: **3.3.50.00.000**

Fonte de recursos: **300**

Valor: **R\$ 100.000,00** (quinhentos mil reais).

EMPENHO:

21601.0001.22.019445-2 Data: 29/08/2022

Valor: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

FISCAIS DO CONVÊNIO:

Titular: **Regina Lúcia Rondon Matrícula: 94402**

Suplente: **Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno Matrícula: 63804**

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022

SIGNATÁRIOS:

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
CPF nº. 970.284.871-72

LAUDEM MOREIRA NOGUEIRA
Presidente da Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer-AMCC
CPF nº 318.174321-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020/SES/MT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Representada por: **GABRIEL NAVES TORRES BORGES**
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde".
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 304/2020/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 03/12/2021 e término em 02/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.961.528,00 (um milhão e novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020/SES/MT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Representada por: **GABRIEL NAVES TORRES BORGES**
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde".
O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **8,994%**, referente ao período **08/2020 a 07/2021**, e de aproximadamente **10,069%**, referente ao período **08/2021 a 07/2022** nos itens **01, 02 e 03**, ambos pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de acordo com a Cláusula Décima Segunda - Reajuste e Alterações, e em conformidade com o art. 65, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 303.534,88.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - Representada por **GABRIEL NAVES TORRES BORGES**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, Clínica Médica, Urgência e Emergência, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, visando atender às unidades hospitalares regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis, ao Hospital Estadual Santa Casa e ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande" O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato 306/2020/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.646.000,00
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022/SES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária Interina DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.
CONTRATADA: MARCRIS MATERIAIS ELETRICOS E HOSPITALARES EIRELI, representada por **PAULO LUCIO DA SILVA CRISPIM**
OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo (produtos laboratoriais)".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 112.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 16/11/2022 e término em 14/02/2023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.900,00.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/08730

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **09/12/2022** até às 09h29min (horário de Brasília) do dia **22/12/2022**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia **22/12/2022**, cujo objeto consiste no "**Contratação de empresa especializada no fornecimento (venda) de reagentes (TESTES) para realização de EXAMES DE SOROLOGIA, sendo lote único, a fim de atender realização de exames sorológicos para triagem em Hemocentro Coordenador e exames pré-transplantes do MT - Hemocentro e Central de transplantes e consequentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com a disponibilização dos EQUIPAMENTOS DE SOROLOGIA, sem ônus para a Administração Pública, em regime de COMODATO, incluindo as manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT - HEMOCENTRO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n. SES-PRO-2022/20050

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n. 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe cujo Objeto é o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INOX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN” E HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU”**. Nos seguintes termos:

LICITANTE VENCEDORA	ITEM	APRESENTAÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI CNPJ: 34.046.586/0001-47	01	unidade	01	PROJINOX	R\$ 5.829,08	R\$ 5.829,08
	02	Unidade	01	PROJINOX	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	03	Unidade	01	PROJINOX	R\$ 4.859,21	R\$ 4.859,21
	04	Unidade	02	PROJINOX	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
	05	Unidade	02	PROJINOX	R\$ 3.180,67	R\$ 6.361,34
	06	Unidade	01	PROJINOX	R\$ 3.647,00	R\$ 3.647,00
	07	Unidade	01	PROJINOX	R\$ 6.578,00	R\$ 6.578,00
	08	Unidade	01	PROJINOX	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	09	Unidade	04	PROJINOX	R\$ 3.637,67	R\$ 14.550,68
VALOR TOTAL: R\$ 67.325,31						

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 082/2022, Processo Administrativo (SIGADOC) n. SES-PRO-20228/20050, cujo objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INOX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN” E HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU”**, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes no edital e seus anexos, para atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 0162/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
107636/2	ALTEMAR LOPES DA SILVA	9,58
93289/1	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
96738/1	MARILANDO MESSIAS BARROS	9,6
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
95254/1	ZILENE ANCELMO DOS SANTOS	12A

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
 Secretária de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 856/2022/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.214, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde para a continuidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19 e dá outras providências e posterior alteração por meio do Decreto nº 1.218 de 29 de

dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado adotar as medidas cabíveis para fornecer aos cidadãos o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Decreto nº 088/2015, e da Lei Complementar nº 600/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para realização de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de profissionais para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SES para a contratação temporária de profissionais para o Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo Coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
111356	Izabella Sant'Anna	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP
291215	Anderson Henrique da Silva Martins	Assessor Técnico de Direção I	Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - GBSAGTES
294038	Vanessa de Almeida Montanha Elias	Assessora Especial II	Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - GBSAGTES

Art. 3º A presente Comissão responsabilizar-se-á pela execução das fases, avaliação e classificação dos candidatos, convocação e publicação em DOE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 57 DE 26 DE JULHO DE 2018.
 Dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e estabelece a conformação das 16 (dezesesseis) regiões de saúde no Estado de Mato Grosso em 06 (seis) macrorregiões.

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 57 DE 26 DE JULHO DE 2018.

LEIA-SE: RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 57 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
 Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2022.

(Original assinado)
 Kelluby de Oliveira Silva
 Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
 Marco Antônio Norberto Felipe
 Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 93, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Approva a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR - 2ª Etapa/2022, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do estado de Mato Grosso, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 93 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

IBGE MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE - 2020	DISTRIBUIÇÃO SWAB	DISTRIBUIÇÃO TUBO
510010	ACORIZAL	5.399	80	80
510020	ÁGUA BOA	25.721	450	450
510025	ALTA FLORESTA	51.782	920	920
510030	ALTO ARAGUAIA	19.044	330	330
510035	ALTO BOA VISTA	6.822	110	110
510040	ALTO GARÇAS	12.030	200	200
510050	ALTO PARAGUAI	11.356	190	190
510060	ALTO TAQUARI	10.847	180	180
510080	APIACÁS	10.499	170	170
510100	ARAGUAIANA	3.100	40	40
510120	ARAGUAINHA	935	20	20
510125	ARAPUTANGA	16.822	290	290
510130	ARENÁPOLIS	9.607	160	160
510140	ARIPUANÁ	22.354	390	390
510160	BARÃO DE MELGAÇO	8.564	140	140
510170	BARRA DO BUGRES	34.966	610	610
510180	BARRA DO GARÇAS	61.012	1080	1080
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.580	100	100
510190	BRASNORTE	19.695	340	340
510250	CÁCERES	94.376	1680	1680
510260	CAMPINÁPOLIS	15.980	270	270
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	35.360	620	620
510267	CAMPO VERDE	44.041	780	780
510268	CAMPOS DE JÚLIO	6.891	110	110
510269	CANABRAVA DO NORTE	4.743	70	70
510270	CANARANA	21.579	370	370
510279	CARLINDA	10.305	170	170
510285	CASTANHEIRA	8.729	140	140
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	19.752	340	340
510305	CLÁUDIA	12.149	200	200
510310	COCALINHO	5.700	90	90
510320	COLÍDER	33.438	590	590
510325	COLNIZA	38.582	680	680
510330	COMODORO	20.763	360	360
510335	CONFRESA	30933	540	540
510336	CONQUISTA D'OESTE	4.038	60	60
510337	COTRIGUAÇU	19.750	340	340
510340	CUIABÁ	612.547	11010	11010
510343	CURVELÂNDIA	5.219	80	80
510345	DENISE	9.462	160	160
510350	DIAMANTINO	22.041	380	380
510360	DOM AQUINO	8.178	130	130
510370	FELIZ NATAL	14.192	240	240
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.494	50	50
510385	GAÚCHA DO NORTE	7.648	120	120
510390	GENERAL CARNEIRO	5.540	80	80
510395	GLÓRIA D'OESTE	3.026	40	40

510410	GUARANTÃ DO NORTE	35.816	630	630
510420	GUIRATINGA	15.141	260	260
510450	INDIAVÁI	2.752	30	30
510452	IPIRANGA DO NORTE	7.667	120	120
510454	ITANHANGÁ	6.737	110	110
510455	ITAÚBA	3.802	50	50
510460	ITIQUEIRA	13.345	230	230
510480	JACIARA	27.776	480	480
510490	JANGADA	8.409	140	140
510500	JAURU	8.793	140	140
510510	JUARA	34.974	610	610
510515	JUÍNA	40.997	720	720
510517	JURUENA	11.221	190	190
510520	JUSCIMEIRA	15.865	270	270
510523	LAMBARÍ D'OESTE	6.121	100	100
510525	LUCAS DO RIO VERDE	65.534	1160	1160
510530	LUCIARA	2.077	20	20
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.128	280	280
510558	MARCELÂNDIA	10.499	170	170
510560	MATUPÁ	16.566	280	280
510562	MIRASSOL D'OESTE	27.739	480	480
510590	NOBRES	15.336	260	260
510600	NORTELÂNDIA	5.989	90	90
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.216	220	220
510615	NOVA BANDEIRANTES	15.288	260	260
510617	NOVA NAZARÉ	3.849	50	50
510618	NOVA LACERDA	6.640	100	100
510619	NOVA SANTA HELENA	3.718	50	50
510620	NOVA BRASILÂNDIA	3.829	50	50
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.787	220	220
510622	NOVA MUTUM	45.378	800	800
510623	NOVA OLÍMPIA	20.301	350	350
510624	NOVA UBIRATÃ	11.982	200	200
510625	NOVA XAVANTINA	21.374	370	370
510626	NOVO MUNDO	9.178	150	150
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.004	60	60
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	5.074	80	80
510629	PARANAÍTA	11.225	190	190
510630	PARANATINGA	22.563	390	390
510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.640	30	30
510637	PEDRA PRETA	17.626	300	300
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	34.976	610	610
510645	PLANALTO DA SERRA	2.662	30	30
510650	POCONÉ	32.843	580	580
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	6.711	110	110
510670	PONTE BRANCA	1.576	10	10
510675	PONTES E LACERDA	45.436	800	800
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	12.517	210	210
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	5.410	80	80
510682	PORTO ESPERIDIÃO	12.017	200	200
510685	PORTO ESTRELA	2.963	40	40
510700	POXORÉO	16.219	280	280
510704	PRIMAVERA DO LESTE	62.019	1100	1100
510706	QUERÊNCIA	17.479	300	300
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.906	330	330
510715	RESERVA DO CABAÇAL	2.732	30	30
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.206	170	170
510719	RIBEIRÃOZINHO	2.405	30	30
510720	RIO BRANCO	5.156	80	80
510724	SANTA CARMEM	4.525	70	70
510726	SANTO AFONSO	3.146	40	40
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	4.063	60	60
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20.664	360	360
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	5.595	90	90
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	4.727	70	70
510757	RONDOLÂNDIA	4.001	60	60
510760	RONDONÓPOLIS	232.491	4170	4170
510770	ROSÁRIO OESTE	17.151	290	290
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	2.564	30	30
510775	SALTO DO CÉU	3.365	50	50

510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.429	50	50
510777	SANTA TEREZINHA	8.371	140	140
510779	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.174	80	80
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	16.628	280	280
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.708	200	200
510787	SAPEZAL	25.881	450	450
510788	SERRA NOVA DOURADA	1.650	20	20
510790	SINOP	142.996	2560	2560
510792	SORRISO	90.313	1610	1610
510794	TABAPORÃ	9.489	160	160
510795	TANGARÁ DA SERRA	103.750	1850	1850
510800	TAPURAH	13.705	230	230
510805	TERRA NOVA DO NORTE	9.667	160	160
510810	TESOURO	3.805	50	50
510820	TORIXORÉU	3.609	50	50
510830	UNIÃO DO SUL	3.525	50	50
510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.127	40	40
510840	VÁRZEA GRANDE	284.971	5110	5110
510850	VERA	11.309	190	190
510860	VILA RICA	26.037	450	450
510880	NOVA GUARITA	4.519	70	70
510885	NOVA MARILÂNDIA	3.278	40	40
510890	NOVA MARINGÁ	8.641	140	140
510895	NOVA MONTE VERDE	9.178	150	150
TOTAL		3.484.466	60.600	60.600

*Como critério de distribuição foi utilizado o percentual aproximado de 1,5% em relação a população do município.

SFAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0639/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - CNPJ nº 24.772.162/0001-06

OBJETO: Aditivo de Supressão de Valor no total de R\$ 1.218,33 (hum mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 0671/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº. 24.772.287/0001-36

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0671/2017 até o dia 04/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2022/CEDRS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2022/SEAF/MT**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.338 de 27 de setembro de 2022- página 34.

ONDE SE LÊ:

1. SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MATO GROSSO - CONAB/MT

LEIA-SE:

1. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO EM MATO GROSSO - CONAB/MT

Data: 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2022/CEDRS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2022/SEAF/MT**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.344 de 04 de outubro de 2022- páginas 37 e 38.

ONDE SE LÊ:

c) SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MATO GROSSO - CONAB/MT

LEIA-SE:

c) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO EM MATO GROSSO - CONAB/MT

Data: 01 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

RESOLUÇÃO Nº 08/2022/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 2º § 1º da Resolução 06/2019/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural CS-ATER, os representantes abaixo indicados:

I - Instituições representativas da sociedade civil:

- Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso - BB/MT
Elaine de Arruda Campos - Titular
Adoniran de Meneses Moura - Suplente
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR MT
Armando Ürenha Junior- Titular
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT
Adelar Umberto Schons - Titular
Nilton José de Macedo- Suplente
- Associação Matogrossense dos Municípios- AMM
Rodrigo Furquim Rodrigues - Titular
Natacha de Carvalho Luiz - Suplente

e) Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI/MT

- Oswaldo Fioravante Biazzi - Titular
Cristieny de Souza Paiva - Suplente
- Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/MT
Elizabeth Tozi Noga - Titular
Tainá Heinzmann Tibaldi França - Suplente

II - Instituições representativas do poder público:

- Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT
Leonardo Cazoni de Castro - Coordenador
- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA-MT/MAPA

Luiz Henrique de Araújo Carvalho - Titular
João Adelson Santana Junior - Suplente

c) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT
Mariano Batista de Campos - Titular
Nivaldo Ponciano Coelho - Suplente

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 09/2022/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 3º § 1º da Resolução 07/2018/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial Interinstitucional de Crédito Fundiário CSI-CF, os representantes abaixo indicados:

I - Instituições representativas da sociedade civil:

- a) Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso - BB/MT
Elaine de Arruda Campos - Titular
Adoniran de Meneses Moura - Suplente
- b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT
Divino Martins de Andrade - Titular
Adelar Umberto Schons - Suplente

c) Associação Mato grossense dos Municípios - AMM
Natacha de Carvalho Luiz - Titular
Elaine Moreira do Carmo - Suplente

a) União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Mato Grosso - UNICAFES
Nilfo Wandscheer - Titular
Maria Valéria - Suplente

II - Instituições representativas do poder público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT
Jader Daniel Mayer - Coordenador

b) Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - SFA-MT/MAPA

Luiz Henrique de Araújo Carvalho - Titular
Osmano de Freitas Silva - Suplente

c) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT
José Carlos Rodrigues dos Santos - Titular
Esmeraldo de Almeida - Suplente

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 10/2022/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 4º da Resolução 05/2022/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial da Apicultura e Meliponicultura - CSAM, os representantes abaixo indicados:

I - Instituição representativa do poder público:

a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT
Maristela Brito Vicente Corrêa - Titular
Érika Gleice Menezes Nascimento - Suplente
Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira - Suplente

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00332.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** KAROLINA ALVES DA GUIA FERREIRA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 02/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e KAROLINA ALVES DA GUIA FERREIRA - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00355.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **MURILO REIS BRITO SOUZA CONEGUNDES.** **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 02/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e MURILO REIS BRITO - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00283.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00429.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** JANAINA FERREIRA PORTO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 02/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e JANAINA FERREIRA PORTO - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 002/2022 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/00393.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** MARIA BEZERRA TEJADA SANTOS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/04/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário SEDUC e MARIA BEZERRA TEJADA SANTOS - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 011/2022 - AMBIENTES DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ESCOLAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FAPEMAT-PRO-2022/01455.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI. **CONCESSIONÁRIO (A):** Sílvia da Costa Magalhães Filho. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Núcleo de Apoio ao Pequeno Empreendedor (NAPE)". **DURAÇÃO:** 15 (quinze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.0600.4490.2000 e 2595.9900.3390.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maurício Munhoz Ferraz - secretário SECITECI e Sílvia da Costa Magalhães Filho - Concessionário (a).

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2022 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MÉDICA

OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 09/11/2022

DA VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 09/11/2027

ASSINAM: Nilce Maria da Silva, Reitora em substituição - Portaria nº 2470/2022 UNEMAT e Emílio Teixeira Belai - Diretor Administrativo da MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MÉDICA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022 (SIGCON 2921-2022) - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

OBJETO: Apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de Graduação de Bacharelado em Engenharia Civil no município de Juara, Mato Grosso, mediante a implantação e execução de projeto pedagógico com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, vinculado a Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas (FAECS), Campus de Juara.

DO VALOR: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração estão orçados no valor de R\$ 1.785.094,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e noventa e quatro reais), oriundo de Emenda Parlamentar, a serem repassados pela UNEMAT à FUNDAÇÃO FAESPE, em conta corrente específica deste Termo de Colaboração

DA ASSINATURA: 06/12/2022

DA VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 06/12/2027

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 006/2022. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-

10. Objeto: Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 006/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 1.553.061,48. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 18/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WILBER NORIO OHARA, Presidente Regulador substituto da AGER, CPF: 217.435.478-03. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 007/2022. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-

10. Objeto: Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 007/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 416.075,04. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 18/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WILBER NORIO OHARA, Presidente Regulador substituto da AGER, CPF: 217.435.478-03. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 008/2022. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-

10. Objeto: Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 008/2022,

celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 303.952,95. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 18/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WILBER NORIO OHARA, Presidente Regulador substituto da AGER, CPF: 217.435.478-03. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 009/2022. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-

10. Objeto: Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 009/2022, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 52.919,52. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 18/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e WILBER NORIO OHARA, Presidente Regulador substituto da AGER, CPF: 217.435.478-03. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL Nº 062/2022/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, do Senhor ROGÉRIO NAVES DA SILVA, portador do CPF: 862.007.981-68 e RG n. 1206814-4 SSP/MT, registrado nesta JUCEMAT sob o n. 34.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 020/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGX - DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA - CNPJ 22.545.782/0003-49.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/12/2022 a 07/12/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e FRANCIMARA POLVERINE MORAIS/ DIAGX - DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 035/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LEADS MEDICAL DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.810.613/0001-73.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/12/2022 a 03/12/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ALDREY HOSHINO SEVERGNINI e LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI/ LEADS MEDICAL DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 037/2020/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ONCOCENTER ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA. - CNPJ nº 09.663.715/0001-07.**

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de 30/12/2022 a 29/12/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JOILTON JOSÉ LEITE/ONCOCENTER ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA. /CONTRATADA.

EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 047/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **EPX - SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 13.904064/0001-69.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/04854, através do Edital de Chamamento Público nº 002/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **1º/12/2022 a 30/11/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e HUGO FLAVIO GONÇALES ROSA/ EPX - SERVIÇOS MEDICOS EIRELI /CONTRATADA.

MINUTA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, E A PESSOA JURÍDICA HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/A - HOSPITAL SANTA ROSA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 05.794.356/0001-68, situado à Av. Das Flores, nº 941, Jardim Cuiabá, Cuiabá, neste ato representada por sua presidente, Sra. Misma Thalita dos Anjos Coutinho, nomeada pelo ATOnº27/2019, publicado no D.O.E de 07/01/2019, e HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/A - HOSPITAL SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no

CNPJ sob o nº 70.524.145/0001-77 estabelecido(a) na cidade de Cuiabá - MT, representado neste ato pelo Sr. Cervantes Caporossi, RG nº 792025-3 SSP/MT, CPF nº 108.334.471-49, com endereço à Rua Adel Maluf, nº 119, Jardim Marian, Cuiabá, conforme instrumento de representação que se faz anexo, tendo em vista o que consta do Processo Sigadoc de nº 2022/05695, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado reconhece que a empresa Hospital de Medicina Especializada S/A, prestou os serviços de internação hospitalar em UTI, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 43913, no valor total de R\$ 14.952,79 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: O Hospital de Medicina Especializada S/A declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos médicos hospitalares incidentes sobre a prestação dos serviços de internação em UTI Pediátrica da paciente Milena Esteris Macedo, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 14.952,79 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de (unidade de tempo, dias ou meses) a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta corrente de nº 13000389-1, agência 1684 do Banco Santander 033 em favor de Hospital de Medicina Especializada S/A.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 516
Projeto Atividade: 2029
Fonte: 240
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.064

Cláusula Sexta: Efetuada a transferência bancária, o Hospital de Medicina Especializada S/A confere ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de internação em UTI Pediátrica, no período de 25/05/22 à 01/06/22, no valor de R\$ 14.952,79 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a NF nº 43913, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2022.

Partes:

Inst. Assist. à Saúde Serv. Estado
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente
(original assinado)

Hosp. Med. Especializada S/A
(original assinado)

Testemunhas:

Maria Emília de Amorim
CPF: 230.148.811-04
(original assinado)

Luana Cealymme Arruda
CPF: 039.487.751-92
(original assinado)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, E A PESSOA JURÍDICA FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 05.794.356/0001-68, situado à Av. Das Flores, nº 941, Jardim Cuiabá, Cuiabá, neste ato representada por sua presidente, Sra. Misma Thalita dos Anjos Coutinho, nomeada pelo ATO nº 27/2019, publicado no D.O.E de 07/01/2019, e FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.920.631/0001-33 estabelecido(a) na cidade de Cuiabá - MT, representado neste ato pela Sra. Ivana Pigatto Kamil Fares, RG nº 1067256-7 SSP/MT, CPF nº 444.874.879-00, com endereço à Rua Corumbá, nº 538, Bairro Baú, Cuiabá-MT, conforme instrumento de representação que se faz anexo, tendo em vista o que consta do Processo Sigadoc de nº 2022/04921, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado reconhece que a empresa Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA, prestou os serviços de internação hospitalar em UTI, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 20190, no valor total de R\$ 34.731,89 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos médicos hospitalares incidentes sobre a prestação dos serviços de internação em UTI Pediátrica do paciente Rafael Amaral Nunes de Souza, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 34.731,89 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 35 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta corrente de nº 53.778-0, agência 0046-9 do Banco do Brasil 001 em favor de Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 516
Projeto Atividade: 2029
Fonte: 240
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.064

Cláusula Sexta: Efetuada a transferência bancária, a Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA confere ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de internação em UTI Pediátrica, no período de 04/06/22 à 13/06/22, no valor de R\$ 34.731,89 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), referente a NF nº 20190, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2022.

Inst. Assist. à Saúde Serv. Estado
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente
(origina assinado)

Femina Prest. de Serv.
Médico Hospitalar LTDA
(origina assinado)

Testemunhas:

Maria Emília de Amorim
CPF: 230.148.811-04
(origina assinado)

Luana Cealymme Arruda
CPF: 039.487.751-92
(origina assinado)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 90

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as informações constantes na Portaria nº 71/2012 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/07/2012 página 27 e 28 do imóvel rural denominado Fazenda Duique 2;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CORF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2021/01457 (464884/2010)** e **INTERMAT-PRO-2022/21025** e a necessidade de retificação da matrícula nº 3.519 Ficha 01F de 01/08/2012 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Cláudia- MT.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 71/2012- Fazenda Duique 2 conforme novo memorial descritivo

ONDE SE LÊ: ...Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 464884/2010.

R E S O L V E:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.019,8573 ha (Hum mil, e dezenove hectares, oitenta e cinco ares, setenta e três centiares), situado no Município de UNIÃO DO SUL/MT, Den. "FAZENDA DUIQUE 2" Perímetro: 14.784,08 m e possuindo os seguintes limites e confrontações.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inscia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWB-M-0291** de coord. N 8.744.170,220m e E 177.666,591m, localizado no limite da Faz. Jubará, de propriedade de Cledir José Fiabane, Mat. nº 180 do CRI de Cláudia-MT, Código INCRA:000.035.484.601-2, deste, segue confrontando com a referida Faz. Jubará, com azimute de 193°18'33" e dist. de 5.461,33m, até o vértice **AWB-M-0292** de coord. N 8.738.855,572m e E 176.409,355m, localizado no limite da Faz. Jubará, de propriedade de Cledir José Fiabane, Mat. nº 180 do CRI de Cláudia-MT, Código INCRA:000.035.484.601-2 com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maika, deste, segue confrontando com a referida Estrada Municipal Nova Maika, pela margem direita sentido União do Sul, com azimute de 291°34'33" e dist. de 1.483,91m, até o vértice **AWB-M-0293** de coord. N 8.739.401,253m e E 175.029,418m, localizado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maika com o limite da Faz. Duique de ocupação de Clayton Giani Bortolini, deste, segue confrontando com a referida Faz. Duique, com o azimute de 0°02'41" e dist. 4.456,23m, até o vértice **AWB-M-0294** de coord. N 8.743.857,479m e E 175.032,894m, localizado no limite da Faz. Duique de ocupação de Clayton Giani Bortolini, com a margem direita do Córrego João Paulo II, deste, segue a jusante do Córrego João Paulo II, com os seguintes azimutes e dist.: 24°42'53" e 5,89m, até o vértice **AWBP-0699** de coord. N 8.743.862,826m e E 175.035,355m, 107°19'09" e 27,77m, até o vértice **AWB-P-0700** de coord. N 8.743.854,559m e E 175.061,866m; 76°18'30" e 49,02m, até o vértice **AWB-P-0701** de coord. N 8.743.866,162m e E 175.109,494m; 50°28'51" e 31,06m, até o vértice **AWB-P-0702** de coord. N 8.743.885,925m e E 175.133,452m; 315°56'38" e 14,51m, até o vértice **AWB-P-0703** de coord. N 8.743.896,351m e E 175.123,364m; 63°43'47" e 21,12m, até o vértice **AWB-P-0704** de coord. N 8.743.905,699m e E 175.142,303m; 69°55'08" e 28,06m, até o vértice **AWB-P-0705** de coord. N 8.743.915,333m e E 175.168,656m; 69°30'04" e 32,89m, até o vértice **AWB-P-0706** de coord. N 8.743.926,851m e E 175.199,464m; 51°22'05" e 18,26m, até o vértice **AWB-P-0707** de coord. N 8.743.938,254m e E 175.213,732m; 31°33'18" e 19,47m, até o vértice **AWB-P-0708** de coord. N 8.743.954,842m e E 175.223,919m; 112°59'27" e 12,05m, até o vértice **AWB-P-0709** de coord. N 8.743.950,135m e E 175.235,013m; 92°35'57" e 28,73m, até o vértice **AWB-P-0710** de coord. N 8.743.948,832m e E 175.263,717m; 19°26'59" e 18,55m, até o vértice **AWB-P-0711** de coord. N 8.743.966,324m e E 175.269,894m; 117°57'45" e 49,01m, até o vértice **AWB-P-0712** de coord. N 8.743.943,342m e E 175.313,185m; 79°52'24" e 28,35m, até o vértice **AWB-P-0713** de coord. N 8.743.948,326m e E 175.341,090m; 68°50'30" e 73,57m, até o vértice **AWB-P-0714** de coord. N 8.743.974,880m e E 175.409,698m; 123°49'11" e 24,78m, até o vértice **AWB-P-0715** de coord. N 8.743.961,088m e E 175.430,285m; 96°52'56" e 33,70m, até o vértice **AWB-P-0716** de coord. N 8.743.957,050m e E 175.463,740m; 59°42'02" e 38,13m, até o vértice **AWB-P-0717** de coord. N 8.743.976,287m e E 175.496,661m; 46°19'13" e 53,79m, até o vértice **AWB-P-0718** de coord. N 8.744.013,438m e E 175.535,565m; 62°24'43" e 66,70m, até o vértice **AWB-P-0719** de coord. N 8.744.044,327m e E 175.594,680m; 32°06'20" e 63,58m, até o vértice **AWB-P-0720** de coord. N

8.744.098,181m e E 175.628,470m; 67°35'59" e 53,72m, até o vértice **AWB-P-0721** de coord. N 8.744.118,651m e E 175.678,133m; 79°32'06" e 45,50m, até o vértice **AWB-P-0722** de coord. N 8.744.126,916m e E 175.722,879m; 84°22'14" e 61,39m, até o vértice **AWB-P-0723** de coord. N 8.744.132,938m e E 175.783,974m; 47°21'21" e 54,82m, até o vértice **AWB-P-0724** de coord. N 8.744.170,078m e E 175.824,301m; 45°44'23" e 72,02m, até o vértice **AWB-P-0725** de coord. N 8.744.220,339m e E 175.875,877m; 62°20'19" e 42,77m, até o vértice **AWB-P-0726** de coord. N 8.744.240,194m e E 175.913,757m; 11°31'44" e 30,18m, até o vértice **AWB-P-0727** de coord. N 8.744.269,761m e E 175.919,788m; 53°44'43" e 47,70m, até o vértice **AWB-P-0728** de coord. N 8.744.297,971m e E 175.958,255m; 78°28'52" e 25,54m, até o vértice **AWB-P-0729** de coord. N 8.744.303,071m e E 175.983,280m; 83°38'22" e 63,69m, até o vértice **AWB-P-0730** de coord. N 8.744.310,127m e E 176.046,579m; 36°14'47" e 52,87m, até o vértice **AWB-P-0731** de coord. N 8.744.352,766m e E 176.077,839m; 86°39'09" e 39,39m, até o vértice **AWB-P-0732** de coord. N 8.744.355,066m e E 176.117,162m; 86°17'48" e 51,09m, até o vértice **AWB-P-0733** de coord. N 8.744.358,366m e E 176.168,146m; 74°29'34" e 36,54m, até o vértice **AWB-P-0734** de coord. N 8.744.368,136m e E 176.203,358m; 61°03'29" e 68,40m, até o vértice **AWB-P-0735** de coord. N 8.744.401,235m e E 176.263,213m; 88°52'15" e 10,45m, até o vértice **AWB-P-0736** de coord. N 8.744.401,441m e E 176.273,664m; 64°46'28" e 41,09m, até o vértice **AWB-P-0737** de coord. N 8.744.418,954m e E 176.310,838m; 87°18'26" e 108,68m, até o vértice **AWB-P-0738** de coord. N 8.744.424,060m e E 176.419,401m; 110°50'28" e 70,88m, até o vértice **AWB-P-0739** de coord. N 8.744.398,842m e E 176.485,645m; 229°37'14" e 9,15m, até o vértice **AWB-P-0740** de coord. N 8.744.392,911m e E 176.478,671m; 155°46'44" e 22,14m, até o vértice **AWB-P-0741** de coord. N 8.744.372,718m e E 176.487,755m; 205°36'53" e 26,24m, até o vértice **AWB-P-0742** de coord. N 8.744.349,059m e E 176.476,412m; 116°50'05" e 23,00m, até o vértice **AWB-P-0743** de coord. N 8.744.338,676m e E 176.496,936m; 115°10'03" e 56,02m, até o vértice **AWB-P-0744** de coord. N 8.744.314,854m e E 176.547,635m; 117°43'41" e 64,27m, até o vértice **AWB-P-0745** de coord. N 8.744.284,950m e E 176.604,526m; 114°15'12" e 75,22m, até o vértice **AWB-P-0746** de coord. N 8.744.254,053m e E 176.673,104m; 120°25'11" e 221,95m, até o vértice **AWB-P-0747** de coord. N 8.744.141,673m e E 176.864,501m; 136°20'45" e 185,57m, até o vértice **AWB-P-0748** de coord. N 8.744.007,408m e E 176.992,602m; 92°40'36" e 50,64m, até o vértice **AWB-P-0749** de coord. N 8.744.005,043m e E 177.043,190m; 81°12'34" e 41,86m, até o vértice **AWB-P-0750** de coord. N 8.744.011,440m e E 177.084,557m; 60°53'34" e 63,19m, até o vértice **AWB-P-0751** de coord. N 8.744.042,178m e E 177.139,766m; 115°37'52" e 26,23m, até o vértice **AWB-P-0752** de coord. N 8.744.030,830m e E 177.163,418m; 66°03'38" e 53,10m, até o vértice **AWB-P-0753** de coord. N 8.744.052,375m e E 177.211,947m; 144°04'55" e 51,22m, até o vértice **AWB-P-0754** de coord. N 8.744.010,897m e E 177.241,992m; 108°30'50" e 49,06m, até o vértice **AWB-P-0755** de coord. N 8.743.995,318m e E 177.288,515m; 50°35'15" e 12,96m, até o vértice **AWB-P-0756** de coord. N 8.744.003,544m e E 177.298,525m; 332°40'44" e 21,79m, até o vértice **AWB-P-0757** de coord. N 8.744.022,907m e E 177.288,522m; 112°03'04" e 78,03m, até o vértice **AWB-P-0758** de coord. N 8.743.993,612m e E 177.360,844m; 54°15'58" e 47,23m, até o vértice **AWB-P-0759** de coord. N 8.744.021,198m e E 177.399,186m; 122°28'40" e 21,28m, até o vértice **AWB-P-0760** de coord. N 8.744.009,773m e E 177.417,135m; 94°03'56" e 19,73m, até o vértice **AWB-P-0761** de coord. N 8.744.008,374m e E 177.436,818m; 108°58'14" e 20,40m, até o vértice **AWB-P-0762** de coord. N 8.744.001,743m e E 177.456,108m; 121°56'04" e 15,16m, até o vértice **AWB-P-0763** de coord. N 8.743.993,722m e E 177.468,977m; 39°26'42" e 26,13m, até o vértice **AWB-P-0764** de coord. N 8.744.013,900m e E 177.485,578m; 54°17'21" e 27,40m, até o vértice **AWB-P-0765** de coord. N 8.744.029,896m e E 177.507,830m; 11°52'04" e 37,07m, até o vértice **AWB-P-2190** de coord. N 8.744.066,171m e E 177.515,453m; 85°11'28" e 36,43m, até o vértice **AWB-P-2191** de coord. N 8.744.069,225m e E 177.551,755m; 6°51'25" e 52,63m, até o vértice **AWB-P-2192** de coord. N 8.744.121,483m e E 177.558,039m; 43°55'25" e 22,36m, até o vértice **AWB-P-2193** de coord. N 8.744.137,589m e E 177.573,551m; 108°55'43" e 35,96m, até o vértice **AWB-P-2194** de coord. N 8.744.125,923m e E 177.607,569m; 39°25'11" e 16,71m, até o vértice **AWB-P-2195** de coord. N 8.744.138,832m e E 177.618,180m; 351°44'35" e 54,63m, até o vértice **AWB-P-2196** de coord. N 8.744.192,898m e E 177.610,334m; 86°18'53" e 39,75m, até o vértice **AWB-P-2197** de coord. N 8.744.195,453m e E 177.650,001m; 180°44'16" e 16,77m, até o vértice **AWB-P-2198** de coord. N 8.744.178,681m e E 177.649,785m; 61°09'39" e 24,69m, até o vértice **AWB-V-0066** de coord. N 8.744.190,588m e E 177.671,409m, localizado na margem direita do Córrego João Paulo II, com o limite da Faz. Jubaré, de propriedade de Cleidir José Fiabane, Matrícula nº 180 do CRI de Cláudia - MT, Código INCRA: 000.035.484.6012, deste, segue confrontando com a referida Faz. Jubaré, com azimute de 193°18'33" e dist. de 20,93m, até o vértice **AWB-M-0291** de coord. N 8.744.170,220m e E 177.666,591m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas

estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de apoio, **AWB-B-0017** de coord. N 8.736.235,092m E 174.233,927m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA-SE :

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **804,0194 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA DUIQUE II**".

Perímetro: **14.174,06 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWB-M-0291**, de coordenadas N 8.744.170,238m e E 177.666,772m, situado no limite da Fazenda Jubaré; deste segue confrontando com o limite da Fazenda Jubaré, de Cleidir José Fiabane, RG: 4.597.443-0-SSP/PR e CPF: 488.873.071-72, matrícula nº180 do CRI de Cláudia-MT, código INCRA: 000.035.484.601-2, com azimute de 193°18'38" e distância de 5.461,39m até o vértice **AWB-M-0292**, de coordenadas N 8.738.855,560m e E 176.409,388, situado no limite da Fazenda Jubaré com a faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maika; deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida estrada, com o azimute de 291°34'43" e distância de 940,11m até o vértice **AWB-M-0293**, de coordenadas N 8.739.201,309m e E 175.535,167m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Nova Maika com a Fazenda Duíque I; deste segue confrontando com o limite da Fazenda Duíque I de Clayton Giani Bortolini, RG: 5679484-SESPDC/SC e CPF: 845358.149-53, com azimute de 359°07'48" e distância de 1.902,57m até o vértice **AWB-M-2760**, de coordenadas N 8.741.103,655m e E 175.506,281m, situado no limite da Fazenda Duíque I com a Fazenda Bortolini; deste segue confrontando com o limite da Fazenda Bortolini de Estrogildo Bortolini, RG: 353.867-2-SESP/SC e CPF: 052.468.659-91, com azimute de 359°07'54" e distância de 2.850,60 m até o vértice **AWB-M-0294**, de coordenadas N 8.743.953,923m e E 175.463,087m, situado no limite da Fazenda Bortolini com a margem direita do Córrego João Paulo II; deste segue a jusante do Córrego João Paulo II, por sua margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°37'48" e 42,21m até o vértice **AWB-P-0699**, de coordenadas N 8.743.976,523m e E 175.498,740m; 45°03'25" e 52,74m até o vértice **AWB-P-0700**, de coordenadas N 8.744.013,779m e E 175.536,070m; 62°11'49" e 65,59m até o vértice **AWB-P-0701**, de coordenadas N 8.744.044,374m e E 175.594,091m; 32°35'37" e 63,82m até o vértice **AWB-P-0702**, de coordenadas N 8.744.098,141m e E 175.628,468m; 66°07'58" e 52,14m até o vértice **AWB-P-0703**, de coordenadas N 8.744.119,238m e E 175.676,150m; 81°04'31" e 48,80m até o vértice **AWB-P-0704**, de coordenadas N 8.744.126,808m e E 175.724,355m; 82°33'52" e 61,92m até o vértice **AWB-P-0705**, de coordenadas N 8.744.134,821m e E 175.785,753m; 50°05'18" e 55,27m até o vértice **AWB-P-0706**, de coordenadas N 8.744.170,280m e E 175.828,144m; 44°49'03" e 71,28m até o vértice **AWB-P-0707**, de coordenadas N 8.744.220,842m e E 175.878,385m; 60°44'19" e 39,00m até o vértice **AWB-P-0708**, de coordenadas N 8.744.239,903m e E 175.912,405m; 17°20'46" e 31,12m até o vértice **AWB-P-0709**, de coordenadas N 8.744.269,604m e E 175.921,682m; 52°24'37" e 46,43m até o vértice **AWB-P-0710**, de coordenadas N 8.744.297,928m e E 175.958,475m; 77°49'40" e 25,18m até o vértice **AWB-P-0711**, de coordenadas N 8.744.303,237m e E 175.983,088m; 84°23'55" e 64,23m até o vértice **AWB-P-0712**, de coordenadas N 8.744.309,506m e E 176.047,007m; 22°54'25" e 45,57m até o vértice **AWB-P-0713**, de coordenadas N 8.744.351,479m e E 176.064,743m; 84°18'58" e 13,22m até o vértice **AWB-P-0714**, de coordenadas N 8.744.352,788m e E 176.077,895m; 86°40'19" e 40,07m até o vértice **AWB-P-0715**, de coordenadas N 8.744.355,114m e E 176.117,894m; 86°20'33" e 50,35m até o vértice **AWB-P-0716**, de coordenadas N 8.744.358,326m e E 176.168,144m; 74°56'40" e 37,52m até o vértice **AWB-P-0717**, de coordenadas N 8.744.368,072m e E 176.204,376m; 62°28'06" e 71,85m até o vértice **AWB-P-0718**, de coordenadas N 8.744.401,283m e E 176.268,088m; 307°08'32" e 28,56m até o vértice **AWB-P-0719**, de coordenadas N 8.744.418,528m e E 176.245,321m; 89°42'07" e 65,75m até o vértice **AWB-P-0720**, de coordenadas N 8.744.418,870m e E 176.311,071m; 87°13'53" e 108,40m até o vértice **AWB-P-0721**, de coordenadas N 8.744.424,106m e E 176.419,347m; 114°02'06" e 63,66m até o vértice **AWB-P-0722**, de coordenadas N 8.744.398,178m e E 176.477,487m; 167°26'29" e 5,44m até o vértice **AWB-P-0723**, de coordenadas N 8.744.392,872m e E 176.478,669m; 144°31'49" e 24,02m até o vértice **AWB-P-0724**, de coordenadas N 8.744.373,307m e E 176.492,609m; 215°57'53" e 30,08m até o vértice **AWB-P-0725**, de coordenadas N 8.744.348,963m e E 176.474,945m; 111°17'33" e 29,71m até o vértice **AWB-P-0726**, de coordenadas N 8.744.338,174m e E 176.502,628m; 116°50'35" e 50,71m até o vértice **AWB-P-0727**, de coordenadas N 8.744.315,276m e E 176.547,874m; 103°09'58" e 27,20m até o vértice **AWB-P-0728**, de coordenadas N 8.744.309,081m e E 176.574,357m; 109°39'37" e 58,50m até o vértice

AWB-P-0729, de coordenadas N 8.744.289,398m e E 176.629,450m; 254°46'19" e 22,60m até o vértice **AWB-P-0730**, de coordenadas N 8.744.283,462m e E 176.607,644m; 114°15'13" e 71,75m até o vértice **AWB-P-0731**, de coordenadas N 8.744.253,987m e E 176.673,065m; 92°45'16" e 114,68m até o vértice **AWB-P-0732**, de coordenadas N 8.744.248,476m e E 176.787,611m; 163°20'51" e 93,66m até o vértice **AWB-P-0733**, de coordenadas N 8.744.158,740m e E 176.814,452m; 108°52'13" e 52,89m até o vértice **AWB-P-0734**, de coordenadas N 8.744.141,634m e E 176.864,499m; 144°55'39" e 41,93m até o vértice **AWB-P-0735**, de coordenadas N 8.744.107,321m e E 176.888,590m; 166°41'01" e 50,75m até o vértice **AWB-P-0736**, de coordenadas N 8.744.057,932m e E 176.900,280m; 141°57'28" e 23,42m até o vértice **AWB-P-0737**, de coordenadas N 8.744.039,488m e E 176.914,712m; 80°48'13" e 27,90m até o vértice **AWB-P-0738**, de coordenadas N 8.744.043,947m e E 176.942,254m; 100°57'23" e 48,67m até o vértice **AWB-P-0739**, de coordenadas N 8.744.034,696m e E 176.990,041m; 174°39'01" e 27,45m até o vértice **AWB-P-0740**, de coordenadas N 8.744.007,368m e E 176.992,600m; 92°39'26" e 50,67m até o vértice **AWB-P-0741**, de coordenadas N 8.744.005,019m e E 177.043,214m; 81°27'21" e 43,00m até o vértice **AWB-P-0742**, de coordenadas N 8.744.011,407m e E 177.085,733m; 60°22'13" e 62,16m até o vértice **AWB-P-0743**, de coordenadas N 8.744.042,138m e E 177.139,764m; 115°16'57" e 26,47m até o vértice **AWB-P-0744**, de coordenadas N 8.744.030,832m e E 177.163,701m; 65°22'53" e 51,76m até o vértice **AWB-P-0745**, de coordenadas N 8.744.052,395m e E 177.210,758m; 142°10'03" e 52,43m até o vértice **AWB-P-0746**, de coordenadas N 8.744.010,983m e E 177.242,918m; 75°23'33" e 47,13m até o vértice **AWB-P-0747**, de coordenadas N 8.744.022,868m e E 177.288,521m; 180°01'00" e 27,59m até o vértice **AWB-P-0748**, de coordenadas N 8.743.995,278m e E 177.288,513m; 70°28'33" e 31,36m até o vértice **AWB-P-0749**, de coordenadas N 8.744.005,758m e E 177.318,068m; 105°41'55" e 45,30m até o vértice **AWB-P-0750**, de coordenadas N 8.743.993,501m e E 177.361,678m; 53°35'48" e 46,47m até o vértice **AWB-P-0751**, de coordenadas N 8.744.021,081m e E 177.399,082m; 122°09'17" e 21,32m até o vértice **AWB-P-0752**, de coordenadas N 8.744.009,733m e E 177.417,134m; 95°18'08" e 17,70m até o vértice **AWB-P-0753**, de coordenadas N 8.744.008,097m e E 177.434,762m; 106°40'36" e 22,81m até o vértice **AWB-P-0754**, de coordenadas N 8.744.001,703m e E 177.456,106m; 118°28'43" e 16,72m até o vértice **AWB-P-0755**, de coordenadas N 8.743.993,733m e E 177.470,798m; 36°04'55" e 24,80m até o vértice **AWB-P-0756**, de coordenadas N 8.744.013,776m e E 177.485,404m; 54°21'26" e 27,59m até o vértice **AWB-P-0757**, de coordenadas N 8.744.029,856m e E 177.507,829m; 11°01'04" e 37,00m até o vértice **AWB-P-0758**, de coordenadas N 8.744.066,178m e E 177.514,901m; 85°26'48" e 37,10m até o vértice **AWB-P-0759**, de coordenadas N 8.744.069,123m e E 177.551,880m; 00°08'55" e 38,95m até o vértice **AWB-P-0760**, de coordenadas N 8.744.108,069m e E 177.551,981m; 22°49'40" e 14,38m até o vértice **AWB-P-0761**, de coordenadas N 8.744.121,323m e E 177.557,560m; 35°14'25" e 19,71m até o vértice **AWB-P-0762**, de coordenadas N 8.744.137,424m e E 177.568,935m; 106°25'14" e 40,95m até o vértice **AWB-P-0763**, de coordenadas N 8.744.125,848m e E 177.608,215m; 25°05'45" e 14,15m até o vértice **AWB-P-0764**, de coordenadas N 8.744.138,659m e E 177.614,215m; 01°03'14" e 54,26m até o vértice **AWB-P-0765**, de coordenadas N 8.744.192,906m e E 177.615,213m; 112°25'23" e 37,40m até o vértice **AWB-P-0766**, de coordenadas N 8.744.178,641m e E 177.649,783m; 03°44'39" e 17,17m até o vértice **AWB-P-0767**, de coordenadas N 8.744.195,771m e E 177.650,904m; 94°12'12" e 20,34m até o vértice **AWB-P-0768**, de coordenadas N 8.744.194,280m e E 177.671,191m; 60°47'57" e 1,68m até o vértice **AWB-V-0066**, de coordenadas N 8.744.195,097m e E 177.672,653m, situado na margem direita do Córrego João Paulo II com a Fazenda Jubará; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Jubará, de Cleidir José Fiabane, matrícula nº 180 do CRI de Cláudia-MT, código INCRA: 000.035.484.601-2, com o azimute de 193°18'38" e distância de 25,55m até o vértice **AWB-M-0291**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir das bases de apoio AWB-B-0017, de coordenadas N 8.736.235,052m, E 174.233,926m e AWB-B-0116 de coordenadas N 8.741.704,611m E 174.073,112m, e encontram-se representadas no sistema UTM referenciadas ao meridiano central 51° WGr tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 054/2020/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/13647

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, promover alterações no Contrato n.º 054/2020/INDEA-MT, sendo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato; e Prorrogação da vigência contratual. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 57, inciso II, e Art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DO VALOR: O valor da contratação mensal é de R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o Valor Total anual de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de dezembro 2022 a 06 de dezembro de 2023.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. GUSTAVO COZÍOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto a servidora Sra. NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO - Matrícula n.º 200.433.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - PRESIDENTE/INDEA-MT - SUBSTITUIÇÃO PORTARIA N.º 259/2022. SELMO RODRIGUES DE MORAES - REPRESENTANTE/ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 034/2020/INDEA/MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/14115

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: LENITA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto conceder o reajuste do valor de locação do imóvel situado na rua B, esquina com avenida G, nº 348, Centro - Santo Antônio do Leste/MT, conforme previsto no parágrafo segundo da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel e Encargos, do Contrato n.º 034/2020/INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal Lei do Inquilinato n.º 8.245/91, art. 51, bem como art. 65, inc. II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA ALTERAÇÃO: O valor do Aluguel mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) passará a ser de R\$ 1.189,00 (um mil e cento e oitenta e nove reais), em conformidade com o Laudo de Avaliação SINFRA n.º 213/2022/SACID, com efeitos a partir de 01/12/2022, em conformidade com as Resoluções n.º 01/2020 e n.º 02/2021 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. ALAESSIO ALVES DE SOUZA - matrícula n.º 62311 e fiscal substituto o servidor Sr. RICARDO OLIVEIRA ALVES - matrícula n.º 142675.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Presidente do INDEA-MT Substituição - Portaria n.º 259/2022. LENITA DE SOUZA FERREIRA/LOCADORA.

PORTARIA Nº 280/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 250/2022/INDEA-MT de 04 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.368, pág.51.

ONDE SE LÊ:

I - "Designar a servidora, **Patrícia Simone Palhana Moreira - Matrícula: 235426** para responder em substituição legal de responsável pela Gerência de Aquisições, no período de 16/11/2022 a 09/12/2022"

LEIA SE:

I - "Designar a servidora, **Patrícia Simone Palhana Moreira - Matrícula: 235426** para responder em substituição legal de responsável pela Gerência de Aquisições, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Presidente do INDEA/MT em substituição
Portaria n.º 259/2022/INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 278/2022/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Adélio de Carvalho - Matrícula nº 109740, para responder pela Diretoria Técnica, pelo período de 26/12/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente do INDEA/MT em substituição
Portaria nº 259/2022/INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2022/DETRAN/MT**

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/12145.04)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades de Fiscalização de Trânsito do Detran.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2022 a 06/12/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ÁLVARO JOSÉ CAMARGO DA SILVA - ME - CNPJ nº 34.035.241.0001-98 - ÁLVARO JOSÉ CAMARGO DA SILVA.

PORTARIA Nº 705/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Titular e Gestora Titular, da execução o Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07. Que tem por objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Art. 2º - Dispensar o servidor Fagner Caçado - matrícula: 274827, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Substituto e Gestor Substituto.

Art. 3º - Designar o servidor Jaudson Araújo Rodrigues Silva - matrícula: 314760, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular da execução do Contrato acima descrito.

Art. 4º - Designar o servidor Luiz Paulo Dario - matrícula: 267337, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto e Gestor Titular, da execução do Contrato em tela.

Art. 5º - Designar o servidor Dayanne Darth Ananias- matrícula: 285342, para acompanhar e fiscalizar, como Gestora Substituta, da execução do Contrato mencionado acima.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 706/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 060/2022 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314760

II- Fiscal Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

III- Gestor Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 707/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314760

II- Fiscal Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

IV- Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 06/12/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 708/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria Conjunta nº 304/2018/CGE-COR/DETRAN**, em face de A. J. C. e D.S.P, ante a perda da pretensão punitiva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 709/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria Conjunta nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN**, em face de R. F. S., I. O. S., T. F. C., L. V. B., F. A. V., J. D. B. V e G. A., ante a perda da pretensão punitiva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 710/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria Conjunta nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN**, em face de J. A. e D. S. P., ante a perda da pretensão punitiva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 711/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Fernando Luiz Krupinski, matrícula Nº 267655, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula Nº 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 114/2019/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de março de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:
I- Ana Carolina Marques Capobianco
II- Edward Henrique Lopes dos Santos
III- Cristiano Schmidel.

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 712/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Fernando Luiz Krupinski, matrícula Nº 267655, pelo servidor Jardson Antônio Barbosa, matrícula Nº 225771, bem como substituir a servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, matrícula Nº 257567, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261 como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído **Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:
I- Jardson Antônio Barbosa
II- Mizael Gomes Pereira
III- Aldeir Ferreira da Silva

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Haroldo Kenji Yoshida** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Parque Computacional (GPAC) em substituição ao titular **Leonardo Arruda Vilela Garcia** em razão ao gozo de férias no período de 05/12/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 05/12/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 117/2022/METAMAT

Nomeia o Colaborador **GILMAR LOPES DA FONSECA**, Responsável Imediato da Divisão de Arquivo da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 e seguintes da Constituição Estadual; e, considerando as atribuições conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013; bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto N. 2.490 de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o colaborador **GILMAR LOPES DA FONSECA**, Matrícula N. 496, Responsável Imediato da Divisão de Arquivo da Companhia Mato -grossense de Mineração - METAMAT, exercendo a função de chefia sem remuneração.

Parágrafo Único - Fica sob responsabilidade do responsável direto o processamento de guarda, arquivamento, digitalização e eliminação de documentos da Companhia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as nomeações anteriores.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente
(Original Assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/00717

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Pacote Office 365 - E3 para o Mato Grosso Previdência - MTPREV com licenciamento através por cessão temporária de direito de uso (subscrição), compreendendo as ferramentas de produtividades, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, pelo período de 36 meses, nos termos do presente Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 25/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2009	240	3.3.90.39.000	R\$ 112.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

JESSICA DE OLIVEIRA MELO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 781/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEIDIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 240360, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1193/2022-139:

Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/03/2003 a 01/05/2003	1 Mês e 21 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não informado
02/05/2003 a 20/02/2009	5 Anos, 9 Meses e 19 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não informado
04/08/2009 a 09/10/2009	2 Meses e 6 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não informada
09/11/2009 a 23/04/2012	2 Anos, 5 Meses e 15 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não Informada

Cuiabá-MT, 1 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 781/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEIDIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 240360, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1193/2022-139:

Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/03/2003 a 01/05/2003	1 Mês e 21 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não informado
02/05/2003 a 20/02/2009	5 Anos, 9 Meses e 19 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não informado
04/08/2009 a 09/10/2009	2 Meses e 6 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não informada
09/11/2009 a 23/04/2012	2 Anos, 5 Meses e 15 Dias	INSS	21004040.1.00567/22-0	Não Informada

Cuiabá-MT, 1 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 778/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 257270, ocupante do cargo de TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 1187/2022-139:

Averbem-se: 02 anos, 04 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
18/02/2011 a 17/01/2012	11 Meses	INSS	03001330.1.01328/22-4	Receptionista

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/06/2014 a 10/07/2014	1 Mês e 5 Dias	INSS	03001330.1.01328/22-4	Assessor Jurídico
01/02/2013 a 05/06/2014	1 Ano, 4 Meses e 5 Dias	INSS	03001330.1.01328/22-4	Assessor Jurídico

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 767/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula 227442, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1166/2022-139:

Averbem-se: 02 anos, 07 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/2008 a 30/11/2008	7 Meses	INSS	26001250.1.00807/22-2	Aux. de Serv. Gerais
01/01/2009 a 17/01/2011	2 Anos e 17 Dias	INSS	26001250.1.00807/22-2	Aux. de Serv. Gerais

Obs: Omitido o período de 01 a 31/12/2008, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 785/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA, matrícula 136240, ocupante do cargo de PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 1201/2022-139:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2008 a 19/03/2008	2 Meses e 19 Dias	INSS	12001040.1.00773/22-6	Enfermeira

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2007 a 31/07/2007	5 Meses	INSS	12001040.1.00773/22-6	Professora Auxiliar
01/08/2007 a 31/12/2007	5 Meses	INSS	12001040.1.00773/22-6	Professora Auxiliar
11/11/2011 a 28/11/2011	18 Dias	INSS	12001040.1.00773/22-6	Professora Auxiliar

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
20/03/2008 a 10/11/2011	3 Anos, 7 Meses e 21 Dias	INSS	12001040.1.00773/22-6	Enfermeira

Obs:Omitido o período de **29/11 a 31/12/2011**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 785/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA, matrícula 136240, ocupante do cargo de PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 1201/2022-139:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2008 a 19/03/2008	2 Meses e 19 Dias	INSS	12001040.1.00773/22-6	Enfermeira

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2007 a 31/07/2007	5 Meses	INSS	12001040.1.00773/22-6	Professora Auxiliar
01/08/2007 a 31/12/2007	5 Meses	INSS	12001040.1.00773/22-6	Professora Auxiliar
11/11/2011 a 28/11/2011	18 Dias	INSS	12001040.1.00773/22-6	Professora Auxiliar

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo

20/03/2008 a 10/11/2011	3 Anos, 7 Meses e 21 Dias	INSS	12001040.1.00773/22-6	Enfermeira
-------------------------	---------------------------	------	-----------------------	------------

Obs:Omitido o período de **29/11 a 31/12/2011**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
 Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 787/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 307124, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1200/2022-139:

Averbem-se: 26 anos, 01 mês e 28 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1999 a 27/09/2021	22 Anos, 7 Meses e 27 Dias	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1747349/2021 - DGP	Agente de Polícia
01/08/1995 a 31/01/1999	3 Anos, 6 Meses e 1 Dia	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	346/2022	Fiscal de Obras

Obs: Omitido o período de **24 a 31/07/1995**, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 783/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA, matrícula 111332, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1197/2022-139:

Averbem-se: 01 ano, 04 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
25/08/2000 a 31/12/2001	1 Ano, 4 Meses e 6 Dias	INSS	12021030.1.00152/22-6	Professora Substituta

Cuiabá-MT, 5 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 784/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA, matrícula 87293, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1198/2022-139:

Averbem-se: 01 ano e 02 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/01/1987 a 01/03/1988	1 Ano e 2 Meses	INSS	23001040.1.00787/22-7	Auxiliar de Costureira

Cuiabá-MT, 5 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 779/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IRENE MARIA DE JESUS MARTINS, matrícula 53824, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1190/2022-139:

Averbem-se: 07 anos, 01 mês e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/05/1983 a 01/07/1985	2 Anos e 2 Meses	INSS	10001022.1.00006/02-1	Professora

02/06/1986 a 20/05/1991	4 Anos, 11 Meses e 19 Dias	INSS	10001022.1.00006/02-1	Professora
-------------------------	----------------------------	------	-----------------------	------------

Cuiabá-MT, 1 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 780/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUZIA MARTES DE ARRUDA, matrícula 50640, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1192/2022-139:

Averbem-se: 01 ano de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	12001040.1.01021/22-8	Professor Educação Básica
07/02/2000 a 13/03/2000	1 Mês e 7 Dias	INSS	12001040.1.01021/22-8	Professora Educação Básica

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 1 de Dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 789/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 056/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
07/2021 INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ BRASIL CNPJ: 01.659.386/0001-00 PROCESSO N.º: 11725/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender as necessidades do MTPREV.	PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA MATRÍCULA: 73306 EM SUBSTITUIÇÃO À: GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES MATRÍCULA: 249067	ROSANA LEITE DE ALMEIDA MATRÍCULA: 131843	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA MATRÍCULA: 309528 EM SUBSTITUIÇÃO À: IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$: 562.681,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00522/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N. :
Nome: (317281/1) LEANDRO QUINTEIRO VACCARO
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/12/2022 Até11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00523/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150339) COORD DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 26/10/2022 Até09/11/2022

Processo N. :
Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139890) GER REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/11/2022 Até06/12/2022

Processo N. :
Nome: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174947) COORD DE FORMULACAO
A Partir de: 21/10/2022 Até03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00524/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N. :
Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 31/10/2022 Até04/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00047/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N. : PORTARIA Nº0098/2022/CGE/MT
Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS
JURIDICAS
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00048/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N. :
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS
JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00111/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N. :
Nome: (274829/1) FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 06/12/2022

Processo N. :
Nome: (274607/1) PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES
PUBLICOS
A Partir de: 06/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00222/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 07/11/2022 Até21/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00223/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00196/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : SEFAZ-CIN-2022/05182
Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
A Partir de: 30/06/2022 Até13/07/2022
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10660
 Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
 A Partir de: 20/12/2022 Até 08/01/2023
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI
 Un. Adm: (212261) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/21335
 Nome: (117951/1) RILDO ROGERIO DA SILVA
 A Partir de: 07/12/2022 Até 16/12/2022
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (109604/2) JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
 Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00197/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10045
 Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
 A Partir de: 02/12/2022 Até 16/12/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO
 Un. Adm: (216704) AG FAZENDARIA DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00687/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10024
 Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/10/2022 Até 21/10/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10024
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/10/2022 Até 11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00688/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Nome: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (172294) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA
 A Partir de: 24/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
 Nome: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Cargo/Função: (216607) AG FAZENDARIA DE CUIABA
 Un. Adm: (216607) AG FAZENDARIA DE CUIABA
 A Partir de: 25/10/2022 Até 18/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00116/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21629
 Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 A Partir de: 19/12/2022 Até 07/01/2023
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (130419/1) CLECIANI COMELLI
 Un. Adm: (172014) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21662
 Nome: (269855/1) FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 15/02/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (132149/3) PITAGORAS SANTOS OTONI
 Un. Adm: (213624) COORD DE SISTEMAS DE TECN DA INFORMACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21751
 Nome: (79791/1) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA
 A Partir de: 05/12/2022 Até 19/12/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS
 Un. Adm: (195448) COORD DE GEOPROCES E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21627
 Nome: (254227/10) JOZILENE DE ARRUDA RONDON
 A Partir de: 16/12/2022 Até 30/12/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER
 Un. Adm: (203041) COORD DE AGRIC E PEC EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21623
 Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES
 A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
 Un. Adm: (204706) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21716
 Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
 A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
 Un. Adm: (147222) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00433/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO
 Nome: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Cargo/Função: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA
 Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA
 A Partir de: 04/10/2022 Até 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00434/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portal do Servidor
 Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
 A Partir de: 02/01/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: Portal do servidor
 Nome: (49973/2) ALEXSANDRE SALES SANTANA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Processo N.: Portal do Servidor
 Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: Portal do Servidor
 Nome: (96143/1) CELIO NOGUEIRA CUNHA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 13/10/2011 Ate 12/10/2016
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: Portal do Servidor
 Nome: (130714/1) ELIEL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: Portal do Servidor
 Nome: (82462/1) ENIL FEGURI LOPES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 25/07/2016 Ate 24/07/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21352

Nome: (226726/1) FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21750

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/07/2016 Ate 13/07/2021
A Partir de: 05/12/2022 Até04/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21597

Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022
A Partir de: 04/01/2023 Até03/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21541.

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/11/2019
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: Portal do Servidor

Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: Portal do Servidor

Nome: (226260/1) STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2016 Ate 09/02/2021
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00435/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/20191

Nome: (79604/1) FELISBERTO DE CARVALHO
Quinquênio: 27/04/2003 Até 26/04/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00243/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/14720

Nome: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/02/2014 Ate 25/02/2019
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00244/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/14442

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 17/01/2023 Ate 17/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/14891

Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017
A Partir de: 12/12/2022 Ate 09/02/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00344/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00345/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 14/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00346/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 12/11/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01588/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2022/48049

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 12/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/51594

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 12/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/52010

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 21/11/2022

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/06869

Nome: (256334/1) GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 20/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/49205
 Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
 A Partir de: 12/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/51995
 Nome: (85435/1) JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
 A Partir de: 08/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/49200
 Nome: (208442/2) MARCELO DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
 A Partir de: 07/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/51995
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

GUIABA
 A Partir de: 08/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/48049
 Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 12/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01589/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/11/2022 Até10/02/2023

Processo N.:
 Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 24/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:
 Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
 A Partir de: 14/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.:
 Nome: (290980/1) KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212067) GER AP ADM PEN CENT RESSOC IND AHMENON L

DANTAS
 A Partir de: 29/09/2022 Até13/10/2022

Processo N.:
 Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
 A Partir de: 14/09/2022 Até17/09/2022

Processo N.:
 Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/12/2022 Até07/12/2022

Processo N.:
 Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
 A Partir de: 20/10/2022 Até25/10/2022

Processo N.:
 Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 20/09/2022 Até04/10/2022

Processo N.:
 Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 03/08/2022 Até30/12/2022

Processo N.:
 Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 27/09/2022 Até01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01590/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 17/11/2022 Até23/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01591/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2022/54338
 Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA
 A Partir de: 22/11/2022 Até20/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01592/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
 A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.:
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
 A Partir de: 22/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01593/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 06/11/2010 Ate 05/11/2015
 A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01594/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (320078/1) VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 06/11/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00890/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N. :
 Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 09/09/2022

Processo N. :
 Nome: (309059/1) GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 19/04/2022

Processo N. :
 Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
 A Partir de: 31/10/2022

Processo N. :
 Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/12/2022

Processo N. :
 Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 08/12/2022

Processo N. :
 Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.

DO LESTE
A Partir de: 20/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00891/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
 Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00892/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 11/10/2022 Até 25/10/2022

Processo N. :
 Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 26/09/2022 Até 10/10/2022

Processo N. :
 Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 09/11/2022 Até 07/01/2023

Processo N.:

Nome: (97402/1) ROZANGELA RODRIGUES DE MORAES COSTA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 30/08/2022 Até 11/09/2022

Processo N.:

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 14/11/2022 Até 12/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00893/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252624/1) BARBARA GEANY RAMOS DIAS DE MORAES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 25/10/2022 Até 28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00894/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (245814/2) HONORIO GONCALVES DOS ANJOS NETO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 08/11/2022 Até 12/11/2022

Processo N.:

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
 A Partir de: 30/11/2022 Até 04/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00895/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 10/01/2023 Até 08/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00420/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91201/2) VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL
 Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
 A Partir de: 13/07/2022 Até 28/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 03/10/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.:

Nome: (98389/1) DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES TELES DE PAULA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218537) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 23/08/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (230321/1) DEUERBETH SIQUEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219940) 1ºPEL PM DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 04/12/2022 Até02/01/2023

Processo N.:

Nome: (229935/1) ERDILAN DIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 03/09/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (267493/1) IGOR DIAS SCHAFER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 26/10/2022 Até04/11/2022

Processo N.:

Nome: (237720/1) PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (267375/1) RICKER MAXIMIANO DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 19/09/2022 Até16/10/2022

Processo N.:

Nome: (230521/1) TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 23/10/2022 Até27/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208443/1) GLEIVERTSON EMANUELL DE LIMA ALMEIDA
Un. Adm: (218715) CORPO MUSICAL
A Partir de: 28/09/2022 Até26/03/2023

Processo N.:

Nome: (91201/2) VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 29/11/2022 Até27/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00237/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117809/1) ADRIANO VITAL COSTA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 04/10/2022 Até18/10/2022

Processo N.:

Nome: (52074/1) SANDRO ROGERIO ARRUDA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170909) CMDO REGIONAL CUIABA CREM I
A Partir de: 21/09/2022 Até05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00238/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71532/1) JOSUEL VIEIRA
Un. Adm: (169994) CORPO MUSICAL
A Partir de: 04/11/2022 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (170453) DIR DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 24/10/2022 Até21/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00601/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 23/11/2022 Até29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00602/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 25/10/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00752/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.:

Nome: 1000003952295
Nome: (238682/42) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 04/04/2022 Até17/01/2023

Processo N.:

Nome: 1000003904193
Nome: (250263/14) JULIO CEZAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 10/02/2022 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00753/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: 1000004074345
Nome: (239692/1) EVELIN TAISSA BORBA DOS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

ESCOLA

Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 20/09/2022 Até16/11/2022

Processo N.:

Nome: 1000004075577
Nome: (92298/21) SIDINEI GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00754/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003540404

Nome: (226915/2) ANA CAROLINA PILATI PORTES MONTEIRO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 20/10/2022

Processo N.: 1000003566227

Nome: (85399/2) MARCOS PARDINHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO

A Partir de: 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00755/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003882274

Nome: (287751/1) ABIMAEFL FLORIZA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003877643

Nome: (86856/20) ADILSON VARGAS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003976351

Nome: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 12/05/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003875012

Nome: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003867291

Nome: (140472/10) ANGELA TEN CATEN DE SOUSA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003877488

Nome: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003922409

Nome: (39822/35) CLEUZA INES DE JESUS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 08/02/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003999658

Nome: (92933/8) EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 07/06/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003886882

Nome: (220773/8) EVA NUNES SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003880306

Nome: (231273/5) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003885801

Nome: (215121/2) HELENA BEATRIZ DA SILVA

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003876762

Nome: (86433/27) IONES RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003882211

Nome: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 03/02/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003876778

Nome: (201149/10) KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003904221

Nome: (302633/1) LILIAN DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 04/02/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003888612

Nome: (134861/25) MAGNA APARECIDA ARANTES PASSOS RONDON

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003873371

Nome: (113276/9) MONICA SANTANA CARDOSO DE ABREU

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003878139

Nome: (217883/4) NEY RAMOS BISPO DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003991310

Nome: (130869/10) SUZETE DA SILVA GALDINO NUNES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 09/06/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003947350

Nome: (288059/1) VALERIA DAIANE BONFANTE DOMINGOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 20/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003921518

Nome: (254809/15) VANIAMAR RODRIGUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS

A Partir de: 03/02/2022 Até17/01/2023

Processo N.: 1000003942550

Nome: (94187/17) WILSON ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL

A Partir de: 07/02/2022 Até17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00756/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003945613

Nome: (289933/1) FERNANDA THEODORO DE SOUZA COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA

A Partir de: 25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60326/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003892858

Contratado: (128493/31) MARIA ELISANGELA FERREIRA LIMA; CPF: 001.639.011-39; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (124001) E E INDÍGENA METUKTIRE; De: 01/02/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60327/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003869287

Contratado: (136446/23) EDIR CINTA LARGA; CPF: 931.940.132-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (082252) E E INDÍGENA PASAPKAREEJ; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/60328/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000004105310

Contratado: (210067/56) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA; CPF: 962.130.941-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAÁ; De: 01/12/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/60329/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003921427

Contratado: (210703/16) MARIA GERALDA MOISES BENASSI; CPF: 840.443.149-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (173371) E E PEDRO BARBOSA; De: 09/02/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60330/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003921752

Contratado: (223444/18) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES; CPF: 994.011.001-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (049883) E E ANDRÉ MAGGI; De: 07/02/2022 a 29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60331/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003864856

Contratado: (240119/15) MICHELLY DA SILVA MORENO ALMEIDA; CPF: 022.896.151-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (184594) E E RUBEM ALVES; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/60332/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003887826

Contratado: (248093/12) ANTONIO SERGIO SALGADO DE ALBUQUERQUE; CPF: 808.187.901-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM DO PROFIS DA EDUC E ATEND PES SURDA; De: 15/02/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60333/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003901024

Contratado: (268673/11) WILLIAM MAICO PEREIRA; CPF: 063.572.831-18; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (083607) E E INDÍGENA ELIO TURI RONDON TERENA; De: 01/02/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60334/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003860300

Contratado: (279338/9) MARCIVANIA APARECIDA DA SILVA; CPF: 061.910.691-38; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/60335/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003880332

Contratado: (291427/14) LAUREM DE LIMA DA SILVA; CPF: 022.768.181-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM; De: 01/02/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60336/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003918955

Contratado: (306190/2) TATIANE CRISTINA BARRETO; CPF: 026.750.431-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA; De: 04/03/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60337/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003870317

Contratado: (310801/1) JAYNE MARIA DA SILVA; CPF: 060.429.001-29; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES; De: 07/02/2022 a 31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60338/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003864971

Contratado: (311066/1) MARCIA REGINA XAVIER PEREIRA; CPF: 015.552.551-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO; De: 02/02/2022 a 28/11/2022

CONTRATO/SEDUC/60339/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003896842

Contratado: (312331/1) CAMILA DANIELE BONDESPACHO; CPF: 013.816.681-19; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (176800) E E PARECIS; De: 23/02/2022 a 30/11/2022

CONTRATO/SEDUC/60340/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003898759

Contratado: (312522/1) JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS; CPF: 018.122.451-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (011851) E E VILA PROGRESSO; De: 09/02/2022 a 23/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60341/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000004104391

Contratado: (312567/1) PAULA AKEIME UMEKAWA; CPF: 050.054.221-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 01/12/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/60342/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003863838

Contratado: (313070/1) LANA JESSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA; CPF: 043.512.721-71; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/60343/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003932035

Contratado: (314474/1) ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA DO PRADO; CPF: 056.273.451-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA; De: 23/03/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60344/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000003999811

Contratado: (318851/1) LUIZ EDUARDO GUIMARAES JORGE; CPF: 709.707.741-76; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (153958) E E INDÍGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO; De: 30/06/2022 a 31/01/2023

CONTRATO/SEDUC/60345/2022 DE: 09/12/2022

Processo Nº: 1000004001831

Contratado: (318913/1) ANDRESSA ADRIANO SALGUEIRO; CPF: 054.531.921-86; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM PSICOLOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (215961) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA; De: 30/06/2022 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01985/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004105157

Nome: (236818/13) ANDREIA MARTINS DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.: 1000004105245

Nome: (318558/1) ELTON MARCIO DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.: 1000004105159

Nome: (312926/1) EUDIS ANTUNES VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.: 1000004105154

Nome: (135812/23) IVONE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.: 1000004105155

Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/11/2022 Até 30/11/2022

Processo N.: 1000004103598

Nome: (312782/1) SAVIO DE LIMA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 26/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004105149

Nome: (317583/2) VINICIUS DE MORAES GONTIJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 27/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: 1000004075490

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 15/10/2022 Até 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01986/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004064496

Nome: (288805/1) GILDEONE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 17/10/2022 Até 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01987/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004073459

Nome: (311420/1) KAMILA ALVES TORRES DE AZEVEDO FREIRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 08/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073472

Nome: (313070/1) LANA JESSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 15/11/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01988/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004104918

Nome: (292123/3) JOSENI GOMES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004105252

Nome: (312493/1) NATANAEL LOPES DA TRINDADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA
A Partir de: 03/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004073794

Nome: (310775/1) RITA DE CASSIA BECK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 17/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01989/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004025878

Nome: (253687/13) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2022 Até05/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01990/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205511/7) ADRIANA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021679) E E DAMIAO NAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 03/08/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 13/06/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (250266/20) ANTONIO CARLOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 29/11/2022 Até08/12/2022

Processo N.:

Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (227168/1) CRISTIANE MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA
A Partir de: 11/10/2022 Até25/10/2022

Processo N.:

Nome: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 21/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (93675/14) DANIELA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 19/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 02/11/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 18/09/2022 Até24/09/2022

Processo N.:

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 18/09/2022 Até24/09/2022

Processo N.:

Nome: (286182/1) EBER LUIZ RIBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 22/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (115025/12) EDEN GREI CORTES ARTIAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 22/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.:

Nome: (257663/1) EDILENE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 30/09/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (257663/1) EDILENE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 31/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 26/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (109464/15) ELIZABETH ARAUJO SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 29/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 21/10/2022 Até04/11/2022

Processo N.:

Nome: (105015/16) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 26/09/2022 Até05/10/2022

Processo N.:

Nome: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 31/10/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (289407/1) FRANCIELLE DE FATIMA CARLINI FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 30/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (44987/3) IVALDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 03/10/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (96383/11) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICHS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (96383/10) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICHS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 19/11/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 27/10/2022 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 03/11/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (118748/9) JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 12/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (227358/1) JOTAINA ROCHA SARAIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 26/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (305239/1) JULIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 12/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 23/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (88757/1) LOURENCA CORREA GALVAO CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E E HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 25/10/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (88757/1) LOURENCA CORREA GALVAO CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E E HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 30/10/2022 Até03/11/2022

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 03/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.:

Nome: (237453/11) LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (121071/5) LUCIMAR ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 12/11/2022 Até27/11/2022

Processo N.:

Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.:

Nome: (111298/24) MARCIA OENING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 24/10/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014141) E E HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 26/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (75687/3) MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 04/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 27/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 09/09/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 21/06/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (231991/2) PATRIQUE RAFAEL DRESCHER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA
A Partir de: 31/10/2022 Até29/12/2022

Processo N.:

Nome: (210928/20) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 17/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (209375/14) SANDRA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 20/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (209375/14) SANDRA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 16/09/2022 Até20/09/2022

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 21/11/2022 Até18/02/2023

Processo N.:

Nome: (287510/1) SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 12/11/2022 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 02/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (227587/1) ZITA MAFALDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 25/09/2022 Até13/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01991/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 14/10/2022 Até18/10/2022

Processo N.:

Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 31/08/2022 Até28/11/2022

Processo N.:

Nome: (100667/20) MARIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 24/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (100667/20) MARIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 31/10/2022 Até09/11/2022

Processo N.:

Nome: (253504/1) PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 05/10/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (227870/1) SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/10/2022 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01992/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228960/4) ELAINE KNECHT MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023

Processo N.:

Nome: (120795/4) GISELLE DE PAIVA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 19/12/2022 Até17/01/2023

Processo N.:

Nome: (257670/1) LEIDE FERREIRA DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/07/2014 Ate 30/07/2019
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (84566/1) MARIA CAMILO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01993/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (46708/3) ALICE LOPES DE SOUSA
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 19/11/2022 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (227783/1) EDNEUSA ALVES
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/11/2022 Até20/05/2023

Processo N.:

Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 23/08/2022 Até18/02/2023

Processo N.:

Nome: (107065/16) MARGARETE DALVA ANSCHAU NUNES
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 10/11/2022 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (241628/1) MARIA JOSE RIBEIRO VIANA
Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 19/10/2022 Até16/04/2023

Processo N.:

Nome: (55084/2) MARIA SALVANDIRA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 18/11/2022 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRRAO NASSARDEN
A Partir de: 09/11/2022 Até07/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00399/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (257266/1) DAYANE FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00400/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257266/1) DAYANE FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 13/10/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00401/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO
EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 17/10/2022 Até04/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00402/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07758

Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Ate 06/08/2018
A Partir de: 07/12/2022 Até05/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00505/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/51093

Nome: (291234/2) DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA
A Partir de: 08/11/2022 Até17/11/2022
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (281646/3) KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00506/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2022/51543

Nome: (99941/2) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 01/12/2022 Até01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11060/2022 DE: 09/12/2022

Processo N°: SES-CIN-2022/75289
Contratado: (281838/4) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
CPF: 531.609.591-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 12/12/2022 Até11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11061/2022 DE: 09/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/56223
Contratado: (296113/2) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
CPF: 632.439.111-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 06/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11062/2022 DE: 09/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/56253
Contratado: (304507/2) MONICA FERNANDA DE AMORIM
CPF: 015.240.251-94
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11063/2022 DE: 09/12/2022

Processo N°: SES-DIC-2022/47832
Contratado: (309562/1) THALITA NATALIA DOS SANTOS ALVES
CPF: 083.136.041-07
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 26/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11064/2022 DE: 09/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/56356
Contratado: (313650/1) BARBARA SANTANNA
CPF: 026.942.861-51
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 05/12/2022 Até04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÈNCIA

CONTRATO/SES/11065/2022 DE: 09/12/2022

Processo N°: (322187/1) FABIANO CANTUARIO PACHECO
CPF: 020.456.181-70
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2022 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11066/2022 DE: 09/12/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/55422
Contratado: (322251/1) ANA CLEIA ORTEGA DA SILVA
CPF: 056.266.081-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 05/12/2022 Até 04/12/2023

CONTRATO/SES/11067/2022 DE: 09/12/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/55425
Contratado: (322253/1) ROSINEIDE GOMES EVANGELISTA
CPF: 545.412.041-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 05/12/2022 Até 04/12/2023

CONTRATO/SES/11068/2022 DE: 09/12/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/55438
Contratado: (322254/1) CLAUDETE SATO
CPF: 688.544.551-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 05/12/2022 Até 04/12/2023

CONTRATO/SES/11069/2022 DE: 09/12/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/55424
Contratado: (322258/1) EMANUEL APARECIDO DA SILVA
CPF: 029.607.111-06
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 05/12/2022 Até 04/12/2023

CONTRATO/SES/11070/2022 DE: 09/12/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/56429
Contratado: (322259/1) JULIANA RAMOS DE ARAUJO
CPF: 037.692.891-37
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179094) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/12/2022 Até 05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01454/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2022/45257
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/248803
Nome: (118585/1) INGRIDH FARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 22/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44894
Nome: (114089/1) JOLVAIR BATISTA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 24/11/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/73807
Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/54473
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01455/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 19/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01456/2022 DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/41720
Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41721
Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41386
Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41721
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720
Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41386
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41721
Nome: (63940/4) IZEU SARAIWA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41248
Nome: (304538/1) JENNIFFER RAMPI GARCIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41721
Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41248
Nome: (295396/2) KELVY KELY APARECIDA PENNA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41248
Nome: (295056/2) LAURIANY GIMENEZ PIERRI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41386

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41248

Nome: (295088/2) LIDIANE BAIZAN EVANGELISTA FONTES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41386

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41721

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41720

Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOULART
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01457/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/56246

Nome: (280818/3) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 15/11/2022 Até 14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01458/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIKADA
CUIABANA
A Partir de: 27/09/2022 Até 11/10/2022

Processo N.:

Nome: (109873/2) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/11/2022 Até 29/11/2022

Processo N.:

Nome: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS
A Partir de: 24/10/2022 Até 30/10/2022

Processo N.:

Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 09/11/2022 Até 17/11/2022

Processo N.:

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/09/2022 Até 22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01459/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR RONDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT
A Partir de: 15/09/2022 Até 22/09/2022

Processo N.:

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2022 Até 07/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01460/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/50070

Nome: (94015/2) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2003 Ate 15/12/2008
A Partir de: 05/10/2022 Até 03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01461/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-DIC-2022/00247

Nome: (48986/2) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE
Quinquênio: 05/09/2005 Até 04/09/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01462/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-DIC-2022/46246

Nome: (96073/1) ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 30/11/2022

Processo N.: SES-DIC-2022/46246

Nome: (111672/1) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 30/11/2022

Processo N.:

Nome: (295404/2) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01463/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/37614

Nome: (302901/1) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/46029

Nome: (285590/5) LEONIDAS GONCALVES MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/11/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00022/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293107/2) VANIA APARECIDA DA SILVA MORAES
Un. Adm: (186759) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

PORTARIA/SEAF/00023/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (247059/1) GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (243358/1) RAFAEL SOUZA OLIVEIRA
Un. Adm: (186830) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00093/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (67180/2) CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/11/2012 Ate 25/11/2017
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00121/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2722/2022

Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA OLIVEIRA
A Partir de: 07/12/2022 Até21/12/2022
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Processo N.: 2741/2022

Nome: (124809/1) SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO
A Partir de: 08/11/2022 Até06/12/2022
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO
Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01981/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 482/2022
Contratado: (228718/11) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO
CPF: 020.741.741-52
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 21/11/2022 Até24/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01982/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 002/410/2021
Contratado: (257132/3) ELIANE MARIA DE JESUS
CPF: 022.280.321-58
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01983/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 004/019/2022
Contratado: (286928/3) FERNANDO HENRIQUE VIOLA DE ALMEIDA
CPF: 405.346.678-48
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS
Até: 17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01984/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 005/503/2021
Contratado: (295665/2) HEITOR JOSE BENTO
CPF: 379.308.718-27
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS
Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01985/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 002/018/2022
Contratado: (297237/2) ADRIELLE DOS SANTOS BACHEGA
CPF: 021.287.621-03
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS
Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01986/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 002/007/2022
Contratado: (309932/1) ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO PEREIRA PINTO
CPF: 048.954.261-14
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS
Até: 17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01987/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 003/016/2022
Contratado: (309997/1) STEPHANO MAYAH BARBOSA PORTO
CPF: 053.370.481-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS
Até: 08/07/2023

CONTRATO/UNEMAT/01988/2022

DE: 09/12/2022

Processo N°: 003/407/2022
Contratado: (320726/1) SARA DE ARAUJO PESSOA
CPF: 003.896.659-08
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS
Até: 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00562/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 28/11/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00563/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-OFI-2022/14551
Nome: (95088/11) ALESSANDRO GONCALVES MUNDIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/08/2013 Ate 15/08/2018
A Partir de: 03/01/2023 Até21/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/26191
Nome: (249792/1) DIONE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2013 Ate 04/08/2018
A Partir de: 12/12/2022 Até21/12/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/102902
Nome: (217202/4) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2016 Ate 12/10/2021
A Partir de: 07/12/2022 Até21/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00564/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: (18183/8) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021
A Partir de: 02/01/2023 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00088/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02970
Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014
A Partir de: 10/04/2023 Até24/04/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02970
Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014
A Partir de: 03/02/2023 Até17/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00089/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02940
Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 28/02/2021
A Partir de: 06/02/2023 Até15/02/2023

Processo N.: AGER-PRO-2022/02940
Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 28/02/2021
A Partir de: 26/01/2023 Até04/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00025/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA
A Partir de: 12/12/2022 Até21/12/2022
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (263043/3) JULIO FREDERICO MULLER NETO
Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00033/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: (247112/1) JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 31/01/2023 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00034/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/04/2012 Ate 09/04/2017
A Partir de: 02/01/2023 Ate 02/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00040/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
A Partir de: 16/12/2022 Até30/12/2022
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (200197/2) MARCELO FERRI
Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00148/2022 DE: 09/12/2022

Processo N.: (307194/1) RYLDON JOHNSON ALVES SODRE JUNIOR
Contratado: (307194/1) RYLDON JOHNSON ALVES SODRE JUNIOR
CPF: 030.896.051-39
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL
A Partir de: 30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00052/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 26/07/2016 Ate 25/07/2021
A Partir de: 05/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 26/07/2016 Ate 25/07/2021
A Partir de: 15/12/2022 Até24/12/2022

Processo N.: (77913/3) ELDER COSTA JACARANDA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018
A Partir de: 06/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.: (249267/1) LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00053/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00554/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148830) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 22/11/2022 Até22/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00555/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/01114
Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 07/01/2013 Ate 06/01/2018
A Partir de: 05/01/2023 Até03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/18246
Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/04/2016 Ate 22/04/2021
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00253/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (274819/1) JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO
A Partir de: 05/12/2022 Até19/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00623/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/21974
Nome: (256825/1) APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 12/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00624/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274232/1) LOCIIVALDO ELENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 20/10/2022 Até02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Processo N.:
Nome: (86873/49) MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA
A Partir de: 27/10/2022 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00625/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225807/1) DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/09/2015 Ate 19/09/2020
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00626/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
Quinquênio: 11/11/2017 Até 10/11/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Processo N.:
Nome: (208784/4) JANETE BENOSKI
Quinquênio: 28/11/2017 Até 27/11/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Processo N.:
Nome: (139864/2) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
Quinquênio: 28/08/2017 Até 27/08/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00108/2022

DE: 09/12/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/1977 Ate 05/06/1982
A Partir de: 24/01/2023 Até23/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2022.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 018/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **SEPLAG - PRO - 2022/07548**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
002	TODOS	FRACASSADO					FRACASSADO
006	1	DAINA LIMA DE ALMEIDA EPP	18	DI	2.081,24	37.462,32	HABILITADO
006	2		18	DI	1.865,00	33.570,00	
006	3		18	DI	15,13	272,34	
011	TODOS	FRACASSADO					FRACASSADO
013	TODOS	DESERTO					DESERTO
014	ÚNICO	DESERTO					DESERTO

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022.

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

**TERMO DE FRACASSO, DESERTO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, DECLARA que Restaram **FRACASSADOS** os Lotes **02 e 11, DESERTOS** os Lotes **13 e 14, e ADJUDICA** o Lote **06, HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 018/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/07548**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/SINFRA/MT - STCRIP
SINFRA-PRO-2022/03274**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL/SINFRA/AGER - Portaria Conjunta nº 014/2022/SINFRA/AGER, no uso de suas atribuições e considerando o Processo 44.897-4/2022/TCE/MT - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, tendo como representante a empresa Expresso Itamarati S/A, vem informar que estão suspensas a divulgação dos julgamentos dos documentos de habilitação da empresas classificadas em 1º (primeiro) lugar, na forma do Aviso de Retificação de Classificação/CEL/STCRIP (DOEMT de 31 de agosto de 2022, páginas 09 /10), até a decisão do TCE/MT sobre o feito.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

(Original assinado)
Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria Conjunta nº 014/2022/SINFRA/AGER

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 021/2022/SEPLAG/SINFRA, de 24/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 38/2022/SINFRA**, Processo Administrativo **0012692/2022**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em copo.

LOTE ÚNICO							
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	OBJETO - ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO COM TAMPÁ ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	850	CX	25,40	21.590,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/12692

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual nº 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 38/2022/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em copo e gás P13.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 04/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/13415 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de ampliação da sede da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso/SINFRA, compreendendo a construção de estacionamento coberto, com área projetada de 1.279,47m², localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28336, de 23/09/2022, páginas 111, **COMUNICA:** fica prorrogada a abertura da licitação para o dia **09/12/2022, às 08:00 horas, horário local.** A prorrogação se dá, em virtude do feriado municipal em Cuiabá, estabelecido pela Lei n.5576/2012, que celebra Nossa Senhora Imaculada Conceição, padroeira do município. **Entrega das propostas:** Na sala de Reuniões - 2º andar, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

Auriele Mazzer Marques Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 040/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/04044 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. BR-158 - Entr. MT-414, subtrecho: rotatória Serrinha - Entr. MT -414, segmento: est. 0 a 816 + 17,707, com extensão de 16,34 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09, foi habilitada e classificada em 2º lugar, com o valor de R\$ 22.592.022,22 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos), valor ofertado na etapa de lances, e por se tratar da única empresa remanescente no certame, foi declarada vencedora. A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar na etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/04044 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. BR-158 - Entr. MT-414, subtrecho: rotatória Serrinha - Entr. MT -414, segmento: est. 0 a 816 + 17,707, com extensão de 16,34 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 040/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09, sendo classificada em 2º lugar na etapa de lances com o valor de R\$ 22.592.022,22 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/37790 E SIAG Nº 0037790/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. nº 28.387, edição de 05 de dezembro de 2022, página 123, nos termos que seguem:

Onde se lê:

AVISO DE ABERTURA

Leia-se:

AVISO DE RESULTADO

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MTRETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2022/09056 E SIAG Nº 0009056/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.388 na edição de 06 de dezembro de 2022, página 139, nos termos que seguem:

Onde se lê:

AUTORIZO a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, das empresas **AXON ENTERPRISE, empresa de DELAWARE/EUA, inscrita no EIN 86-0741227 E GRAND PRIX INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS Ltda. inscrita no CNPJ nº 43.774.261/0001-71**, no mesmo polo passivo

Leia-se:

AUTORIZO a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AXON ENTERPRISE, empresa de DELAWARE/EUA, inscrita no EIN nº 86-0741227**

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2021/02932 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa indicada no quadro abaixo, para contratação de empresa especializada em engenharia para manutenção de dois postos de vigilância para proteção de barracões localizados no bairro Carumbé da cidade de Cuiabá, onde estão o almoxarifado e arquivo SISPEN, além de barracões da SEPLAG E MTPREV, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, no valor global de **R\$ 39.945,99** (trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove centavos), com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	L7 ENGENHARIA CONSTUTORA LTDA	23.739.499/0001-59	R\$ 39.945,99

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, do art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MTAVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/SESP-MT
PROCESSO SESP-PRO-2022/20263 E SIAG Nº 0020263/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SESP**, cujo objeto é a seleção e a contratação de empresas para manutenções prediais das unidades DA PJC MT: Delegacia Especializada De Defesa Dos Direitos Da Criança e Adolescente - DEDDICA de Cuiabá/MT; Delegacia Especializada do Adolescente - DEA de Cuiabá/MT; Delegacia De Polícia Judiciária Civil de Juscimeira/MT; e Central De Flagrantes de Cuiabá/MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos objetos contratados, para **J.P CONSTRUÇÃO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.460.804/0001-39, com o valor global de R\$ 315.109,39 (Trezentos e quinze mil e cento e nove reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Chamada Pública Nº 009/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Sorriso/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 09 de janeiro de 2023, às 8h e 30min, Apresentação das Amostras: dia 09 de janeiro de 2023, às 14h, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 13 de Maio, Município de Sorriso Telefone: (66) 3544-2916, Endereço: Rua Alta Floresta, 189 Centro - Sorriso, Aquisição Do Edital: Coordenadoria Administrativa Financeira - DRE do Polo de Sinop - MT, Telefone: (66) 3531 7959 ou (66) 3531 7023, e-mail: snp.coadm@edu.com.br; Escola Estadual 13 de Maio, Município de Sorriso Telefone: (66) 3544-2916, Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sandra Edna Carvalho Peldiak.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 009/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Sinop/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 009/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Sorriso/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 10 de janeiro de 2023 às 8h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 10 de janeiro de 2023 às 08h30min, Apresentação Das Amostras: 10/01/2022, 14h, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual 13 de Maio, Município de Sorriso Telefone: (66) 3544-2916, Endereço: Rua Alta Floresta, 189 Centro - Sorriso, Aquisição Do Edital: Coordenadoria Administrativa Financeira - DRE do Polo de Sinop - MT, Telefone: (66) 3531 7959 ou (66) 3531 7023, e-mail: snp.coadm@edu.com.br; Escola Estadual 13 de Maio, Município de Sorriso Telefone: (66) 3544-2916, Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2022.

Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 005/2023. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Matupá/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 005/2023**, do tipo Menor

Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual André Antônio Maggi localizada no **Município de Novo Mundo/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 20 de Dezembro de 2022 às 9:00h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 20 de Dezembro de 2022 às 09:30h. Apresentação das Amostras: 20/12/2022, 16:00h. Local da Audiência Pública: Escola Estadual André Antônio Maggi situada à Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Novo Mundo/MT; Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/ DRE do Município de Matupá/MT; E-Mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 5395 1128. Pregoeira Oficial: Maria Luiza Antunes; Matupá/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 010/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Confresa/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 010/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Vila Rica/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **007/2023/GS/SEDUC/MT**, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 06 de janeiro de 2023 às 9:00 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 06 de janeiro de 2023 às 09:30 h, Apresentação Das Amostras: 09/01/2023, 09:30h, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula, Rua 52, nº 723, Setor Oeste, município de Vila Rica/MT, Telefone: (66) 3354 1574, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE, ou E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 010/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Cristiano Araújo, **Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 11 de janeiro de 2023, às 8h, Apresentação das Amostras: dia 11 de janeiro de 2023, às 10h, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Cristiano Araújo, Telefone: (66) 3560-1628, Endereço: Rua dos Jambos, nº 34, Centro, Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT, CEP: 78890-970, Aquisição do Edital: Coordenadoria Administrativa Financeira - DRE do Polo de Sinop - MT, Telefone: (66) 3531 7959 ou (66) 3531 7023, E-mail: snp.coadm@edu.com.br; Escola Estadual Cristiano Araújo, Telefone: (66) 3560-1628. Endereço: Rua dos Jambos nº 34, Centro, Distrito de Boa Esperança. Sorriso/MT, CEP: 78890-970, **11/01/2023, Pregoeira Oficial Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2022**

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 010/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Sinop/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 010/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **Escola Estadual Cristiano Araújo localizadas no Município de Sorriso/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2023 às 14h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E

Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2023 às 14h e 30min, Apresentação Das Amostras: 11/01/2022, 14h e 30min, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Cristiano Araújo, Município de Sorriso Telefone: (66) 3560-1628, Endereço: Rua dos Jambos, Centro, Distrito de Boa Esperança CEP: 78890-970, Aquisição Do Edital: Coordenadoria Administrativa Financeira - DRE do Polo de Sinop - MT, Telefone: (66) 3531 7959 ou (66) 3531 7023, E-mail: snp.coadm@edu.com.br; Escola Estadual Cristiano Araújo, Município de Sorriso Telefone: (66) 3560-1628, Endereço: Rua dos Jambos, Centro, Distrito de Boa Esperança CEP: 78890-970, Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 007/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Cuiabá/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 007/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 4.472 Escolas Estaduais localizadas no **Município de Santo Antônio do Leverger/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 03 de janeiro de 2023 às 8:30 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 03 de janeiro de 2023 às 9:30 min, Apresentação Das Amostras: 04/01/2023, 8:00hs até as 12:00, Local Da Audiência Pública: EE Hermes Rodrigues de Alcântara no endereço: R. Quinze de Novembro - Centro, Santo Antônio do Leverger - MT, 78628-007, Telefone: (65)3637-1037. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Santo Antônio do Leverger E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Fabia Elaine Ferreira de Melo, Cuiabá/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 05/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Polo de Primavera do Leste/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 05/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas na zona urbana no **Município de Paranatinga/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento**, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 20 de dezembro de 2022 às 07:30 horas, **Início Da Sessão**, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 20 de dezembro de 2022 às 08:00 horas, Apresentação Das Amostras: 20/12/2022, 13:00 horas, Local Da Audiência Pública: Dependências da EE Apolônio Bouret De Melo - Avenida Bandeirante, 2529 - Centro - Município de Paranatinga, Telefone: (66) 3573- 1316, Aquisição Do Edital: Núcleo Regional de Educação de Paranatinga, E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Fernando Marciano Silva, Primavera do Leste/MT/2022.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio do município de Cuiabá/MT. RETIFICA em parte o Aviso De Edital de Pregão nº 003/2023 do município de Chapada Dos Guimarães**, publicado no Diário Oficial nº 28.373 do dia 16 de novembro de 2022 página nº 153 **Onde se lê:** (Classificação e Julgamento: dia 08 de dezembro de 2022, às 8:30. Apresentação das Amostras: dia 09 de dezembro de 2022, às 8:30 min até as 14:00 h., **Leia-se:** (Classificação e Julgamento: dia 14 de dezembro de 2022, às 8:00. Apresentação das Amostras: dia 15 de dezembro de 2022, às 8:30 min até as 14:00 h).

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 04/2023, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do polo de Primavera do Leste**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 04/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas seguintes Escolas Estaduais Indígenas localizadas no **Município de Paranatinga/MT: EEI Kurá Bakairi, EEI Aturua e EEI Paihitwara**, em observância ao Programa de Alimentação

Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Dia 22 de dezembro de 2022 às 07:30 horas. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: Dia 22 de dezembro de 2022 às 08:00 horas. Apresentação das amostras: 22 de dezembro de 2022 às 13:00 horas. Local da audiência pública: Dependências da EE Apolônio Bouret De Melo - Avenida Bandeirante, 2529 - Centro - Município de Paranatinga. Aquisição do edital: Núcleo Regional de Educação - NRE, Rua Apolônio Bouret de Melo nº 572 Bairro Centro Telefone: (66) 3573-1316 E-mail: ptg.nre@edu.mt.gov.br **Pregoeiro Oficial:** Fernando Marciano Silva.

Retificação do Aviso De Chamada Pública Nº 003/2023 Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Querência
Retificação do Aviso De Chamada Pública Nº 003/2023 Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Querência no Diário Oficial publicado no dia 18 de novembro de 2022, página 103, município de Nova Nazaré, Diário Oficial: Nº 28.375 Onde se lê: **Aviso De Chamada Pública Nº 003/2023** Leia-se: **Aviso De Chamada Pública Nº 004/2023** Onde se lê: **dia 14 de dezembro de 2022** Leia-se: **dia 11 de janeiro de 2023** Presidente da Comissão da Chamada Pública: David Munaro, Querência/MT/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 - DE PRAZO EXECUÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/33867.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias, com início em **27/10/2022** e com término previsto em **24/02/2023**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 - DE PRAZO EXECUÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/67534.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ: 33.075.863/0001-87
Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual José Leite de Moraes, no município de Várzea Grande/MT.
Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **31/10/2022** e com término previsto em **29/01/2023**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022 - DE VALOR

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/68443.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI -EPP
Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual e Getúlio Vargas no município de Cocalinho/MT
Objeto do Aditivo: Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido o valor de R\$ 552.956,32 (quinhentos cinquenta e dois mil, novecentos cinquenta e seis reais, trinta e dois centavos), correspondente a 48,60% do valor inicial do contrato, decréscimo ao valor de R\$ 214.528,48 (duzentos e quatorze mil, quinhentos vinte e oito reais, quarenta e oito centavos), correspondente a 18,85 % do valor inicial do contrato; que resulta no valor à empenhar de **R\$ 338.427,84 (trezentos trinta e oito mil, quatrocentos vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos)**, correspondente a 29,75% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 3745/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021 DE VALOR

Origem: Concorrência Pública nº 006/2021, Processo nº 315576/2021, convertido para o sigadoc SEDUC-PRO-2022/106720
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.464.930/0001-08.
Objeto do Contrato: Construção da Escola Estadual Ernandy Maurício Baracat de Arruda, localizada no município de Várzea Grande - MT.
Objeto do Aditivo - Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido o valor de R\$ 939.248,02 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos), correspondente a 16,31% do valor inicial do contrato, e, um decréscimo de R\$ 121.193,85 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 2,10% do valor inicial do contrato, que resulta no valor a positivo de **R\$ 818.054,17 (oitocentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)** correspondente a 14,21% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 3888/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022/SEDUC/MT PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/97031

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022/SEDUC/MT**, que tem por OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PORFÍRIA PAULA DE CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT".
DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12/01/2023, das 09h às 09h30. (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.
O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <http://www3.seduc.mt.gov.br/web/seduc/-/8250850-licitacoes?ciclo>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6301 / 6429, e-mail: cpl@edu.mt.gov.br.
A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/LicitacaoSeducMT>.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/SEDUC - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Origem: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 003/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2022/SEDUC

Processo Administrativo nº SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/38157

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: SIM INOVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ Nº 28.046.461/0001-14)

Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada a 60 (sessenta) Unidades Educacionais de Ensino (Fundamental II e Ensino Médio) da Rede Estadual desta Secretaria de Estado De Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

Finalidade do aditivo: Alteração do Anexo A (unidades escolares) do contrato em face.

Valor total do Contrato: R\$ 15.027.414,31 (Quinze milhões e vinte e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

Prazo de Vigência: O período deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/05/2022 e seu término em 19/05/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Andreia Gomes Furtado Aguillera - Mat: 112406 - CPF: 921.909.361-87

Fiscal de Contrato: Priscilla Queiroz Palombo - Mat: 101256 - CPF: 924.93.901-68

Suplente de Fiscal: Pamela Jornada dos Santos Beirigo - Mat: 211961 - CPF: 002.826.251-43

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/SEDUC

Processo Administrativo SIGADOC nº SEDUC-PRO-2021/05658.02

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 01.404.158/0018-38)

Objeto: "contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços relativos a sistema de ensino em Língua Inglesa para os estudantes e professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais (1º ao 5º e 6º ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 3º ano) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso, constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos impressos e digitais, licença de uso de software, tendo ainda formação continuada para os professores desse componente curricular, conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste Contrato".

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto as seguintes alterações:

Prorrogação do contrato em questão por mais 12 (doze) meses, com início em 18/01/2023 e seu término em 17/01/2024.

Atualização do material entregue no LOTE 1, denominado COLEÇÃO DREAM KIDS 2.0 para COLEÇÃO DREAM KIDS 3.0.

ATUALIZAÇÃO DOS LIVROS PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (LOTE 02), conforme

Subcláusula 3.2.

Aditamento em 25% os quantitativos dos Lotes 1 e do Lote 2 do referido Contrato, a ser utilizado durante o ano letivo de 2023, conforme demanda.

Valor Total do Contrato antes do Aditivo: R\$ 14.192.535,27 (quatorze milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Valor Acrescido ao Contrato com aditivo em face: R\$ 3.548.185,23 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Valor Total do contrato Após Aditivo: R\$ 17.740.720,50 (dezessete milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para **12 (doze) meses, com com início em 18/01/2023 e seu término em 17/01/2024.**

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Gestor do Contrato: Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - CPF: 018.595.021-30- Mat:216619

Fiscal de Contrato: Priscilla Queiroz Palombo - CPF:924.943.901-68 - Mat: 101256

Suplente de Fiscal: Helene Lima da Costa - CPF: 807.795.301-87 - Mat:100632

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Gestor do Contrato: Elen Luci Prates - CPF: 807.795.301-87- Mat:140632
Fiscal de Contrato: Waldiney Jorge de Lisboa - CPF:631.066.041-15 - Mat: 45364

Suplente de Fiscal: Georgio Barbosa Ribeiro - CPF: 792.692.061-49 - Mat:242584

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 166/2014

Origem: Dispensa de Licitação nº 023/2014- SEDUC-PRO-2022/105673

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadores: Mohamed Hamida Ribeiro CPF nº 202.325.511-20

Estelamar Teresinha Brunetta Hamida CPF nº 521.484.759-91

Objeto: Locação do imóvel para abrigar a Escola Estadual Sebastião Patrício situada no município de Primavera do Leste-MT.

Valor Global: R\$ 390.974,40 (trezentos e noventa mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 32.581,20 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 22/12/2022 e término em 21/12/2023 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Adelazir Paula Borsato CPF: 823.618.601-63 Matrícula: 66468

Fiscal do Contrato: Cassio João Lourenço dos Reis CPF: 950.856.021-53 Matrícula: 141362

Suplente de Fiscal: Danubia Bernardes CPF: 023.152.251-75 Matrícula: 243033.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo amparo no art. 54 e §§, artigos 55, 57, 58, 61, 62 e 65, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial nº 83258/2020/PGE/MT e Processo PGE-PRO-2021/00916, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT, e nos casos omissos, às demais normas e princípios do Direito Público e princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 0018/2022 - UNEMAT, que tem como objeto a Locação de imóvel, 08(oito) salas climatizadas com capacidade para até 40(quarenta) alunos cada, 03(três) salas para funcionamento das coordenações dos cursos (Biologia, Ciências Contábeis e Direito), 3(três) salas para instalação de Laboratórios de ensino e pesquisa, 01(uma) copa / cozinha, 01(uma) sala para auditório, banheiros masculino e feminino, uso no período integral (matutino, vespertino e noturno), atendendo a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso -CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI em Cáceres - MT, com início da locação do imóvel a partir do dia 01 de dezembro de 2022, por meio da contratação da Organização Religiosa DIOCESE DE SAO LUIZ DE CACERES, CNPJ nº 03.192.499/0003-36, mediante o pagamento da importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. Processo nº UNEMAT-PRO-2022/25153.

Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2022.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 0018/2022 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: DIOCESE DE SAO LUIZ DE CACERES, CNPJ nº 03.192.499/0003-36.

OBJETO: Locação de imóvel, 08(oito) salas climatizadas com capacidade para até 40(quarenta) alunos cada, 03(três) salas para funcionamento das coordenações dos cursos (Biologia, Ciências Contábeis e Direito), 3(três) salas para instalação de Laboratórios de ensino e pesquisa, 01(uma) copa / cozinha, 01(uma) sala para auditório, banheiros masculino e feminino, uso no período integral (matutino, vespertino e noturno), atendendo a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso -CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI em Cáceres - MT, com início da locação do imóvel a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. Processo: UNEMAT-PRO-2022/25153.

Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/18166 denominado Pregão Eletrônico nº 23/2022/DETRAN-MT, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de carga, para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01	1107045	LOCAÇÃO DE VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC), TIPO CAMINHÃO BAÚ (...)	1	R\$10.632,50	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	R\$127.590,00
TOTAL						R\$127.590,00

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

NOTA MT

NOTA FISCAL

CPF 065.002.999-19

TOTAL R\$ 89,00

MATO GROSSO

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA MT - CNPJ N. 03.507.415/0028-64.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 010/2022 TEM OBJETO:

1.1- Tem por objeto o compartilhamento do transformador de energia elétrica de 300 KVA, já existente, de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, consoante o Art. 2º, inciso XXXIII e Art. 16, 2º da Resolução nº 414/2010 atualizada até a 725/2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que autoriza a subestação transformadora compartilhada, utilizada para fornecimento de energia elétrica simultaneamente a duas ou mais unidades consumidoras.

ASSINATURA: 29/11/2022

VIGENCIA DE: 24 MESES

INICIO EM: 29/11/2022

TERMINI EM: 28/11/2024

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público-Geral e a senhor CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretario Adjunto de Segurança Pública - MT.

PORTARIA Nº 1575/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18035/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a assessora jurídica da Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, durante o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 20/12/2022 a 23/12/2022	Assessora Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1576/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17736/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público Jairo Francisco Do Carmo, o usufruto de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas nos dias 20/01/2023 a 10/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1577/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Alta Floresta, durante o recesso forense, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Dia 12 a 19 de dezembro de 2022	Dr. Paulo Roberto Marquezini Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 19 a 28 de dezembro de 2022	Dr. Paulo Roberto Marquezini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 28 de dezembro a 9 de janeiro de 2023.	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Ana Carolina Martins
De 9 a 16 de janeiro de 2023	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 16 a 23 de janeiro de 2023	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Ana Carolina Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1578/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17647/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Secretaria do Conselho Superior, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20 a 23/12/2022 e 26 a 28/12/2022	ANA CECÍLIA BICUDO SALOMÃO
29 a 30/12/2022 e 02 a 06/01/2023	ROSANA VAZ DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1579/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18218/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Água Boa, Ribeirão Cascalheira, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e São Felix do Araguaia, considerando o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2022 a 06/01/2023	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1580/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17875/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional (CGF), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

ESCALA DE RECESSO FORENSE	
DATA	SERVIDORES
20/12/2022	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO ARTHUR COSTA DIAS DIRLEY VIEIRA BARROS JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER RENATA LEITE JANSONS NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA
21/12/2022	ARTHUR COSTA DIAS JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER RENATA LEITE JANSONS NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA
22/12/2022	ARTHUR COSTA DIAS BRUNA PRIETO DA SILVA BRUNO JOSE GOES BEZERRA JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
23/12/2022	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSE GOES BEZERRA DOMINIANO RAMOS DE SOUZA JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
26/12/2022	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSE GOES BEZERRA DIRLEY VIEIRA BARROS EMORY LANE FRANCO JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
27/12/2022	BRUNO JOSE GOES BEZERRA DIRLEY VIEIRA BARROS EMORY LANE FRANCO JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO

28/12/2022	BRUNA PRIETO DA SILVA BRUNO JOSE GOES BEZERRA DIRLEY VIEIRA BARROS JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
29/12/2022	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSE GOES BEZERRA JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI RENATA LEITE JANSONS LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
30/12/2022	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO BRUNO JOSE GOES BEZERRA DOMINIANO RAMOS DE SOUZA JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO
02/01/2023	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO BRUNO JOSE GOES BEZERRA JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA
03/01/2023	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO BRUNO JOSE GOES BEZERRA JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA
04/01/2023	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO BRUNO JOSE GOES BEZERRA KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES
05/01/2023	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO BRUNO JOSE GOES BEZERRA KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES
06/01/2023	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO BRUNA PRIETO DA SILVA BRUNO JOSE GOES BEZERRA KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1581/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18173/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Colíder, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2022, em razão da falta de internet.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de fragmentadora de papel, cd e dvd para atender as demandas da defensoria pública do estado de mato grosso capital e interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº

064/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 10211/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 982.098,00 (novecentos e oitenta e dois mil e noventa e oito reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Representante Legal - Felipe Carvalho Querino.

Processo nº 10211/2022

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 64/2022

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 64/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/DPMT** - Processo n. 10211/2022, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de Fragmentadora de Papel, CD e DVD para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso capital e interior.

EMPRESA: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50

ITEM	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL
01	401535-5	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD E DVD. Tipo de fragmentação compatível: Papéis, CD/DVD, cartão de banco; <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade do Cesto: 24 a 30 litros; • Capacidade máxima de folhas para fragmentar: 15 ou mais folhas, padrão 75g; • Tamanho do corte do papel: partículas máxima 4x80mm; • Fenda de abertura: 220 a 230mm; • Ruído máximo: 65 dB; • Função reversão; • Cesto do tipo gaveta; • Sensor de cesto cheio; • Sensor de segurança; • 4 rodízios: os rodízios deverão compor o produto originalmente, sem qualquer forma de adaptação; • Voltagem: 220V ou bivolt; • Cor: cinza, prata ou preta; • Garantia de 12 meses. Marca de Referência: fragmentadora Procalc Es15cd ou similar	600	R\$ 1.636,83	R\$ 982.098,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.169.000,00 (dois milhões cento e sessenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 982.098,00 (novecentos e oitenta e dois mil e noventa e oito reais).

ECONOMIA: R\$ 1.186.902,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil novecentos e dois reais).

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos (motorista) - cnh categoria b e d, prestada de forma ininterrupta.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4152/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 102.076,80 (cento e dois mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Representante Legal - Vanderclayton Joaquim Da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos (motorista) - cnh categoria b e d, prestada de forma ininterrupta.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4152/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - Representante Legal - Jakson Franque Cardoso.

Processo nº 4152/2022

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 40/2022

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 40/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022/DPMT** - Processo n. 4152/2022, o qual tem por objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) - CNH CATEGORIA B E D, PRESTADA DE FORMA ININTERRUPTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 06 E 08 HORAS DIÁRIAS E 30, 40 E 44 HORAS**, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTD	Valor estimado		VALOR OFERTADO		SITUAÇÃO DA PROPOSTA
				Unitário	Total	UNITÁRIO	TOTAL	
1	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA), CNH CATEGORIA B, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UM) MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS E 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	9	R\$ 6.403,31	R\$ 57.629,79	R\$ 5.100,00	R\$ 45.900,00	ACEITA
2	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA), CNH CATEGORIA B, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UM) MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	8	R\$ 6.617,14	R\$ 52.937,12	R\$ 6.517,61	R\$ 52.140,88	ACEITA
3	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA), CNH CATEGORIA D, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UM) MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	8	R\$ 6.729,80	R\$ 53.838,40	R\$ 6.241,99	R\$ 49.935,92	ACEITA
TOTAL			25	R\$ 19.750,25	R\$ 164.405,31	R\$ 17.859,60	R\$ 147.976,80	-

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, designada pela portaria nº 01441/2022/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICO a abertura de licitação, referente ao objeto da Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para a execução de serviços comuns de engenharia, visando realizar reforma e ampliação no Núcleo de Sinop da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) da manhã, horário da cidade de Sinop/MT.

A Sessão será realizada presencialmente, no Núcleo Cível de Sinop, localizado na Praça dos Três Poderes, nº 210, Setor Comercial, na cidade de Sinop/MT.

Os interessados poderão acessar o Edital da Tomada de Preço nº01/2022, no site da Instituição https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/licitacoes_v2?1, solicitar via e-mail ao cpl@dp.mt.gov.br, ou solicitar presencialmente uma cópia no Núcleo Cível de Sinop/MT ou na Sede Administrativa em Cuiabá/MT, localizada Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

MURILO CHIMENES SALES PERES

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 1441/2022/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Jaciara.

Do Valor: R\$ 118.420,76 (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Fundamento Legal: Processo nº 9013/2019, Parecer Jurídico 268/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 39/2022, Ata de Registro de Preços nº 43/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 07/12/2022

Assinam: ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral, FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE - Rep. Legal.

Portaria de Fiscalização nº 1514/2022

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Guilherme Antonio R. e Silva Nogueira Barbosa	101003865

Data: 07/12/2022

Assina: ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral

DECISÕES DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Julgados em 02/12/2022.

1º. Processo nº. 9469/2022.

Interessado: DP/MT - Paulo Sérgio Silva de Queiroz.

Assunto: Núcleo de Barra do Bugres/MT - Solicitação de instalação de uma segunda Defensoria Pública Cível na comarca de Barra Do Bugres. Conselheira Relatora: Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA NO SENTIDO DE SUSPENDER OS AUTOS E ASSIM COMO ESTABELECIDO NAS DILIGÊNCIAS ORIGINÁRIAS DOS AUTOS Nº. 15779/2022. JULGADOS PERANTE A 21ª REUNIÃO - SIC ATA, VEJAMOS: “...1ª. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO/MEMBROS, COM INTEGRANTES DOS LOCAIS ONDE ESTÃO SENDO CRIADAS NOVAS VAGAS, QUE POSSAM SOMAR

COM INFORMAÇÕES DA REALIDADE REGIONAL DA ATUAÇÃO EM CADA NÚCLEO, NO QUE CONCERNE O LEVANTAMENTO DE DADOS DE FORMA A OPINAR SOBRE A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO/ALTERAÇÕES PARA NOVAS ATRIBUIÇÕES, SEGUINDO AS POSSÍVEIS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO...” REUNÍ-LOS PARA APRECIACÃO CONJUNTA PELA COMISSÃO A SER CRIADA, ASSIM COMO TODOS OS REQUERIMENTOS SEMELHANTES DEVERÃO SEGUIR O MESMO RITO. FICA REGISTRADO PELA SEGUNDA SUBDEFENSORIA-GERAL QUE ENCAMINHARÁ OS PEDIDOS DE NOVAS VAGAS A ALUDIDA COMISSÃO”.

2º. Processo nº. 8579/2021.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Resolução visando regulamentar as atividades de Magistério e Coaching no âmbito da DPMT. Conselheira Relatora: Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, NO SENTIDO DE QUE ANTE A NOTÍCIA DE QUE EXISTE EM CURSO, MINUTA APRESENTADA AO CNCG (CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO) E AO CONDEGE (CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS) VISANDO REGULAMENTAR A ATIVIDADE DE COACHING, VOTOU PELA SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO PARA QUE SE AGUARDE A REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA DE FORMA NACIONAL. OS AUTOS DEVERÃO SER REDISTRIBUÍDOS NA PRÓXIMA GESTÃO PARA AGUARDAR DESTA DECISÃO E DELIBERAÇÃO.”

3º. Processo nº: 3600/2022.

Interessado: DP/MT - Dr. Rafael Rodrigues.

Assunto: Solicita orientação sobre exigência de comprovante de vacinação contra COVID-19. Conselheira Relatora: Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, NO SENTIDO DA PERDA DO OBJETO JÁ REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 09/2022/DPG, PUBLICADA EM 22/03/2022 DIÁRIO OFICIAL Nº. 28209”.

4º. Processo nº. 52343/2013 apensos nº. 481924/2015, nº. 113524/2017, nº. 294507/2017 e nº. 301555/2017.

Interessada: DP/MT - Dra. Karine Michele Gonçalves e outros.

Assunto: Pedido de alteração da Resolução nº. 47/2011/CSDP - Regulamenta a concessão, usufruto, conversão e pagamento de férias e licença-prêmio de defensores públicos e servidores da instituição. Conselheiro Relator: Dr. Silvio Jeferson de Santana.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, DETERMINOU O ARQUIVO DOS AUTOS PELAS RECENTES REGULAMENTAÇÕES DA MATÉRIA EM OUTRAS NORMATIVAS EM VIGÊNCIA.”

5º. Processo nº. 494996/2019 Coplan nº. 2618/2019.

Interessado: Secretaria Executiva de Administração e Dra. Rosana leite Antunes de Barros.

Assunto: Sugestão de minuta de resolução que estabelece ações e políticas institucionais para enfrentamento do assédio sexual, com a preservação da qualidade do relacionamento interpessoal no trabalho, prevenção e combate à discriminação e preconceitos e outras formas de violência no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Conselheiro Relator: Dr. Silvio Jeferson De Santana.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, NO SENTIDO DA PERDA DO OBJETO ANTE AS NORMATIVAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 28-7-2022. A RESOLUÇÃO Nº 19/2022/DPG E DO DIA 28-9-2022. A RESOLUÇÃO Nº 26/2022. AMBAS DISPUSERAM SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, E IMPLEMENTARAM O PROGRAMA “CONTA PRA MIM” NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

6º. Processo nº. 9965/2021.

Interessado: Conselho Superior Assunto: Proposta de unificação dos enunciados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Conselheiro Relator: Dr. Silvio Jeferson De Santana.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR,

ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, NO SENTIDO DE ACOLHER O PEDIDO FEITO, DE MODO A SE UNIFICAR OS ENUNCIADOS E DAR PUBLICIDADE POR MEIO DE NOVA RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, COM PUBLICAÇÃO DE NOVA RESOLUÇÃO A CADA NOVO ENUNCIADO, SENDO O NOVO ENUNCIADO ACRESCIDO ÀQUELES JÁ EXISTENTES.

7º. Processo nº. 1972/2021.

Interessado: Dr. Alberto Macedo São Pedro Assunto: Pedido de diminuição do valor da verba transporte, aumento do auxílio alimentação e criação do auxílio saúde no âmbito Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Conselheiro Relator: Dr. Silvio Jeferson De Santana.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR ACOLHEU A MANIFESTAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO REQUERENTE QUE DESISTIU DO PEDIDO NESTA SESSÃO, POR ENTENDER QUE QUE A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL JÁ REGULAMENTOU A MATÉRIA DE FORMA ADEQUADA E SATISFATORIA, E O PROCESSO FOI ARQUIVADO POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO EM EXERCÍCIO."

8º. Processo nº. 9044/2022.

Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: 2º Relatório Semestral de estágio probatório - Defensora Pública Substituta - Dra. Hevillin Lyra De Figueiredo. Conselheiro Relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO NOS TERMOS VOTO PROFERIDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 20, § 2º, DA RESOLUÇÃO N. 126/2019/CSDP, VOTANDO PELA PLENA CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA, HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2021 A MARÇO DE 2022, ORIENTANDO PARA PRIORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS."

9º. Processo nº. 9576/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: 4º relatório semestral de acompanhamento de estágio probatório - Defensor Público Substituto - Dr. Bruno Cury de Moraes. Conselheira Relatora: Dra. Emília Maria Bertini Bueno.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO NOBRE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO BRUNO CURY, SEM FAZER QUALQUER RECOMENDAÇÃO OU ORIENTAÇÃO À CORREGEDORIA-GERAL OU AO DEFENSOR PÚBLICO."

10º. Processo nº. 11978/2021.

Interessado: Corregedoria-Geral. Sigilo. Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta. Conselheiro Relator: Dr. Silvio Jeferson de Santana.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, VOTOU PELA HOMOLOGAÇÃO E RETORNO DOS AUTOS À CORREGEDORIA-GERAL PARA ACOMPANHAMENTO DO FEITO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO."

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022

Gisele Chimatti Berna
Presidente em substituição do CSDP

PORTARIA Nº 1582/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

18302/2022; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas Tainá Juliana Moraes de Oliveira e Eveline de Assis Viana, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no mutirão/evento "Viva o Seu Bairro", que ocorrerá no dia 18/12/2022 (domingo), das 15h às 18h, na Praça Cultural do Bairro Pedra 90, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1583/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

18297/2022; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20 a 21/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
21 a 23/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Rosana Alencar Da Silva
23 a 25/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
25 a 28/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
28/12/2022 a 06/01/2023	Josiane Alves Barros Assessora Jurídica: Valéria Muniz Amorim De Oliveira Farias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1584/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

18205/2022; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão criminal de Várzea Grande dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
7.12.2022 a 13.12.2022	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES Assessora Jurídica: Izlia Morals de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1585/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

18316/2022; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos Luiz Felipe Duarte Frota, Maria Josefina Vieira Costa e Valléria Cristina Guimarães Duarte a realizarem trabalho extraordinário no dia 08 de dezembro de 2022 (feriado), devido à alta demanda da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

mt.gov.br

 /GovernodeMatoGrosso

 govmatogrosso

 govmatogrosso



**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

Denuncie: 0800-065-3838



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que o Edital do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, será retificado e acontecerá no dia 20 de dezembro de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08:00h do dia 08/12/2022 às 18:00h do dia 18/12/2022 (horário de Brasília), ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:30h do dia 19/12/2022 (horário de Brasília), INÍCIO DA DISPUTA: Dia 19/12/2022 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 07 de dezembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O PREFEITO DE ARAGUAINHA - MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico 002/2022, elaborado pelo Pregoeiro;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas participaram do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à documentos de habilitação e propostas de preços;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora, resolve:

I - ADJUDICAR à empresa **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: **02.416.362/0001-93**, ficando responsável pela assinatura do contrato a Srª **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA**, RG: 3.139.038-9 SSP/PR, o Objeto do Certame, perfazendo o valor global de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico 002/2022, em favor da empresa vencedora do objeto adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE VEICULO DE CARGA, CAMINHAO COM CARROCERIA BASCULANTE, CONFORME TERMO DE CONVENIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 930880/2022 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Araguainha - MT, 07 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/202 SRP

O município de Barra do Bugres/MT torna público a prorrogação da data de abertura do edital de pregão presencial 22/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NA ALDEIA MASSEPÔ DO POVO UMUTINA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº812/2022/SEAF/ESTADO DO MATO-GROSSO, ficando prorrogada a data de abertura para o dia 20/12/2022 as 08:00min. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, telefone (65)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 07 de dezembro de 2022

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a serem realizados em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer, bebedouros, câmaras frias e maquinas de lavar, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais. A abertura fica PRORROGADA para o dia 21 de dezembro as 09h05min. (horário de Brasília-DF). As demais disposições permanecem sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 07 de dezembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, desinsetização e controle de morcegos, teve como vencedora a empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** com valor total de R\$ 51.719,40 (cinquenta e um mil e setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de dezembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, teve como vencedora a empresa: **WANIA DE ALMEIDA LEITE MORAIS** com valor total de R\$ 369.549,60 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de dezembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2022**

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA contra a decisão do Pregoeiro de classificar a proposta da empresa RO DA SILVA & CIA LTDA, para o Pregão Eletrônico nº 064/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria eletricitista jr, foi NEGADO PROVIMENTO. Campo Novo do Parecis, 07 de dezembro de 2022.

Rafael Machado. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**AVISO DA CONCORRENCIA N. 010/2022
RETIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DO GARBÚGIO**, que contemplará o trecho entre a rodovia BR 070 e o Rio das Mortes que dá ligação a Comunidade Garbúgio e ao Assentamento Dom Osório, compreendendo a extensão de 19,20 quilômetros na modalidade CONCORRENCIA Nº 010/2022, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 08 H (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 07 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 026/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO AQUÁTICO-PISCINA DA TERCEIRA IDADE GUIMAR VIEIRA DE SOUZA**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022, a ser realizada no dia 04 DE janeiro de 2023, ÀS 08(oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 07 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CRENCIAMENTO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE 027/2022**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.480.390/0001-94**, na especialidade de OFTALMOLOGIA + PROCEDIMENTOS, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 014/2021. Campo Verde - MT, 07 de dezembro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 161/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 161/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, que teve como vencedora a empresa VERDELIMA MARMORARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 41.245.589/0001-75, sendo lote 01 e lote 02, totalizando R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Campo Verde, 07 de dezembro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

**AVISO DA CONCORRENCIA N. 011/2022
RETIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DAS MORTES, NA RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DO GARBÚGIO, LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A RODOVIA BR 070 E RIO DAS MORTES QUE DÁ LIGAÇÃO A COMUNIDADE GARBÚGIO E AO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, EM CAMPO VERDE** -na modalidade CONCORRENCIA Nº 011/2022, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2023, às 08 H (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 07 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CRENCIAMENTO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE 025/2022**

OBJETO: CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **JOSÉ COSTA DA SILVA FILHO, CNPJ Nº 48.645.126/0001-40**, os serviços de divulgação em DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES OFICIAIS, PÁGINAS INICIAL (HOME). Sendo o Credenciamento 005/2022, processo de Inexigibilidade nº 025/2022. Campo Verde - MT, 07 de dezembro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 035/2022**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: COLIDER ESPECIAL DE ANIVERSARIO DE 13/12/2022 E 18/12/2022**. Sagrou-se vencedor as seguinte empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
MARANI PALACE HOTEL - CNPJ 29.085.641/0001-78	01, 02 e 03	7.143,00
BUTYQUIN EVENTOS CULTURAIS EIRELI - CNPJ 10.519.672/0001-61	04	30.000,00

Colíder/MT, 07 de dezembro de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 036/2022**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: NATAL DE LUZ DE COLÍDER - MT, DE 10/12/2022 E 02/01/2023**. Sagrou-se vencedor a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
PORCEL E CIA LTDA - CNPJ 07.431.302/0001-63	01 e 02	493.000,00

Colíder/MT, 07 de dezembro de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2020**

Processo Licitatório nº 204/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 014/2020, homologado em 03/11/2020. Objeto: Contratação de empresa para Execução de ações de Obras e Engenharia na Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas, conforme o Convênio nº 895215/2019/MDR/CAIXA/PREFEITURA DE CONFRESA-MT. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e vinte) dias, vigorando de 19 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público. Prorrogação do Prazo de Execução da obra por mais 180 (cento e vinte) dias, vigorando de 19 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ Nº 37.464.716/000150. CONTRATADO: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ com o n. 15.062.243/0001-21. Data: 07 de dezembro de 2022. Foro: Porto Alegre do Norte - MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2020

Processo Licitatório n.193/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2020, homologado em 18/11/2020. Objeto: Execução de Serviços de Engenharia sendo Pavimentação Asfáltica, Drenagem superficial e Sinalização Viária em Vias dos Município de Confresa-MT, conforme convenio nº 539/2020 firmado entre Sinfra-MT e Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e vinte) dias, vigorando de 19 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público. Prorrogação do Prazo de Execução da obra por mais 180 (cento e vinte) dias, vigorando de 19 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT CNPJ Nº 37.464.716/000150. CONTRATADO: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ com o n. 15.062.243/0001-21. Data: 07 de dezembro de 2022. Foro: Porto Alegre do Norte - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 059/2022 PROCESSO 165/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 059/2022 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 08 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 05 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no **dia 05 de janeiro de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022. **Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 060/2022 PROCESSO 166/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 060/2022 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SALA DE LABORATORIO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do**

dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 12 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no **dia 12 de janeiro de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022. **Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 061/2022 PROCESSO 167/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 061/2022 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO - POR IMAGEM ATRAVES DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 06 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no **dia 06 de janeiro de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2022. **Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
171/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 061/2022**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua pregoeira oficial, torna se público que no dia 20 de dezembro de 2022, na modalidade de Pregão Presencial SRP do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade a contratação de empresas especializadas em **execução de serviços comuns de engenharia para reparos e reforma de pontes de madeira no interior do município** de Gaúcha do Norte - MT, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, se realizará às **07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este processo será regido pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 07 de dezembro de 2022. **Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, através de sua PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 08/12/2022, às 08:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bl.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Informamos que o Edital se encontra-se disponível nos sites www.bl.org.br e www.generalcarneiro.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3416-1215. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA Entrega das Propostas: A partir de 25/11/2022 no portal: www.bl.org.br. General Carneiro - MT, 25 de novembro de 2022.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 045/2022**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, nomeados pela Portaria nº 170/2022 de doze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Presencial nº 045/2022**, instaurada para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (01 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, 01 DESPOLDADORA E 01 EMBALADEIRA)**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0728/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILAR - SEAF / MT", sagrou-se vencedora as seguintes empresas: **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 36.626.077/0001-19** sagrou-se vencedora para o item 02, com o valor total de **R\$ 44.790,00** (quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais) e a empresa **JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ: 41.431.621/0001-07** sagrou-se vencedora para o item 01, com o valor total de **R\$ 60.700,00** (sessenta mil e setecentos reais). Os itens 3 e 4 do edital, teve como resultado deserto.

Itanhangá-MT, 07 de dezembro de 2022.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 004/2022** tendo por objeto: **"Aquisição de livros didáticos para atendimento aos alunos da pré-escola e do 1º ao 8º ano da Rede Municipal de Ensino de Jaciara/MT"**, onde foi vencedora a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ: 75.104.422/0008-82**, no valor global de **R\$ 1.067.540,22** (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 07/12/2022.

MARCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 002/2022
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 379/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº. 002/2022, cuja reabertura ocorreu as 13h30 Local, do dia **07.12.2022**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA TIPO BATESTACA SOBRE O RIO LOCALIZADO NO TRECHO ÁGUAS CLARAS - ALDEIA INDÍGENA, COM UMA EXTENSÃO DE 12 METROS, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, sagrou-se **FRACASSADA**.

Juara -MT, 07 de Dezembro de 2022.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira
Presidente da CPL

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 1.000 (mil) horas em máquina pesada (escavadeira hidráulica), dentro do prazo de garantia para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, mobilidade e serviços urbanos de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022.

CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/04/2023
DATA ASSINATURA: 03/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

OBJETO: Contrato consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para REVISÃO DE 20.000 KM EM VEÍCULOS ESCOLARES (ônibus) Chassi 93PB58M10NC68113 e 93PB58MI10MCO68110 dentro do prazo de garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2022.

CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.038,82 (Seis mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/04/2023
DATA ASSINATURA: 14/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

OBJETO: contrato consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para REVISÃO DE 40.000 KM EM VEÍCULOS ESCOLARES (ônibus) placas RAY-3J10, RAW-4C63 E RAY-3I80 dentro do prazo de garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2022.

CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.772,88 (Quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/04/2023
DATA ASSINATURA: 14/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Parque infantil em polietileno rotomoldado para atender a demanda das praças e parques municipais de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Pregão Eletrônico nº 045/2022.

CONTRATADA: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2023
DATA ASSINATURA: 17/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas Secretarias do Município de Marcelândia, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

CONTRATADA: CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.560,00 (Vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2023
DATA ASSINATURA: 25/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas Secretarias do Município de Marcelândia, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

CONTRATADA: XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2023

DATA ASSINATURA: 25/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

OBJETO: Contrato consiste na aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico nº 055/2022.

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.690,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2023

DATA ASSINATURA: 29/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

OBJETO: Contrato consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho para atendimento do e-social no Município de Marcelândia/MT, conforme discriminado abaixo, Dispensa Nº 050/2022.

CONTRATADA: P.H. MENTZ E L.R. ZANELLA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.591,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2023

DATA ASSINATURA: 29/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

OBJETO: Aquisição de TUBOS DE CONCRETO para canalização da Estrada Cambará e Rotatória da Avenida Colonizador José Bianchini no Setor Industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022.

CONTRATADA: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/04/2023

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a favor da contratação da empresa **P.H. MENTZ E L. R. ZANELLA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.999.265/0001-85**, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho para atendimento do e-social no Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 17.591,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e um mil reais)**.

Marcelândia/MT, 22 de novembro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2022 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 04 de janeiro 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSFORMADOR NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0146/2022, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 07 de dezembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico Nº 53/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 528/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE, REFERENTE AO CONVENIO 2108/2022, PROCESSO SEDEC-PRO22/01977, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO- SEDEC, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA. Início de Recebimento das Propostas: 08/12/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 20/12/2022 até as 14h00min. Início da Disputa: As 14h30min do dia 20/12/2022. Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres, 07 de dezembro de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/2022/REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 091/2022

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL: EMULSÃO ASFALTICA RR - 2C, EMULSÃO ASFALTICA RR - 1C E CIMENTO ASFALTICO DILUÍDO CM - IMPRIMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. ADJUDICADO: Em 07/12/2022 pelo pregoeiro oficial, em conformidade com inciso IX do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Decreto Nº. 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita CNPJ: 02.351.006/0010-20, vencedora dos itens: 1, 2 e 3 com o valor total R\$ 725.262,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Nova Brasilândia/MT, 07 de dezembro de 2022.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 110/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME. CNPJ: 09.619.626/0001-55. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de outubro de 2022 a 27 de abril de 2023. ASSINATURA: 28 de outubro 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: THP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.337.202/0001-09. OBJETO: CONSTITUI OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital.Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 13.684,75 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGENCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 37.200.096/0001-41. OBJETO: CONSTITUI OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital.Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 66.684,71 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGENCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 32.237.610/0001-08. OBJETO: CONSTITUI OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital.Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 6.952,55 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais, Cinquenta e Cinco Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGENCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 08/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA AMPLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA -MT**, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (Anexo II). Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **23/12/2022, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguarita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 07 de dezembro de 2022. **Graciela Schuster Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 008/2022. SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que o recebimento das propostas de preços da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, com **OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com abertura marcada para dia **09/12/2022** as 09h00min(horário de Brasília), foi declarada **PRORROGADA**, e que no uso de suas atribuições, determina a uma nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, sendo o dia 16 de dezembro de 2022, as 09h00min (horário de Brasília)

O processo e demais anexos encontra-se na Prefeitura Municipal de Nova Maringá no Setor de Licitação e também no site: www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 07 de dezembro de 2022.

EMILY R BUCHS Pregoeira/Port.136/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **20/12/2022 as 08h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66)98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE CONSTRUÇÃO", NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO"**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **055/2022**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>.

Nova Maringá - MT, 07 de dezembro de 2022.

EMILY R. BUCHS Pregoeira - Port. 136/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 085/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **19/12/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade Tomada de Preços - Empreitada por Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELA SINFRA/MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Tomada de Preço nº **009/2022**.

O edital da Tomada de Preços e seus anexos encontram-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site [e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá-MT, 07 de dezembro de 2022.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022**

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, sinalização viária e drenagem de águas pluviais do loteamento Marcos Francisco de Moraes, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 11 de janeiro de 2023. Horário: 09:00 horas. Tipo: Menor preço (Global). Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelos e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 02 de dezembro de 2022.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 12000038/2022/PMNO**

REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 038/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2022/PMNO ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, inscrito no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. FORNECEDOR REGISTRADO: J. ANDERSON DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.712/0001-00, R\$ 113.477,18 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0606002103020020215433903900001500100200/03030010412200032021339039000015000000000/0202001041220002200833903900001500000000/12120031812200382291339039000015000000000/08080032678200372240339039000015000000000/07070010812200242186339039000015000000000/07070020824400252211339039000015000000000/07070020824400262310339039000015000000000/07070020824400252191339039000016600000000/12120010412100072284339039039000015000000000/012120021751200102289339039000015000000000/09090012060100322247339039000015000000000/0909001201220005224533903900001500000000/05050021236100132057339039000017590000000/05050011212200112037339039000015001001000. VIGÊNCIA: 06/12/2022 ATE 06/12/2023.

Nova Olímpia - MT, 06 de dezembro de 2022.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO****PREGÃO PRESENCIAL 038/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022/PMNO**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: J. ANDERSON DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.712/0001-00, R\$ 113.477,18 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Nova Olímpia/MT, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO****PREGÃO PRESENCIAL 038/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022/PMNO**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: J. ANDERSON DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.712/0001-00, R\$ 113.477,18 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Nova Olímpia/MT, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12000038/2022/PMNO

REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 038/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2022/PMNO ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, inscrito no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. FORNECEDOR REGISTRADO: J. ANDERSON DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.712/0001-00, R\$ 113.477,18 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0606002103020020215433903900001500100200/03030010412200032021339039000015000000000/0202001041220002200833903900001500000000/12120031812200382291339039000015000000000/08080032678200372240339039000015000000000/07070010812200242186339039000015000000000/07070020824400252211339039000015000000000/07070020824400262310339039000015000000000/07070020824400252191339039000016600000000/12120010412100072284339039039000015000000000/012120021751200102289339039000015000000000/09090012060100322247339039000015000000000/0909001201220005224533903900001500000000/05050021236100132057339039000017590000000/05050011212200112037339039000015001001000. VIGÊNCIA: 06/12/2022 ATE 06/12/2023.

Nova Olímpia - MT, 06 de dezembro de 2022.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o **dia 20 de dezembro de 2022, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília - DF), sendo às 07:30 horas/minutos no horário do Estado do Mato Grosso**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cilindros e Cargas de Oxigênio para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC - Sistema de Informação ao Cidadão).

Nova Santa Helena/MT, em 07 de dezembro de 2022.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.991,95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.991,95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.885,15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.887,22
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 - DATA:

07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.885,15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.885,99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.885,15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.885,15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 2.782,04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.173,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.172,89

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 3.638,03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 3.638,03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.708,07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.708,13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.279,94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.280,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.386,97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.387,01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.707,79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.280,08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.280,05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.280,02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.279,90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 2.889,04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021 - DATA: 07/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 08/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 2.353,90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 - DATA: 17/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 17/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 3.103,05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021 - DATA: 17/11/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGENCIA: 17/11/2023 - VALOR DO ADITIVO R\$ 6.526,95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 - DATA: 01/12/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, ÍTEM 8.2 - CONTRATADO: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 25.220.650/0001-73 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

CONTRATO Nº 099/2022 - DATA: 01/11/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - CONTRATADO: W. R. DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 07.376.637/0001-26 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.041,00 - VIGÊNCIA: 01/11/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021.

CONTRATO Nº 100/2022 - DATA: 18/11/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD - CONTRATADO: J. F. G. DUARTE DE GIOVANI - CNPJ: 15.627.651/0001-83 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 - VIGÊNCIA: 18/11/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022.

CONTRATO Nº 101/2022 - DATA: 18/11/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ \$ 9.400,00 - VIGÊNCIA: 18/11/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

CONTRATO Nº 102/2022 - DATA: 18/11/2022 - OBJETO: AULAS DE CANTO COM OS IDOSOS - CONTRATADO: DARCI MARCHIORO 38425220963 - CNPJ: 44.888.254/0001-63 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.920,00 - VIGÊNCIA: 18/11/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, torna público licitação às **08h00 horas (Brasília)** do dia **21/12/2022**, na Sala de Licitações. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO, CONFORME DEMANDA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Edital disponível no sítio: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Informações pelo fone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 08 de dezembro de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022.****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 189/2022.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 189/2022, originada Pregão Presencial nº 045/2022 realizada pelo Município de CONFRESA - MT, referente a **AQUISIÇÃO DE BRITA TIPO 00, 0,1 PÓ DE BRITA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE** referida ata Empresa **RM 5 SOLAS LTDA** inscrita no CNPJ: 35.282.553/0001-69 valor total **R\$64.960,00.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 45/2022 - Processo Administrativo Nº 143/2022**

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO "PALESTRANTE - PARA I SEMINÁRIO "ALFABETIZA PORTO ALEGRE", TECENDO APRENDIZAGENS COM BOAS PRÁTICAS"**.

Favorecido: WESGLYDE M. SALES - ME CNPJ: 27.612.207/0001-73, **VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Dezembro de 2022.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 26/2022**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 26/2022. "SISTEMA CARONA"** DO OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Em favor da empresa: **SO ONIBUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA - CNPJ: 15.593.959/0001-55.** Porto Esperidião-MT, 07 de dezembro de 2022-**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.**

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022**

A Presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Querência, CONVOCA as empresas habilitadas **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ: 07.958.410/0001-99, **HABITAR SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 25.681.582/0001-40 para comparecer na Prefeitura Municipal, sito à Av. Cuiabá, Nº 335, Setor C, na Cidade de Querência/MT, na data 12/12/2022, às 08h00min (horário Brasília DF), para continuidade na sessão pública para apresentação da proposta saneada, mantida, contudo, o mesmo preço da proposta original.
Querência - MT, 07 de dezembro de 2022.

Daiane Rosa Machado. Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia- LP e Licença de Instalação - LI, para Ampliação da Escola Estadual Querência, para Atividades de ensino educacional, localizada na Rua D, 186, Quadra D7, Lote 01, Setor D, Município de Querência - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia-LP. Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para Extração de Cascalho em uma área de 05 hectares. Localizada na Fazenda VIME Agropecuária, referido pelas coordenadas 12°21'31.11"S 52°20'40.67"O, na zona rural do Município de Querência - MT para as atividades de Extração de cascalho.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o **RESULTADO** da Concorrência n. 02/2022, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Construção do Hospital Municipal, mediante modalidade Concorrência, do tipo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo. **VENCEDORA:** **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 00.095.125/0001-42, foi vencedora com o valor global total de R\$ 11.337.078,70 (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, setenta e oito reais e setenta centavos).

Querência - MT, 07 de dezembro de 2022.

Daiane Rosa Machado. Presidente CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 27/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 27/2022**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 414/2022, cujo Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE."** Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 6 - 12 - 26 - 27 - 28 - 41 - 44 - 46 - 48 - 53 - 55 - 56 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 95 - 98 - 99 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 111 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 146 - 148 ora licitados a empresa: **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA 03.019.611/0001-70**, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$:

224.170,55 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 2 - 5 - 7 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30 - 31 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 45 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 57 - 58 - 60 - 66 - 72 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 100 - 109 - 110 - 112 - 113 - 115 - 129 - 130 - 131 - 132 - 144 ora licitados a empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA 05.895.525/0001-56, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$:122.456,09 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 8 - 9 - 10 ora licitados a empresa: E DA PASCOA ASSIS 21.573.367/0001-74 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$:15.110,00 (quinze mil cento e dez reais) Sagrou-se vencedora dos itens: 24 - 69 - 70 - 71 - 103 ora licitados a empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI 24.262.316/0001- 10 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 5.228,50 (Cinco mil duzentos e vinte e oito reais cinquenta centavos). Não obtivemos sucesso com os itens: 11-21-65-73, tornando-os "fracassados" do certame. Não obtivemos sucesso com os itens: 32-33-34-35-36-37-59-64-89-90-145-147, tornando-os "Desertos" do certame.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação aviso de licitação cujo objeto: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M² DE VIAS URBANAS LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, RUA TRINTA E CINCO, RUA TRINTA E SETE, RUA, TRINTA E NOVE, RUA QUARENTA E UM - T1, RUA QUARENTA E UM - T2, RUA QUARENTA E TRÊS - T1, RUA QUARENTA E TRÊS - T2, RUA QUARENTA E SEIS, RUA CINQUENTA E DOIS, RUA CINQUENTA E QUATRO, RUA CINQUENTA E SEIS, RUA SEXTENTA E CINCO, RUA SEXTENTA E SEIS, RUA SETENTA E QUATRO E TRAVESSA UM MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA -MT termo de convênio 2182/2022 SINFRA. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24/01/2023 às 09:00 horas.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526, <https://santaterezinha.mt.gov.br> Santa Terezinha - MT, 07 de dezembro de 2022. Patrícia Martins dos santos-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, CNPJ nº 03.507.555/0001-12, torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para construção da Unidade Descentralizada de Reabilitação, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Bairro Jardim Estoril no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **Aquisição de instrumentos cirúrgicos hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 00.802.002/0001-02), BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (CNPJ: 06.175.908/0001-12), DENTAL MARIA LTDA (CNPJ: 09.222.369/0001-13), DENTAL MED EQUIP E MATERIAIS ODONT. E HOSPITALARES LTDA-EPP (CNPJ: 07.978.004/00021-98), DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (CNPJ: 44.223.526/0001-06), F V P COELHO (CNPJ: 26.294.192/0001-80), FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 22.803.038/0001-35), FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 22.803.038/0001-35), MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (CNPJ: 29.220.512/0001-45), MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (CNPJ: 43.352.606/0001-07), OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 05.895.525/0001-56), ODONTOSUL LTDA (CNPJ: 04.971.211/0001-22),

PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 11.877.124/0001-76), PRHODENT- COM. REPR. PROD. HOSP.DENT. LTDA - EPP (CNPJ: 93.327.161/0001-75), PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 46.218.314/0001-66), PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (CNPJ: 29.700.587/0001-23), SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 10.317.320/0001-23), SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ: 28.820.255/0001-10).

Sinop/MT, 07 de DEZEMBRO de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 DE 28/11/2022

CONTRATO N.º: 154/2022. OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop-MT para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de atenção básica, equipes de estratégia de saúde da família (ESF), centros de saúde, Academia de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como a Unidade de Pronto atendimento de Sinop UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, serviço de Resgate Avançado e serviço de Transporte/Remoção de pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IGPP, inscrita no CNPJ N.º: 30.994.499/0001-60, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Dispensa de Licitação 046/2022, cujo valor total é de **R\$ 29.994.665,21 (vinte nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte um centavos)**, para o período de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação denominada Chamada Pública nº 18/2022, visando credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Sinop, nos termos do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019, observando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, cujo sorteio se deu às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/12/2022, que teve a seguinte ordem de classificação de leiloeiro oficial após o sorteio:

01	Kleiber Leite Pereira
02	Kleiber Leite Pereira Junior
03	Luzinete Mussa de Moraes Pereira
04	Alvaro Antonio Mussa Pereira

Sinop/MT, 05 de dezembro de 2022.

Elizabete Cilião Guilherme
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 149/2022 oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

**CONTRATO Nº 149/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA, **CIDADE:** Sinop - MT, **CNPJ:** 29.159.174/0001-83

OBJETO: STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA, referente apresentação "NATAL DOS SONHOS 2022" no período das festividades natalinas na Cidade de Sinop-MT, conforme especificações e quantitativos descritos na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o **ÍTEM** da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3.1. As despesas oriundas deste contrato serão empenhadas no exercício de 2022 sob a seguinte dotação orçamentária:

2077.339039.0000.25000000000 - Recursos Próprios

LEIA-SE:

3.1. As despesas oriundas deste contrato serão empenhadas no exercício de 2022 sob a seguinte dotação orçamentária:

2077.339039.0000.25000000000 - Recursos Próprios

2077.3390390000.15000000750 - Próprios/Emenda

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o **ÍTEM** da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA AO CONTRATO Nº 154/2022 oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

**CONTRATO Nº 154/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS,
CIDADE: SÃO VICENTE-SP. **CNPJ.:** 30.994.499/0001-60.

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop-MT para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de atenção básica, equipes de estratégia de saúde da família (ESF), centros de saúde, Academia de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como a Unidade de Pronto atendimento de Sinop UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, serviço de Resgate Avançado e serviço de Transporte/Remoção de pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificações e quantitativos descritos na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o **ÍTEM** da **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão sob a rubrica orçamentária abaixo especificada:

2104.335085.0000.15.001.002.000

2104.335085.0000.16.000.000.000

2104.335085.0000.26.000.000.000

2104.335085.0000.26.210.000.000

2106.335085.0000.15.001.002.000

2106.335085.0000.16.000.000.000

2106.335085.0000.26.210.000.000

2100.335085.0000.15.001.002.000

2100.335085.0000.25.001.002.000

2102.335085.0000.15.001.002.000

2094.335085.0000.15.001.002.000

2094.335085.0000.16.000.000.000

2094.335085.0000.16.210.000.000

2094.335085.0000.25.001.002.000

2094.335085.0000.26.000.000.000

LEIA-SE:**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão sob a rubrica orçamentária abaixo especificada:

2104.335085.0000.15.001.002.000

2104.335085.0000.16.000.000.000

2104.335085.0000.26.000.000.000

2104.335085.0000.26.210.000.000

2106.335085.0000.15.001.002.000

2106.335085.0000.16.000.000.000

2106.335085.0000.26.210.000.000

2100.335085.0000.15.001.002.000

2100.335085.0000.25.001.002.000

2094.335085.0000.15.001.002.000

2094.335085.0000.16.000.000.000

2094.335085.0000.16.210.000.000

2094.335085.0000.25.001.002.000

2094.335085.0000.26.000.000.000

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o **ÍTEM** da **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **subscrição de licenças com cessão de código fonte temporário, de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprimindo as demandas dos órgãos municipais de Sinop/mt. EMPRESA VENCEDORA:** Coplan - Consultoria e Planejamento Eireli (CNPJ nº 07.281.368/0001-14).

Sinop/MT, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 61/2022 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 204/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 151/2022/SES/MT.

VENCEDOR: A.B. DE SOUSA NETO EIRELI EPP

CNPJ: 35.651.180/0001-56

R\$ 11.266.772,72

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 21/2022**, objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT.**, e sagrou vencedor a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 07 de Dezembro de 2022. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21-2022. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 21-2022 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor do item no valor global de R\$ 53.000,00, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. Vale de São Domingos - MT, 07 de Dezembro de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 22/2022, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedores as empresas ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39 e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 14.890.803/0001-73. Vale de São Domingos-MT, 07 de Dezembro de 2022. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 22-2022. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 22-2022 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor do item 4 no valor global de R\$ 3.735,00 e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 14.890.803/0001-73, vencedor dos itens 1, 2 e 3 no valor global de R\$ 27.600,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 07 de Dezembro de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022/PMVB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022 - Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/12/2022 às 08h00min. (HORÁRIO DE MATO GROSSO).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/12/2022, às 08h05min. (HORÁRIO DE MATO GROSSO).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/12/2022, às 08h10min. (HORÁRIO DE MATO GROSSO).

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE BANDA DISTRITAL COMPOSTA POR DOZE INSTRUMENTOS, DESTINADO AO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 2048/2022 - SECEL-PRO.

Realização: www.licitanet.com.br/ www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 07 de dezembro de 2022.
PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 969102

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 205/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 123/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI 29.516.527/0001-55) R\$ 185.159,74 ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (28.613.773/0001-62) R\$ 9.843,60 J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50) R\$ 522.997,20 R. DOS REIS DE OLIVEIRA EIRELI (20.116.418/0001-76) R\$ 2.072.993,75 STAR PRIME LTDA (31.395.164/0001-99) R\$ 1.330.672,35 Vila Rica - MT, 07 de dezembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 296, 297, 298, 299 E
300/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 07 de dezembro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI (29.516.527/0001-55) R\$ 185.159,74 - Contratada. ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (28.613.773/0001-62) R\$ 9.843,60 - Contratada. J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50) R\$ 522.997,20 - Contratada .R. DOS REIS DE OLIVEIRA EIRELI (20.116.418/0001-76) R\$ 2.072.993,75 - Contratada. STAR PRIME LTDA (31.395.164/0001-99) R\$ 1.330.672,35 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 063/2020

OBJETO: O presente termo tem como objetivo o aditamento de prazo referente a vigência e execução prescrito no contrato 063/2020, pelo prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir de 03/12/2022 a 02/05/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 03 de Dezembro 2022.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

ELETRICA RADIANTE MATERIAS ELETRICOS - EIRELI (15.984.883/0001-99)-Contratada.

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO COM AÇÕES NA JUSTIÇA E MULTAS NO CPF OU CNPJ DO INFRATOR

MPF
MPMT
Governo de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA

"IMPLEMENTA E REGULAMENTA O ARTIGO 30 -"A", DA LEI N.º 877/2011, ACRESCENTADA PELO ARTIGO 1º DA LEI N.º 1.325/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ALTO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que **os Vereadores aprovaram** e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Esta resolução implementa e regulamenta a modalidade de teletrabalho, como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, quando suas atribuições da respectiva função pública admitirem esta modalidade de trabalho.

Parágrafo único - A modalidade de teletrabalho poderá ser híbrida e será definido em ato normativo próprio (Portaria) em um percentual mínimo de cumprimento de carga horária de forma presencial na sede do órgão.

Art. 2.º Para fins desta resolução, considera-se teletrabalho a modalidade de trabalho realizada de forma remota fora das dependências físicas do órgão ou entidade de lotação, independente do horário em que preste o labor, ou expediente regular do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos e atendendo requisitos elencados nesta resolução e demais solicitações e demandas que receber do superior hierárquico.

§ 1º - Os servidores que atuarem por esta modalidade de teletrabalho não farão jus ao recebimento de eventuais horas extras de labor.

§ 2º - O expediente de labor dos servidores optantes por esta modalidade de teletrabalho, não vinculam ao horário de expediente do poder legislativo.

Art. 3.º Constituem deveres dos servidores que atuarem na modalidade de teletrabalho:

I - Prover as estruturas físicas e tecnológica necessária à realização do teletrabalho.

II - Cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;

III - Atender de imediato às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da administração;

IV - Manter telefones de contato permanente atualizados e ativos, inclusive com a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas, e acesso à internet.

V - Consultar a caixa de correio eletrônico.

VI - Atender tempestivamente todas as demandas que receber.

VII - Manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VIII - Preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho

Art. 4.º As metas e objetivos de desempenho, serão definidas de acordo com a necessidade do órgão, perfil do profissional e função desenvolvida, e constarão descritos na portaria que autorizar o servidor a ingressar nessa modalidade de trabalho remoto/teletrabalho.

Art. 5.º Os servidores que atuarem por esta modalidade de teletrabalho ficarão dispensados de assinar livro ponto de presença, ou ponto eletrônico.

Art. 6.º Os servidores atuarem por esta modalidade de teletrabalho farão jus ao recebimento do auxílio alimentação previsto na Lei Municipal

1.258/2021, sendo considerado como base, os dias úteis de expediente do poder legislativo.

Art. 7.º Os servidores optantes por esta modalidade, poderão integrar comissões e exercer funções gratificadas, desde que não prejudique a eficiência da prestação do serviço público/função.

Art. 8.º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela mesa diretora desta casa de leis, que poderá expedir normas complementares (Portarias), bem como disponibilizar adicionais.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO **LUIZ**
CARLOS BARBOSA DA SILVA Presidente
Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA **DELAYNNE**
CRISTINA L. A. COSTA 1º Secretário
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 245/2022

Aprova as Contas e acata o Parecer Prévio nº 77/2022 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas Anuais do Governo do Município de Vila Rica - MT, exercício 2021, com ressalvas e recomendações.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Clebis Lourenço Pereira, considerando a soberana decisão do plenário, que aprovou as contas e acatou o Parecer Prévio nº 77/2022- PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Vila Rica - MT, exercício 2021, com ressalvas e recomendações, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1.º - Fica **ACATADO** o Parecer Prévio nº 77/2022- PP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **FAVORÁVEL** a aprovação das contas Anuais de Governo do Município de Vila Rica - MT, exercício 2021, gestão do Sr. Abmael Borges da Silveira, considerando-as como **APROVADAS**.

Art. 2.º - Fica determinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

a) envie corretamente os registros e/ou as demonstrações contábeis por meio do sistema Aplic;

b) publique na íntegra as peças de planejamento no Portal Transparência do Município e faça constar nas publicações em diário oficial o endereço eletrônico onde os anexos poderão ser consultados;

c) encaminhe corretamente as atas de comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 48, I e II, § 1º, da Lei Complementar 101/2000;

d) disponibilize as contas anuais de governo no Poder Legislativo para o devido acesso aos cidadãos, conforme determina o art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso c/c o art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) aperfeiçoe o cálculo do excesso de arrecadação e do superávit financeiro para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, em obediência à prudência indispensável na gestão dos recursos públicos, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em observância aos ditames do artigo 43, da Lei 4.320/64 e ao artigo 167, II, da Constituição da República; e,

f) atente-se para que o conteúdo da Lei Orçamentária (LOA) seja compatível com as exigências constitucionais, estabelecendo individualmente e fidedignamente os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 07 de dezembro de 2022.

Clebis Lourenço Pereira Presidente

PORTARIA Nº 143/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Clebis Lourenço Pereira, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Acatar na íntegra o resultado obtido pela Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, exercício de 2022, no que tange ao relatório de baixa dos bens móveis inservíveis e estragados, autorizando que os mesmos sejam considerados como baixados no rol de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 2.º - O relatório de bens baixados encontram-se em anexo à presente Portaria.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 07 de dezembro de 2022.

CLEBIS LOURENÇO PEREIRA PRESIDENTE

TERCEIROS

AGROPECUARIA CAJABI S/A- CNPJ: 04.818.803/0001-39 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUARIA CAJABI S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia **14 de Dezembro de 2022**, na sede da sociedade, localizada na Estrada Jose Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, iniciando-se os trabalhos às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, com o parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício; (iii) ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de Outubro de 2.020 e a Assembleia Geral Extraordinária de 09 de Março de 2.021; e (iv) deliberar sobre a alteração da Diretoria e do art. 14 do Estatuto. Marcelândia-MT, 05 de dezembro de 2022 **Guilherme Kauche Maldonado** Diretor Presidente

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: RENE DE JESUS FERREIRA, PEDRO DE CAMARGO JUNIOR, NATAN DOS SANTOS SILVA, MARIANA OLIVEIRA FROIS, LUCIANA DOS SANTOS SILVA, JOÃO PAULO DOS SANTOS, LAURENI BARRETO SILVA, DAIANE RODRIGUES VIEIRA, EDSON PALMIERI DE OLIVEIRA, GEILSON APARECIDO GOMES RIBEIRO, IZAU DE JESUS SANTANA, JANUS MANOEL DE SOUSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Nortelândia-MT, FAÇO SABER a todos aqueles que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta serventia pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob nº 0052 em nome de **SANDERSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, vigilante, natural de Nortelândia-MT, e sua esposa D^a **JOCELMA COELHO DAMACENA**, brasileira, do lar, natural de Arenópolis-MT, residentes e domiciliados na Rua Prefeito João Macaúba nº 1.679, centro, na cidade de Nortelândia-MT. **Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano situado na Av. Nortelândia, devidamente registrado no RGI sob nº 1.099 em 29.07.1988, sendo confrontantes: Celina Silva de Almeida do Nascimento: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tempo de posse declarado 10 (dez) anos.** Ficam ainda intimados eventual terceiros interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Ofício de Nortelândia-MT, com razões de sua discórdia no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o decurso de prazo deste edital, maiores informações poder ser obtidas junto ao Cartório do 1º Ofício de Nortelândia-MT. Nortelândia-MT, 05 de dezembro de 2022.

HUMBERTO COVEZZI, CPF nº 299.025.251-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para extração de minério de ouro em uma área útil de 10 ha, localizada na Rodovia MT 351, Fazenda Tanque Fundo II, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Coordenadas geográficas Latitude: 15°58'38,97"S e longitude: 56°17'4,98"O.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

AUTOS N. 1003027-84.2020.8.11.0003 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE
PARTE AUTORA: RODOBR TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.121.285/0001-87.
ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: PEDRO VINICIUS DOS REIS, OAB-MT 17.942
ADMINISTRADORA JUDICIAL: ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA -

OAB - MT 21.784

FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005.

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES:

1ª CONVOCAÇÃO: DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14:00 horas, horário de Mato Grosso

2ª CONVOCAÇÃO: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14:00 horas, horário de Mato Grosso

II.A - DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E ADMISSÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

II.A.1 - Do Cadastro Prévio:

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: administracaojudicial@ajb.adv.br até o dia 07.02.2023 às 14:00 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: NOME CLASSE CPF - para cadastro E-MAIL - para recebimento das informações TELEFONE É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pela Administradora Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone. A admissão ocorrerá das 13:00 horas às 14:00 horas do dia 08.02.2023, (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então: - Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos assim identificados: - Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante: - Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO" selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO", considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia: - Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

II.A.2 - Admissão

1- A admissão ocorrerá das 13:00 às 14:00 horas do dia 08.02.2023, (01 (uma) hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>.

2 - Para promover sua admissão, o Credor e/ou Representante pré-cadastrado, deverá acessar o site <https://agc.plataformabex.com.br/> e seguir os seguintes passos:

2.a - Preencher os dados de seu login e senha nos campos assim identificados:

2.b - Clicar no campo "AGC"

2.c - Clicar no campo "Acessar Assembleia online"

2.d - Clicar no campo "iniciar representação" concluindo assim sua admissão.

2.e - O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação dos Credores e Representantes, que têm à disposição ainda, um tutorial de acesso, encaminhado pelo Administrador Judicial no mesmo e-mail de envio do "login" e "senha" de acesso.

2.f - Finalizado o procedimento de admissão, terá início a AGC.

III - DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação: Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

IV - DOS OUVINTES

Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir: <https://www.youtube.com/channel/UCzwnmmUHsAlGnBxtBKzfbmg>, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 08.02.2023 às 14:00 horas (MT), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 15.02.2023 às 14:00 horas (MT) acessar o link o mesmo link, no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de streaming YOUTUBE.

V - DO SUPORTE TÉCNICO

Essa Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.

VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 15.02.2023 às 14:00 horas (MT) de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 14.02.2023 às 14:00 horas (MT). Ante todo o exposto, para fins de segurança quanto à condução da Assembleia que será empreendida, esta Administradora Judicial entende estar em consonância com o que reza a Lei 11.101/2005 e atendem à especificidade e à complexidade do caso.

ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005.

ADVERTENCIAS/PRAZOS: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º *O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que*

conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.

Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi nos termos da petição protocolada pela Administradora Judicial Ana Júlia Barkoski de Oliveira, por determinação do MM. Juiz.

Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Simone Menezes Veiga

Gestora Judiciária

RONNY MORAIS COSTA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Mudança de Razão Social do processo SEMA nº 186364/2021, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

RONNY MORAIS COSTA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Mudança de Razão Social do processo SEMA nº 284626/2021, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

RONNY MORAIS COSTA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Mudança de Razão Social do processo SEMA nº 383930/2020, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1006658-48.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e outros (11) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma virtual ASSEMBLEX, em primeira convocação, para o dia 24/02/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), e, em segunda convocação, para o dia 02/03/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 24/02/2023 (1ª Convocação) e dia 02/03/2023 (2ª Convocação), ambas às 9:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma ASSEMBLEX. 1.1) Os credores deverão, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da AGC, indicar o "Id" dos através do e-mail gruporedencao@aj1.com.br ou entregar a via original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem seus poderes de representação (LRF - art. 37, §4º) ao Administrador Judicial, cuja sede está localizada em Cuiabá/MT, na Av. Doutor Helio Ribeiro, 525, Alvorada, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, Sl. 2401 | 65 2136-2363. 2) A assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assembled (<https://assembled.com.br/>), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme item acima) realize os seguintes atos: a) Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: gruporedencao@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: * 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado; * telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto Whatsapp e ligação. b) o participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; c) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e

intransferível; d) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores; e) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular); f) recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas; g) os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário juntado no Id. 102922787. (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone (65) 2136-2363, site www.aj1.com.br, e-mail gruporedencao@aj1.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). Todos os credores deverão, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF, indicar o id dos autos por meio do e-mail gruporedencao@aj1.com.br ou entregar via original ou cópia autenticada à administradora judicial dos documentos que comprovem seus poderes para participação no conclave. A Assembleia-Geral de Credores ocorrerá, de forma virtual, através da Plataforma Assemblex (<https://assemblex.com.br/>), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme alhures mencionado) realize os seguintes atos: a) para acesso, cada credor ou procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando um e-mail à administradora judicial no endereço eletrônico gruporedencao@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado e telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, via Whatsapp e ligação; b) o participante habilitado no pré-cadastro pela administradora judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; c) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha pessoal e intransferível; d) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09h00m até às 18h00m do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia desta, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores; e) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo eletrônico ou informático de sua preferência; f) recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo de backup para o caso de o dispositivo principal apresente problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a Assembleia-Geral de Credores, no Manual do Usuário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 2 de dezembro de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 16,0 ha, âmbito do Sítio Boa Vista - LOTE N° 105, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BASILIO ARTIFÃO, CPF nº 243.268.289-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da licença de operação de uma área de 9,89 ha, referente ao processo de SEMA nº 499786/2010 para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Marisa Lizolette Rietjens, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita a licença possui 0,98 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Ribeirão, Gleba A, B, C, D, E e F, Latitude 17º 18' 34,377" e Longitude 54º 33' 09,024".

Marisa Lizolette Rietjens, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de saibro (solo vermelho/sole). A área que o requerente solicita a licença possui 2.712 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Ribeirão Matrícula 2712, Latitude 17º 19' 49,081" e Longitude 54º 17' 30,668".

LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - CNPJ:19.324.875/0001-77 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Captação Superficial no Rio Tadarimana UPG:P-5, com a finalidade "Canteiro de Obras - Pavimentação da Rodovia MT-470" em zona rural de São José do Povo/MT nas Coordenadas Geográficas: Lat.:16°29'08,89"S e Long.:54°15'03,40"W, com vazão de captação de 0,01m³/s.

Texto 1

Emerson Martins de Oliveira (CPF: 613.082.501-34), torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Licenciamento Florestal para Exploração Florestal** em área de **68,54** hectares na Fazenda Aliança, localizada no município Cáceres-MT

Texto 2

Calcário Aliança e Mineração Ltda (CNPJ: 37.644.533/0001-16), torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Licenciamento Florestal para Exploração Florestal** em área de 7,012 hectares na Fazenda Aliança, localizada no município Cáceres-MT.

JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER NETO, CPF:081.501.619-02, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga do uso de água subterrânea, que está localizado no município de Campos de Júlio-MT, Fazenda São José, zona rural, s/n, nas coordenadas geográficas Latitude 14°18'36" S e Longitude 59°14'40" O.

MARCOS ALVES DOS SANTOS, CPF:474.420.269-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Cadastro do uso insignificante de água subterrânea, que está localizado no município de Comodoro-MT, Aero Rancho Guaporé, zona rural, s/n, nas coordenadas geográficas Latitude 13°40'49,90" S e Longitude 59°50'35,59" O.

QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.304.252/0001-77, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 124208/2015. Localizado na Rua Oscar Niemayer, nº 511, Sala 01 quadra 85, Jardim Alvorada, CEP: 78690-000, município de Nova Xavantina/ MT. O ponto de captação está locado nas coordenadas Latitude: 14°41'06,58" longitude: 52°20'53,48".

QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.304.252/0002-58, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 87324/2014. Localizado na Avenida Padre João Bosco, nº 3221, Jardim Alvorada, CEP: 78675-000, município de Ribeirão Cascalheira/ MT. O ponto de captação está locado nas coordenadas Latitude: 12°56'55,00" longitude: 51°50'08,00".

Incorporadora Céu Azul LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.634.242/0001-75, situada na Estrada R-10, Lote de Chácara 70-A, Setor B, Projeto de Colonização Querência I em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO URBANO - HORIZONTAL. Não determinada a elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento**.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA. MARCELLA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.437.033/0001-02, torna público que requereu junto a SEMMA-BG o cadastro de uma clínica odontológica localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

SANDA SAMPAIO FIGUEIREDO, CPF: 146.642.751-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a o Cadastro de Captação Insignificante de água subterrânea por poço tubular profundo, que está localizado no município de CUIABÁ-MT, Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/n, quadra 10, LOTE 04 Condomínio Vivendas Primavera, nas coordenadas geográficas Latitude 15°28'50" S e Longitude 56°08'6" O.

BM NASCIMENTO GLUCHOWSKI, CNPJ n.º 23.385.535/0001-23, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO ADEQUAÇÃO, AS BUILT, para a atividade de Comércio e Serviços (Serviços de borracharia para veículos automotores), localizado na Rua Nova Araça, Lote 5, Quadra 1, Bairro Jardim Presidente, Município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

NEURI NORBERTO WINK, CPF: 351.417.940-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO ARMAZÉM E SECAGEM DE GRÃOS LOCALIZADO NA FAZENDA CERTEZA, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, S/N, CEP: 78.643-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 12°22'29,89"S e LONG: 52°14'11,47"W.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COHAB CRISTO REI DE VÁRZEA GRANDE MT.

No uso das suas atribuições a Comissão Eleitoral da Confederação Municipal de Associações de Bairros de Várzea Grande e os moradores da Cohab Cristo Rei de Várzea Grande, conforme o estatuto social da Confederação Municipal de Associações de Bairros de Várzea Grande, convoca os moradores para participarem da assembleia geral para criação da Associação Comunitária da Cohab Cristo Rei Várzea Grande-MT no dia 10 de Dezembro de 2022, às 08h local Escola Dep. Salin Naddaf.

Várzea Grande, 04 de Dezembro de 2022.

PRESIDENTE DA C.M.A.B.V.
Marcos Oliveira

Marisa Lizolet Rietjens, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita a licença possui 1.10 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Ribeirão Fazendinha, Latitude 17º 19' 23.821" e Longitude 54º 32' 06.972".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para **Assembléia Geral Extraordinária**, que que será realizada no **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO MT**, Rua 05, Quadra 12, Lote 07 Setor A no Centro Político Administrativo Cuiabá - MT CEP no dia **15/12/2022 (Quinta-Feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com as seguintes pautas: a) Autorização dos Trabalhadores Representados para Ajuizamento de Dissídio Coletivo b) Prestação de Contas da Gestão 2019/2022 c) Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Triênio 2022/2025 d) Informes Gerais de interesse da categoria.

Drª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes
Presidente do SINODONTO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas para **Assembléia Geral Extraordinária**, que que será realizada no **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO MT**, Rua 05, Quadra 12, Lote 07 Setor A no Centro Político Administrativo Cuiabá - MT CEP no dia **15/12/2022 (Quinta-Feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com as seguintes pautas: a) Autorização dos Trabalhadores Representados para Ajuizamento de Dissídio Coletivo b) Prestação de Contas da Gestão 2019/2022 c) Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Triênio 2022/2025 d) Informes Gerais de interesse da categoria.

Drª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes
Presidente do SINODONTO/MT

BARRADO CRAVARIAGROFLORESTALS/A, CNPJ:04.527.481/0003-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Outorga Direito do Uso da Água/Cap. Sub. para dois poços tubulares (PT01 e PT02). Localizados na estrada JUARA/NOVA MARINGÁ, S/N, BARRA DO RIO DO SANGUE, ZONA RURAL, JUARA-MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01: 12° 03' 42,08"S 57°48' 21,99"W com vazão medida de 8,3m³/h e PT02: 12°03'41,50"S 57°48'18,95"W com vazão medida de 5,25 m³/h. Não Determ. EIA/RIMA.

Frigorífico Vila Bela Ltda, CNPJ: 24.593.984/0001-20, localizado na, Zona Rural, Rodovia MT 199, Km 02, município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de dados da razão social.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional,situada a Av.Benevides de Freitas,223 Rondonópolis -MT,Credenciada e Autorizada junto a CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino **Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**,torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: **SIDNEY GARCIA,JOSÉ MICHEL MARIANO**.

A **INPASA AGROINDUSTRIAL S.A. (Inpasa Bioenergia)**, CNPJ. **29.316.596/0004-68**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença de Operação - LO da ampliação da planta industrial de produção de etanol de milho e seus derivados, localizada na Rodovia BR 163, km 603, Distrito Industrial de Nova Mutum - MT. CEP: 78.450-000.

Edital de Convocação

A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairro, presidente, José Maurício Pereira, juntamente com a Associação de Moradores do Bairro São João Del Rey, presidente Silvanio da Siva Cruz, no uso das suas atribuições legais; o estatuto, artigo 2º, artigo 16º, artigo 17º, paragrafo único, artigo 10º, artigo 21º, artigo 44º convoca a todos os Moradores do Bairro São João Del Rey para a Assembleia Geral Extraordinária- AGE dia 17 de dezembro de 2022.

Horario 09:Hs
Local: Rua 23 S/n - São João Del Rey ao lado do mini estadio.
Pauta:

- A- Prestação de contas de atividades 2022
- B- Quadro Social- implantar
- C- Programação da inauguração do centro comunitário
- D- Assuntos diversos de interesse dos associados e entidades
- E- Discussão e aprovação do relatório de atividades 2023.

Edita-se
Divulga-se
Cumpra-se,

Cuiabá 07 de Dezembro de 2022

JOSE MAURICIO PEREIRA
Presidente da UCAM

POSTO MASTER LTDA, de CNPJ **48.487.528/0001-63**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de empreendimento que terá como atividade principal o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos Automotores. O empreendimento será instalado na Av. Otacílio José dos Santos, s/n, Bairro Jardim Nova Barra do Garças no Município de Barra do Garças - MT. **Projensan Engenharia (66)3421-0807**.

INCORPORADORANOVHORIZONTELTD, CNPJ:20.970.156/0001-02, torna público que está requerendo junto a SEMA/MT, os pedidos da LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Loteamento Novo Horizonte 5, no município de Pontes e Lacerda - MT.

SANTA EMÍLIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 06.082.351/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial em reservatório formado por barramento, no Córrego 3 Maria, para atividade de irrigação por pivô central de 650 ha, localizado na Fazenda Furnas, Zona Rural do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, S/N, CEP: 78675-000, situado nas coordenadas LAT: 12°36'15,436"S e LONG: 51°45'0,144"W.

JOSÉ CARLOS MENOLLI, inscrito no Cpf n.º 188.297.599-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial em reservatório formado por barramento, para atividade de irrigação por pivô central, localizado na Fazenda São Pedro, Cumaru e Sogro do Ni, Zona Rural do Município de Poconé-MT, S/N, CEP: 78175-000, situado nas coordenadas LAT: 16°03'50,83"S e LONG: 56°43'7,68"W.

RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETAGRI/MT, QUADRIENIO 2023/2027.

Pelo presente ratifica-se todo o conteúdo do Edital de Convocação da Eleição para Renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT, quadriênio 2023/2027, baixado em 11 de novembro de 2022 e publicado no dia 01 de dezembro de 2022, sob o nº 28.385 no Diário do Estado do Mato Grosso, página 122, corrigindo-se apenas que a Eleição será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023 e não em 16 de fevereiro de 2022. Assim, na linha 17 da página 122 do Diário do Estado do Mato Grosso nº 28.385, onde se lê "2022" passa-se a ler 2023.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro 2022.

Nilton Jose de Macedo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGOCIO DE SAPEZAL-COOMASA. CNPJ: 08.357.223/0001-12 - NIRE: 51400007713

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGÓCIO DE SAPEZAL - COOMASA**, Sr. **DIEGO JOSÉ DAL' MASO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 25 (Vinte e cinco) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 19 de Dezembro de 2022.

LOCAL: Na sede do Sindicato Rural de Sapezal - Sala de Treinamentos do Senar - Avenida Prefeito André Antonio Maggi, Sn - Parque de Exposições, CEP: 78.365-000 - Sapezal - MT.

HORÁRIO: às 07:00 horas (Sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 horas (Oito Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 horas (Nove Horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 13 (treze) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Aquisição de Ativo Imobilizado (Terreno) da Cooperativa.
2. Aprovação da forma e o valor de aporte financeiro pelos cooperados para aquisição do Terreno da cooperativa.

Sapezal-MT, 07 de Dezembro de 2022.

Cooperativa Mista do Agronegócio de Sapezal - COOMASA
Diego Jose Dal' Maso
Diretor Presidente

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0021-55, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SDS-SINOP), A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N°675/2020 - ARMAZÉNS GERIAS (EMIÇÃO DE WARRANTS), SITUADA NA RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II, N° 6668, CHACARAS SINOP, CEP: 78.559-899, SINOP - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária SINDICATO DOS CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSCOND/MT

14 de dezembro de 2022

1ª Convocação: 19h00

2ª Convocação: 19h30

Na qualidade de **Interventor Judicial** do SINDICATO acima citado, convocamos os Srs. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências da **Sala Black** no **Todimo Home Center**, Avenida Miguel Sutil, N.º 6.274, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, para tratar da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

1. **Homologação dos Novos Associados (Art. 8, c do Estatuto);**
2. **Informações sobre os Processos Judiciais em andamento;**
3. **Discussão definitiva sobre a Convenção Coletiva 2023/2024;**
4. **Esclarecimentos da Comissão Eleitoral;**
5. **Votação da Alteração do Estatuto, conforme Parecer Jurídico da Assessoria externa.**

Cuiabá, 06 de dezembro de 2022.

Jean Augusto Sandoval
JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE
Interventor Judicial

Observações:

É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica. Apenas aos associados quites com as contribuições previstas no Estatuto e na CCT será garantido o direito ao voto.

A **Guimag Manutenção de Máquinas Agrícolas LTDA**, portadora do CNPJ: 18.158.788/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade de serviço de manutenção e reparação de veículos automotores / lavagem de veículos no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.
Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato (65) 9 9901 6008.

LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS - CNPJ: 19.324.875/0001-77 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Para a atividade "**Canteiro de Obra**" para **Obra de Pavimentação da Rodovia MT-470 com extensão de 5,070km em zona rural do município de São José do Povo/MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IGREJA BATISTA NOVO TEMPO**, inscrita no C.N.P.J nº 17.335.853/0001-87, com sede na Rua das Orquídeas nº 30, bairro Novo Tempo - CEP 78.042-325 - Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representada pelo sr. Reginaldo Garcia Junior portador do RG Nº 669.204 SSP-MT e inscrito sob o CPF 545.418.241-91, membro remanescente da administração anterior, conforme Ata nº01 da Assembleia Geral de Constituição da Igreja Batista Novo Tempo, registrada no cartório de Primeiro Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas em Cuiabá - MT, sob livro A-1265- Fis.107/142 protocolado em 19/06/2012 sob o nº 353418 registrado em 19/06/2012 sob o nº 19026; **CONVOCA** através do presente **EDITAL**, conforme prescreve em seu Estatuto Artigo 15, todos os membros ativos e inativos da Igreja Batista Novo Tempo, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na data de 17 de dezembro de 2022, em sua sede na rua das orquídeas nº 30 bairro novo tempo - cep 78.042-325 - Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com início às 19h30min. em primeira convocação e em segunda e última convocação às 20:00h, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. REATIVAÇÃO DA IGREJA.
2. REFORMA DO ESTATUTO;
3. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Cuiabá- MT, 06 de dezembro de 2022

Reginaldo Garcia Junior
IGREJA BATISTA NOVO TEMPO

LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS - CNPJ: 19.324.875/0001-77 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Para a atividade "**Canteiro de Obra para Obra de Pavimentação da Rodovia MT-107 com extensão de 3,295km em zona rural do município de Pontal do Araguaia/MT**"

GUATÁ ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº. 47.190.794/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, as **Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) da CGH GUATÁ**, com potência de 1,8 MW, localizada na Rov.MT 235 Rio Alegre Zona Rural S/N Nova Maringá-MT Cep:78445-000, Coordenadas Geográficas: Lat.: 13°42'6,314" S Long.: 57°12'5,416" W

AUTO POSTO LEBRÃO LTDA, CNPJ 32.986.804/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Avenida Josefa Machado de Rezende, 1995, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT.

PUBLICAÇÕES

SORRISO PRIME LTDA (GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVIÇOS) - CNPJ: 28.955.196/0001-97, localizado na AV ADEMAR RAITER, N° 240 - SLA 02 - Bairro: CENTRO SUL, do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a alteração da Razão Social, de **ANALICE MARANGONI EIRELI ME (DEDETIZADORA SORRISO)**, com CNPJ: 28.955.196/0001-97, SORRISO PRIME LTDA (GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVIÇOS) - CNPJ: 28.955.196/0001-97 - do Processo Ambiental SAMA/Sorriso-MT n° 2018/1151, com atividade 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, não foi determinado EIA-RIMA.

CM SERVICOS MEDICOS LTDA (CLINICA CAROLINA MELLO) - CNPJ: 38.469.959/0001-43, localizado na AV BRASIL, 1 ANDAR SALA 02 N° 2281 - VILA ROMANA, Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de Atividade: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; não foi determinado EIA-RIMA

RESIDENCIAL JARDIM ITALIA III SPE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 48.437.772/0001-11, situada no Lote de Chácara n° 103, do Setor B, Projeto de Colonização Querência I, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO URBANO - HORIZONTAL. Não determinada elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

RESIDENCIAL JARDIM ITALIA II SPE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 48.437.038/0001-52, situada no Lote de Chácara n° 103-A, do Setor B, Projeto de Colonização Querência I, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO URBANO - HORIZONTAL. Não determinada elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

A MAROMBI ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 03.950.587/0001-98, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 02/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - CAPATAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA, no ponto de captação - 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: - 10°56'37.70"S e Longitude W: - 55°13'35.43"O, localizado as margens da BR - 163, a cerca de 5 Km da sede do município, no sentido Norte, Faz. Nova Esperança, Município de Itaúba/MT.

A Pessoa Jurídica **Exata Brasil Cuiabá Laboratório Agrônomico**, CNPJ nº 48.510.748/0001-60, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADESS o licenciamento ambiental nas modalidades de Adequação Ambiental (LP, LI, LO) correspondente a atividade de Testes e Análises técnicas, a ser localizado na rua das Tulipas, n° 1.500, quadra 57, lote 19- Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá, MT nas coordenadas 15°35'33.04"S 56° 7'2.74"ODatum wgs84.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo de MT - SINPAIG-MT no uso de suas atribuições legais e estatutária convoca todos os Servidores FILIADOS a este sindicato para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/12/2022 (quarta-feira) na sede do SINPAIG-MT, Rua: Emanuel João Maciel Junior, nº10, Setor Oeste, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, com a 1ª convocação às 14:30h, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 15:00h com o número de servidores presentes.

Pauta:

- Prestação de Contas do ano de 2021.

Cuiabá, 07/12/2022.

VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

EDMUNDO CESAR CÍCERO LEITE
PRESIDENTE DO SINPAIG/MT

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 07 de dezembro de 2022.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Florença Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ: 03.824.973/0001-33, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença Prévia e Licença de Instalação), para atividade de loteamento urbano, localizada na comunidade de Barra do Bom Jardim, lote 71, município de Chapada dos Guimarães as margens do lado do PAM - Manso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA CÍVEL
VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES
SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS. PROCESSO n. 1022403-68.2022.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 200.000.000,00. ESPÉCIE: [Esbulho / Turbação / Ameaça, Tutela de Urgência]->INTERDITO PROIBITÓRIO (1709). POLO ATIVO: Nome: PRIMO SETEMBRIANO CAPPELLESSO. Nome: ACHILLES CAPPELLESSO. Nome: DOMINGO FAITA. Nome: MARCO ANTONIO FAITA. Nome: MADEIREIRA RIO NORTE LTDA. Nome: MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA. Nome: MIGUEL ANGELO FAITA. POLO PASSIVO: Nome: NILSON KLAT. Nome: Outros. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS RÉUS NÃO ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem

descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação interdito proibitório proposta por ESPÓLIO DE PRIMO SETEMBRINO CAPELESSO, representado pelo inventariante Achilles Capelleso, DOMINGO FAITA, representado por seu procurador Marco Antonio Faita, MADEIREIRA RIO NORTE LTDA., representada por Marco Antonio Faita, MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA., representada por Miguel Angelo Faita, em desfavor de NILSON KLAT e outros invasores, tendo por objeto os imóveis rurais localizados às margens dos Rios Aripuanã e Loreto, no município de Aripuanã-MT. Objetivando a proteção possessória das posses e propriedades pertencentes aos Requerentes, situadas às margens dos Rios Aripuanã e Loreto, neste município de Aripuanã: Imóvel 01: 01 (uma) área de terras com 7.031,0504 ha (sete mil e trinta e um hectares, cinco ares e quatro centiares), incultas, destacada de área maior, localizada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 442, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 02: 01 (uma) área de terras com 2.000,00 ha (dois mil hectares), encravada na "Gleba Canamã", no lugar denominado paralelo dez, no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 445, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Barra Grande Ltda. Imóvel 03: 01 (uma) área de terras com 13.000,00 ha (treze mil hectares), destacada de uma gleba de terras cobertas de matas virgens sem benfeitorias, situada no lugar denominado "paralelo dez", às margens do Rio Aripuanã, no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 518, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 04: 01 (uma) área de terras com 4.842,9395 ha (quatro mil oitocentos e quarenta e dois hectares noventa e três ares e noventa e cinco centiares), com a denominação "Fazenda Três Rios", parte desmembrada da área maior com 70.536,6191 ha, remanescente da Gleba 2, situada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 2828, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 05: 01 (uma) área de terras com 5.082,0 ha (cinco mil e oitenta e dois hectares), com a denominação "Paralelo Dez", encravada na "Gleba Canamã", situado no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 3420, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 06: 01 (uma) área de terras com 6.317,45 ha (seis mil e trezentos e dezessete hectares e quarenta e cinco ares), situado no lugar denominado "Paralelo Dez", localizada no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 920, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Domingo Faita, por seu procurador Marco Antonio Faita. Imóvel 07: 01 (uma) área de terras com 2.424,0 ha (dois mil quatrocentos e vinte e quatro hectares), destacada de área maior, remanescente da Gleba de terras cobertas de matas virgens, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Paralelo Dez", localizada no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 134, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 08: 01 (uma) área de terras com 2.377,0135 ha (dois mil trezentos e setenta e sete hectares um ares e trinta e cinco centiares), denominada "Estância Realidade" situada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 4869, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelleso. Imóvel 09: 01 (uma) área de terras com 2.527,0864 há (dois mil quinhentos e vinte e sete hectares oito ares e sessenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Realidade" situada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 4868, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelleso. Proteção esta, vindicada ante as reiteradas práticas atentatórias perpetradas pela pessoa de NILSON KLAT, o qual já figurou e ainda figura no polo passivo de outras ações da mesma natureza. O Requerido, por várias vezes, estimula pessoas diversas, inclusive de outros estados, a grande maioria de Rondônia, a invadir as propriedades ao longo das margens do Rio Aripuanã, utiliza de falácias ao afirmar a essas pessoas que "adquiriu" o direito sobre essas terras, dessa forma, consegue mobilizar populares, no sentido de as invadirem para ao futuro "cortar" em lotes. E assim o fez, o Requerido mobilizou um grupo de pessoas, inclusive do estado vizinho de Rondônia, que se aglomeraram em um ponto na margem do Rio Aripuanã, onde se preparavam para se deslocarem pelo rio até as margens das propriedades dos Requerentes, para assim invadi-las. Tomado conhecimento de referido fato, os Requerentes acionaram a polícia desta comarca, que amparados na determinação judicial existente em outro pleito de interdito proibitório em favor de uma das várias áreas que são alvos do Requerido, conduziram as pessoas que ali estavam para o destacamento policial, onde foram colhidos seus depoimentos. Esses depoimentos constam no inquérito instaurado pela autoridade policial desta comarca, consta inclusive o depoimento do Requerido Nilson, inquérito este que acompanha a petição inicial. O iminente esbulho só não fora efetivado, até a presente data, ante a rápida interferência dos Requerentes proprietários juntamente com a autoridade policial local, e com a propositura desta demanda que acarretou na decisão liminar que concedeu o mandado proibitório em favor dos Requerentes sobre a posse de suas propriedades. Por fim, foram requeridos os seguintes

pedidos a) A concessão da Tutela Antecipada do Interdito Proibitório, com o intuito de preservar a posse e propriedade das Requerentes dos atos praticados pelo Requerido e quem mais este conclamar para o cometimento do ilícito, inclusive de ordem ambiental; b) A citação do Requerido no endereço informado, para, querendo, contestar, sob pena de revelia; c) A confirmação do mandado proibitório ao Requerido, sob pena de multa no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) ao dia ou outro valor que Vossa Excelência entender cabível, por descumprimento, independente a eventual perdas e danos; d) Concedido e cumprido o mandado liminar (para vigorar até o julgamento definitivo da ação), que seja julgada totalmente procedente a presente ação, confirmando o mandado liminar e a pena pecuniária, assegurando-se a não violência contra a posse dos Requerentes, na forma da lei. e) A intimação do Membro do Ministério Público, nos termos do art. 178, III do Código de Processo Civil; f) A condenação do Requerido nas verbas de sucumbência, especialmente custas e honorários, com a devida correção monetária, na base de 20% sobre o valor da causa. Deu-se a causa o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). DECISÃO: Visto, Trata-se de ação interdito proibitório proposta por ESPÓLIO DE PRIMO SETEMBRINO CAPELESSO, representado pelo inventariante Achilles Capelleso, DOMINGO FAITA, representado por seu procurador Marco Antonio Faita, MADEIREIRA RIO NORTE LTDA., representada por Miguel Angelo Faita, em desfavor de NILSON KLAT e outros invasores, tendo por objeto os imóveis rurais localizados às margens dos Rios Aripuanã e Loreto, no município de Aripuanã-MT. Em síntese, os autores alegam ser proprietários e possuidores das seguintes áreas: Imóvel 01: 01 (uma) área de terras com 7.031,0504 ha (sete mil e trinta e um hectares, cinco ares e quatro centiares), incultas, destacada de área maior, localizada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 442, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 02: 01 (uma) área de terras com 2.000,00 ha (dois mil hectares), encravada na "Gleba Canamã", no lugar denominado paralelo dez, no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 445, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Barra Grande Ltda. Imóvel 03: 01 (uma) área de terras com 13.000,00 ha (treze mil hectares), destacada de uma gleba de terras cobertas de matas virgens sem benfeitorias, situada no lugar denominado "paralelo dez", às margens do Rio Aripuanã, no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 518, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 04: 01 (uma) área de terras com 4.842,9395 ha (quatro mil oitocentos e quarenta e dois hectares noventa e três ares e noventa e cinco centiares), com a denominação "Fazenda Três Rios", parte desmembrada da área maior com 70.536,6191 ha, remanescente da Gleba 2, situada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 2828, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 05: 01 (uma) área de terras com 5.082,0 ha (cinco mil e oitenta e dois hectares), com a denominação "Paralelo Dez", encravada na "Gleba Canamã", situado no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 3420, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 06: 01 (uma) área de terras com 6.317,45 ha (seis mil e trezentos e dezessete hectares e quarenta e cinco ares), situado no lugar denominado "Paralelo Dez", localizada no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 920, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Domingo Faita, por seu procurador Marco Antonio Faita. Imóvel 07: 01 (uma) área de terras com 2.424,0 ha (dois mil quatrocentos e vinte e quatro hectares), destacada de área maior, remanescente da Gleba de terras cobertas de matas virgens, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Paralelo Dez", localizada no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 134, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 08: 01 (uma) área de terras com 2.377,0135 ha (dois mil trezentos e setenta e sete hectares um ares e trinta e cinco centiares), denominada "Estância Realidade" situada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 4869, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelleso. Imóvel 09: 01 (uma) área de terras com 2.527,0864 ha (dois mil quinhentos e vinte e sete hectares oito ares e sessenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Realidade" situada no município de Aripuanã/MT. Registrado na matrícula num. 4868, livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripuanã - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelleso. Ocorre que o réu vem estimulando a ocupação dos imóveis rurais às margens do Rio Aripuanã. Inclusive, NILSON KLAT é réu em outras ações possessórias. Os autores afirmam que o réu "propagou em diversas cidades deste Estado e em algumas cidades do estado de Rondônia que teria lotes de terra a venda e que poderiam vir até Aripuanã para ocuparem "suas terras". Instado, o Ministério Público recomendou a realização de audiência de justificação (id. n. 88213116). É o necessário. Fundamento e Decido. Conforme a inteligência do art. 561 c/c o art. 567, ambos do CPC e pacífico entendimento jurisprudencial, para que a positividade do pedido do demandante prospere,

deve ser comprovado: o exercício da posse e o justo receio de serem molestado. Com relação ao pressuposto posse é importante ressaltar que a posse a ser protegida é a posse pública, reconhecida pela comunidade e de boa-fé. Nos autos em comento, a parte autora demonstrou o exercício regular da posse, em cognição sumária não exauriente, conforme o CAR (id. n. 87741030 - pág. 9), a autorização para desmatamento (id. n. 87741034), as autorizações para exploração florestal (id. n. 87741036/87741037/87741038/87741039/ 87741040/ 87742191). O justo receio da moléstia resta comprovado por meio dos termos de depoimentos (id. 87741030 - pág. 21 e ss) dos boletins de ocorrência encartados, em especial aquele no id. n. 87741030 - pág. 3, que segundo a narrativa do responsável pelo patrulhamento policial consta: (...) UMA EQUIPE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES, COORDENADOR PELA AUTORIDADE POLICIAL DR FLAVIO LEONARDO, DESLOCOU RIO ARIPUANA ABAICO, ÀS MARGENS DIREITA, A EQUIPE LOCALIZOU ONDE CERCA DE 30 PESSOAS ESTAVAM ALOJADAS COM BARRACOS E BARRACAS. SEGUNDO ELES, ESTAVAM ALI EM RAZÃO DE NILSON KLAT (VULGO NILSON PEIXEIRO) PROMETEREM UM PEDAÇO DE TERRA A CADA UM E PARA QUE ISSO OCORRESSE, SOLICITOU CERCA DE 7 A 8 MIL REAIS DE CADA PESSOA. NO LOCAL FORAM APREENDIDOS MOTOSSERRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. Dessarte, uma vez que as provas documentais carreadas nos autos são suficiente para comprovar, em cognição sumária, não exauriente, os requisitos do art. 561 do CPC, bem com a efetiva ameaça à posse da parte autora, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR a fim de DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE MANDADO PROIBITÓRIO em favor da parte autora nos 09 imóveis rurais descritos no relatório deste decisum, todos localizados no município de Aripuanã-MT. 1 - O mandado, em sendo necessário, deverá ser encaminhado à Comarca de Aripuanã/MT 2 - Desde já, fixo multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa, no caso de descumprimento desta decisão. 3 - CITEM-SE os réus, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 564 do Código de Processo Civil e INTIME-OS da presente decisão. 4 - EXPEÇA-SE edital de citação e intimação dos réus não encontrados pelo meirinho, nos termos do art. 554, §1º, do NCPC, com prazo de 20 (vinte) dias. 5 - Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação. 6 - Tratando-se de invasão coletiva, cite (m)-se por edital os Réus certos nominados na inicial para o caso de não serem encontrados para citação pessoal (art. 554, §2º do CPC), bem como outros eventuais ocupantes incertos, desconhecidos e não sabidos (art. 554, §1º do CPC). 7 - Dê ciência à Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo com volumoso polo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, §1º, do NCPC. 8 - INTIME-SE os autores desta decisão e para que tomem providências para dar ampla publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3º, do CPC. 9 - Dê-se ciência ao Ministério Público. 10 - Insira na autuação a expressão "e OUTROS", posto que caracteriza o conflito coletivo. 11 - Dê ciência desta decisão à Secretaria de Segurança Pública - SESP, tendo em conta a revogação do Decreto n. 1.414, de 30 de outubro de 2012 (que regulamentava o acompanhamento do cumprimento das reintegrações de posse pelo Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários), ocorrida pelo Decreto n. 207, de 15 de agosto de 2019, ressaltando que por se tratar de mandado meramente proibitório, é desnecessária a intervenção da SESP no seu cumprimento. 11. Seja oficiado o INCRA e o INTERMAT sobre o conflito instalado no local, para, querendo, prestar informações que entender pertinentes. 12. Cumpra-se, com urgência, expedindo o necessário. Desde já, INTIMO a parte autora para proceder ao recolhimento das custas inerente à diligência do Oficial de Justiça. 13. Cumpra-se, através de Oficial de Justiça Plantonista. Às providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MÁRCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA, digitei. CUIABÁ, 25 de novembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº
56/2007-CGJ

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.210.672/0004-59, AC GRILLO DO POSTO VELHO, SN, ZONA RURAL, SANTA TEREZINHA, 78.650-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

DCL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 34.764.947/0001-90, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO DE **ARMAZÉM GERAL**, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, RODOVIA BR -070, KM 336, ZONA RURAL, S/N, CEP 78.840-000, CAMPO VERDE/MT, COORDENADA CENTRAL 54°57'46,423"W 15°28'49,597"S.

ANTONIO MAERCIO DE JORGI, brasileiro, casado, devidamente inscrito no JARDIM VITÓRIA RÉGIA torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) para construção de um barracão para atividade de SERVIÇOS E TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO (Centro de Distribuição) E INDUSTRIA, LOCALIZADO RODOVIA DOS IMIGRANTES - BAIRRO JARDIM VITÓRIA RÉGIA - LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA/MT.

TRC Agroflorestal Ltda, CNPJ 06.697.090/0002-89, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Picador Fixo, localizada à Rua Jony de Oliveira Fontes, nº1790, Distrito Industrial, CEP:78200-000, Cáceres - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

QUALIMETAL METALURGICA E PREMOLDADOS LTDA, CNPJ 47.767.973/0001-14, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/ MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias / Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda / Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção / Fabricação de esquadrias de metal / Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, localizada na Rua dos Antúrios, N 2020, QD 08B - LT 1E, Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

MARIANNA SALVADOR RORIG - CPF nº 016.291.871-27, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Licença Ambiental - Modalidade: Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade: Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Estrada Rural linha 45, Gleba Nhandú, Fazenda Maria Clara, Zona Rural, município de Novo Mundo-MT.

MARIANNA SALVADOR RORIG, pessoa física de direitos privados, regularmente inscrita no CPF nº 016.291.871-27, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, localizado na Estrada Rural linha 45, Gleba Nhandú, Fazenda Maria Clara, Zona Rural, município de Novo Mundo-MT.

ANABRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. 04.282.104/0001-97. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada-LAS de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na estrada cruzeiro do sul, km 122, zona rural, no município de Tabaporã/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 22/0051

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, para os **AQUISIÇÃO DE VIOLAS CAIPIRA ELÉTRICA CINTURADA COM CAPA E VIOLINOS ACÚSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SESC POXORÉU E SESC RONDONÓPOLIS**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 16/12/2022 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

REGE INCORPORADORA -LTDA, CNPJ: **11.832.298/0001-12** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidade: Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade **Residencial Multifamiliar** localizada no endereço **Rua Alfenas, Quadra 09, lotes lembrados 11, 12 17 e 18** Bairro Jardim Mariana Cuiabá/MT.

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Rondonópolis - MT. Juízo da Quarta Vara Cível e Regionalizada da Recuperação Judicial e Falência. **Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial e Publicação da Relação de Credores da Administração Judicial.**

Autos N. 1000665-08.2022.8.11.0014- Processo Judicial Eletrônico - PJE. Espécie: Recuperação Judicial. **Parte Autora:** Nutripeso Indústria e Comercio de Rações Ltda - CNPJ: 13.002.776/0001-92. **Advogados da Parte Requerente:** Mario Afonso Teixeira - OAB MS24565; CPF: 861.710.891-68. Alexander Da Silva Oliveira - OAB MT29133-O; CPF: 051.717.791-98 **Administrador Judicial: Bino Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ: 43.255.188/0001-21, Representado pelo **Dr. Agenor Diego da Cruz Bino** CPF: 939.062.691-91; OAB MT13950-O, estabelecida na Rua Clarindo Epifânio da Silva, n. 535, Sala 02, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP 78048-004 - Telefone: 65 3359-0207, Email administracao@binoadvocacia.com.br e agenor@binoadvocacia.com.br, Site www.binoadvocacia.com.br. Valor da Causa: R\$ 6.297.902,02. **Notificados, Intimados: Credores, Terceiros E Interessados. Finalidade:** Faz Saber aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e ordenado a publicação por este juízo, através de despacho proferido no dia 20/05/2022, ID. 85394805, o **Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 90566702 (21/07/2022), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a **Lista de Credores Pelo Administrador Judicial** neste juízo, no ID. 105280204 (30/11/2022), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. **Publicação da Relação de Credores: Publicação da Relação de Credores:** Art. 7º, § 2º. A Administradora Judicial Agenor Diego da Cruz Bino, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço eletrônico administracao@binoadvocacia.com.br e agenor@binoadvocacia.com.br para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **Trabalhista:** Edimara de Sena Santos - R\$ 18.604,23; Edvaldo Rodrigues Nascimento - R\$ 4.083,50; Elizangela Vieira Sobrinho- R\$ 2.446,59; Bruno Henrique R. Q. da Silva - R\$ 5.777,39; Felisbel de Sousa - R\$ 6.152,55; Iso Maximiliano - R\$ 4.091,90; Jose Galvao Passifico - R\$ 6.160,69; Julio Cesar Ferreira Felici - R\$ 4.848,00; Jusenberg Dos Santos Sousa - R\$ 28.785,78; Kittian Peres dos Santos - R\$ 50.000,00; Kid Beato de Souza Silva - R\$ 1.216,59; Lazaro Aparecido Pereira Mendes - R\$ 3.675,45; Marcelo Souza S de Oliveiara - R\$ 5.025,86; Maria Dulcilene Ferreira - R\$ 8.300,00; Selvino Calvante De Souza - R\$ 7.709,07; Jaime Antonio Ferreira Felici - R\$ 50.000,00; Wanderley dos Santos Felici - R\$ 9.530,00; Total Trabalhista: R\$ 216.407,60. **Quirografário:** Comercio de Produtos Agropecuarios Clarion Ltda - R\$ 21.841,50; Terra Nova Agroindustria Eireli - R\$ 15.811,92; Norte Sul Alimentos E Insumos Agropecuarios Ltda - R\$ 3.870,00; Modelo Comercio de Ferramentas e Ferragens Ltda - R\$ 5.715,00; Sabbadine Transportes e Cereais Ltda - R\$ 86.833,71; Eco Negocios Agropecuarios Ltda - R\$ 190.148,75; Industria Textil Oeste Ltda - R\$ 28.292,85; Cooperativa de Credito Rural de Primavera do Leste - R\$ 177.749,76; Banco Santander (Brasil) S.A. - R\$ 164.642,69; Banco Safra S A - R\$ 69.962,74; Claudio Auto Pecas Ltda - R\$ 46.100,87; Alegrete Pneus Ltda - R\$ 5.514,00; M Cassab Comercio e Industria Ltda - R\$ 38.219,92; Portoaris Securitizadora S/A - R\$ 1.300.000,00; Agromt Agronegocios E Comercio De Alimentos Ltda - R\$ 761.372,12; BSM & Portes - Sociedade De Advogados - R\$ 5.928,77; Quirografário: R\$ 2.922.004,60; **ME/EPP:** MT Cereais e Racoes Ltda - Epp - R\$ 12.289,34; Super Moveis Ltda - EPP - R\$ 8.184,52; Tradio Solucoes Financeiras Ltda - EPP - R\$ 275.584,56; Carlos

Alberto Coimbra & Cia Ltda - ME - R\$ 5.084,00; Portoaris Fomento Comercial Ltda - ME - R\$ 400.000,00; Rastrear Rastreamento Veicular e Comercio Ltda - ME - R\$ 10.463,30; E. P. da Silva & Cia Ltda - Me - R\$ 6.666,00; R A L Transportes e Logistica Eireli - Epp - R\$ 6.149,00; Mana Comercio de Cereais Ltda - EPP - R\$ 83.829,50; Total Contabilidade Ltda - EPP - R\$ 89.000,00; Total ME/EPP: R\$ 897.250,22. Total dos Créditos Constituídos em Moeda Nacional (Reais - R\$): R\$ 4.035.662,42. **Advertências: Ficam Intimados os Credores e terceiros para proporem objeção ao Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação deste Edital (Artigo 55 e Parágrafo Único da Lei 11.101/2005), no Prazo de 30 (trinta) dias, nos Autos da Recuperação Judicial, bem como para no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem impugnação à relação de credores, nos termos do Art.8º da mesma Lei, a qual deverá ser distribuída por dependência aos autos principais, sob pena de sua exclusão.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 01 de Dezembro de 2022. (Assinado digitalmente) Simone Menezes Veiga Gestora Judiciária.

ANTONIO GALVAN, cadastrada no CPF N° 246.662.460-53, proprietário da Fazenda ANTONIO GALVAS (Matrícula nº 1895), torna público que requereu junto a SEMA - MT, a LP, LI e LO, visando licenciar um tanque de combustível de 30.000L na fazenda Dacar, no Município de Vera/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE MATO GROSSO**, José Maria Otávio Duarte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de dezembro (segunda-feira), na sede da cooperativa com endereço na Avenida Miguel Sutil, nº 2625, sala 1605, edifício Jardim Cuiabá Office e Flat às 16:00 horas, com a seguinte pauta:

1. DISCUTIR SOBRE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS;
2. DISCUTIR SOBRE PARCERIAS E INVESTIMENTOS EM PESQUISA;
3. DISCUTIR SOBRE CESSÕES PARCIAIS E TOTAIS DOS PROCESSOS MINERÁRIOS DA COOEMAT;
4. DISCUTIR SOBRE CONTRATOS DE CESSÕES A SEREM AUTORIZADOS PELOS COOPERADOS;
5. RETIRADA DO QUADRO ASSOCIATIVO;
6. INGRESSO DO QUADRO ASSOCIATIVO.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

José Maria Otávio Martins Duarte
PRESIDENTE

ANDRADE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.125.166/0001-53 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada-LAS** para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Avenida Dr. Carlos Vidotto, 824 E, Bairro: Centro, município de Tabapora/MT. NÃO EIA/RIMA.

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO**, a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação de **Estação DE Tratamento de Efluentes que atenderá aos condomínios "Chapada das Cerejeiras", "Chapada da Mangabeiras", "Vale das Laranjeiras", "Canto das Mangueiras", a ETE estará localizada na matrícula 126.463 e endereço na Rua Agrícola Paes de Barros, S/N, Costa Verde, Várzea Grande/MT.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

5º T. A. CONTRATO n. 03/2020 - CIA 0000564-98.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, no item 1.3, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1., e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE, no item 15.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

DO OBJETO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, no item 1.3 pelo reequilíbrio econômico, atualizando o auxílio transporte para o valor de R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)".

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1., pelo acréscimo de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento) sobre o valor unitário do Auxílio Transporte prevista aos estagiários de nível médio e superior, o que corresponde ao valor de R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), passando o montante global da contratação atualizada para R\$ 29.622.549,70 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente Termo".

DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE: Alterar, em parte, a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE), no item 15.1, pelo reequilíbrio econômico, reajustando os valores do auxílio transporte dos estagiários de nível superior e nível médio no percentual de 20,73%.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 161/2022 - CIA 0063382-18.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Prestação de serviços técnicos de sustentação de infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DA VIGÊNCIA: "A duração do contrato será de 20 (vinte) meses, com início na data de 16/12/2022 a 15/08/2024."

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R\$ 937.394,04 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) para o período de 20 (vinte) meses."

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DIPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2022
CIA 0054923-27.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Fauze Revestimentos e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 03.487.766/0001-30

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n. 03.487.766/0001-30, para o fornecimento e instalação de cortinas, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 06 de dezembro de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. POVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 19.281,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais)

Elemento de Despesa: 4490.52

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 05/2020
CIA 0020941-90.2020.8.11.0000

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

CNPJ: 33.540.014/0001-57

CONVENIADO: INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO LTDA - FAIPE

CNPJ: 08.580.844/0001-60

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Nona (Do Prazo de Vigência e Execução) e inserir a Cláusula Décima Sexta (Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei 13.709/2018) do convênio originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0010886-98.2013.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 31.903,00; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: GILBERTO PEREIRA GARCIA - CPF: 212.243.580-15 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para efetuar o pagamento do montante declinado na planilha de ID. 35666112 - pág. 52/57., ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 0010886-98.2013.8.11.0041. EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: ERNANI PEREIRA GARCIA, GILBERTO PEREIRA GARCIA K Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução Extrajudicial digitalizado e migrado ao PJE. Inicialmente, em celebração ao princípio da celeridade processual, procedo a pesquisa de endereço do Réu Gilberto sendo declinado o mesmo da certidão de ID. 35666115 - 41 (extrato anexo). Portanto, ante as inúmeras diligências negativas, proceda-se a citação editalícia do Executado Gilberto, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor, para efetuar o pagamento do montante declinado na planilha de ID. 35666112 - pág. 52/57. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Destarte, apesar do Réu Ernani ter sido citado pessoalmente (ID. 35666126 - pág. 05), visando evitar nulidades futuras, intime-o via correio com aviso de recebimento no endereço de ID. 35666126 - pág. 04, para que se manifeste acerca do bloqueio realizado em sua conta bancária (R\$ 980,03), no prazo de 05 dias, conforme preconiza o § 3º do mesmo artigo. Outrossim, visando evitar a desvalorização do valor declinado acima procedo a sua transferência (extrato anexo) e, não obstante o contido no Ofício nº 47/2016-DDJ e Resolução nº 011/2014 - TP OFICIE-SE À CONTA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS para que realize a necessária vinculação bloqueado (ID: 072022000019044745). Por fim intimo o Banco, via DJE e SISTEMA, para cumprir a decisão de ID. 35666115 - pág. 52/54, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio ou pedidos, concluso para extinção. Cumpra-se. Paulo Sergio

Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 29 de novembro de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO N. 1037484-33.2017.8.11.0041; VALOR DA CAUSA: R \$ 115.334,24; ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: WAGNER ATAIDES DA SILVA - CPF: 578.097.986-34 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DESPACHO Processo: 1037484-33.2017.8.11.0041. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: WAGNER ATAIDES DA SILVA Vistos... Constatado no site do TJMT que as custas foram recolhidas. Recebo a emenda a inicial IDs: 14140250 e 14140267. Procedo neste ato à anotação do advogado RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA no polo ativo da ação. Intimo o exequente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência, nos termos do Provimento nº. 14/2016 - CGJ, que implantou o projeto piloto de controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT. Senão vejamos: Art. 4º A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). § 1º Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária. § 2º Fica autorizado a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciadas, desde que referentes ao mesmo processo. § 3º Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar. § 4º O Sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas. Cite-se o executado, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-o, na forma prevista no artigo 829 do CPC. Conste no mandado a possibilidade do executado reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Quanto ao pleito de expedição de certidão de distribuição do feito, com a finalidade de registro nos cartórios de bens, faço constar que o exequente deve diligenciar junto à secretaria do juízo. Por ora indefiro o pleito de expedição de ofício ao Banco Central com o intuito de bloquear valor(es) existente(s) na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou aplicações financeiras do executado. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC. Cite-se. Cumpra-se. CUIABÁ, 26 de julho de 2018. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LIVIA DALL IGNA DE ALMEIDA, digitei. CUIABÁ, 8 de novembro de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

mt.gov.br f /GovernadoMatoGrosso t govmatogrosso govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a
reprodução dos peixes
evita prejuízo na natureza,
na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

**PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

Denuncie: 0800-065-3838

Governo de
**Mato
Grosso**

Credito: Marcos Vanguerra (Secom)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".